



Índice

COMUNICADO.....	1
DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL PLENO, DECISÕES SINGULARES E EDITAIS DE CITAÇÃO E AUDIÊNCIA.....	1
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	1
Poder Executivo	1
Autarquias	1
Tribunal de Contas do Estado	4
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.....	4
Chapecó	4
São Francisco do Sul	5
São Lourenço do Oeste.....	5
Taió.....	7
ATAS DAS SESSÕES	8
ATOS ADMINISTRATIVOS	25
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS	49
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA	49

Comunicado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 271, inciso X do Regimento Interno do Tribunal de Contas e face ao disposto no art. 198, do mesmo Regimento, resolve convocar Sessão Administrativa, a ser realizada no dia 13 (treze) do mês corrente, às 16h30min.

Florianópolis, em 11 de dezembro de 2017.

Conselheiro Luiz Eduardo
Presidente

Deliberações do Tribunal Pleno, Decisões Singulares e Editais de Citação e Audiência

Administração Pública Estadual

Poder Executivo

Autarquias

PROCESSO Nº:@APE 17/00289923

UNIDADE GESTORA:Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV

RESPONSÁVEL:Roberto Teixeira Faustino da Silva

INTERESSADO:Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação

ASSUNTO: Atos de aposentadoria adequados à LC-676/2016 – Cargo Único

RELATOR: José Nei Ascari

UNIDADE TÉCNICA:Divisão 3 - DAP/COAPII/DIV3

DECISÃO SINGULAR:GAC/JNA - 45/2017

Tratam os autos de ato de aposentadoria de Marilda Zimmer Rodrigues, alterado na parte referente ao cargo, em cumprimento à Lei Complementar Estadual n. 676/2016, e submetido à apreciação deste Tribunal de Contas, nos termos em que dispõe a Constituição Estadual, em seu artigo 59, inciso III; artigo 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 202/2000; art. 1º, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas - Resolução nº TC 06/2001 e Resolução nº TC-35/2008.

Após a audiência do responsável, conforme despacho nº 187/2017 de fl. 24, a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal – DAP elaborou o Relatório n. 2919/2017, em que analisou os documentos recebidos, sugerindo por ordenar o registro do ato em tela, tendo em vista o atendimento dos dispositivos legais, estando assim escoreito o processo em comento.

A Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas emitiu Parecer n. MPTC 1315/2017, posicionando-se no sentido de acompanhar o entendimento manifestado pelo Corpo Instrutivo desta Corte de Contas.

Examinando os autos e considerando a manifestação da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e da Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, entendo que o presente Ato preenche os requisitos e formalidades legais para que seja ordenado o seu registro.

Diante do exposto, tendo em vista a edição da Lei Complementar Estadual nº 676/2016, que regularizou a questão referente à adoção do cargo único em diversos órgãos e entidades do Estado de Santa Catarina, DECIDO:

1.1. Ordenar o registro, nos termos do artigo 34, inciso II, combinado com o artigo 36, § 2º, letra 'b', da Lei Complementar nº 202/2000, do ato de aposentadoria do servidor abaixo nominado, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, no cargo de INSTRUTOR, consubstanciados nos atos correlacionados, tido como legal conforme análise realizada, bem como considerar cumprida a decisão abaixo referida, proferida em processo que contém os dados relativos à presente concessão:

Nome	Matrícula	CPF	Atos de aposentadoria + retificação	Nº da decisão cumprida
Marilda Zimmer Rodrigues	0234862401	289.212.759-91	377/IPESC/2006 562/IPESC/2006 892/IPESC/2006 1463/IPESC/2017	2671/2011

1.2. Dar ciência da Decisão ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV.

Publique-se.

Florianópolis, em 05 de dezembro de 2017.

JOSÉ NEI ASCARI

CONSELHEIRO RELATOR

PROCESSO Nº:@APE 17/00696642

UNIDADE GESTORA:Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV

RESPONSÁVEL:Roberto Teixeira Faustino da Silva

INTERESSADO:Secretaria de Estado da Educação

ASSUNTO: Atos de aposentadoria adequados à LC-676/2016 – Cargo Único

RELATOR: José Nei Ascari

UNIDADE TÉCNICA:Divisão 3 - DAP/COAPII/DIV3

DECISÃO SINGULAR:GAC/JNA - 44/2017

Tratam os autos de ato de aposentadoria de Maria da Glória Inácio, alterado na parte referente ao cargo, em cumprimento à Lei Complementar Estadual n. 676/2016, e submetido à apreciação deste Tribunal de Contas, nos termos em que dispõe a Constituição Estadual, em seu artigo 59, inciso III; artigo 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 202/2000; art. 1º, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas - Resolução nº TC 06/2001 e Resolução nº TC-35/2008.

A Diretoria de Controle de Atos de Pessoal – DAP elaborou o Relatório n. 3033/2017, em que analisou os documentos recebidos, sugerindo por ordenar o registro do ato em tela, tendo em vista o atendimento dos dispositivos legais, estando assim escoreito o processo em comento.

A Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas emitiu Parecer n. MPTC 952/2017, posicionando-se no sentido de acompanhar o entendimento manifestado pelo Corpo Instrutivo desta Corte de Contas.

Examinando os autos e considerando a manifestação da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e da Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, entendo que o presente Ato preenche os requisitos e formalidades legais para que seja ordenado o seu registro.

Diante do exposto, tendo em vista a edição da Lei Complementar Estadual nº 676/2016, que regularizou a questão referente à adoção do cargo único em diversos órgãos e entidades do Estado de Santa Catarina, DECIDO:

1.1. Ordenar o registro, nos termos do artigo 34, inciso II, combinado com o artigo 36, § 2º, letra 'b', da Lei Complementar nº 202/2000, do ato de aposentadoria do servidor abaixo nominado, da Secretaria de Estado da Educação - SED, no cargo de Artífice I, consubstanciados nos atos correlacionados, tido como legal conforme análise realizada, bem como considerar cumprida a decisão abaixo referida, proferida em processo que contém os dados relativos à presente concessão:

Nome	Matrícula	CPF	Atos de aposentadoria + retificação	Nº da decisão cumprida
Maria da Glória Inácio	0235085-8-01	493.609.229-00	Portaria nº 131/IPREV/2010 Portaria nº 3145/2017	2766/2011

1.2. Dar ciência da Decisão ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV.

Publique-se.

Florianópolis, em 05 de dezembro de 2017.

JOSÉ NEI ASCARI

CONSELHEIRO RELATOR

PROCESSO Nº:@PPA 17/00295575

UNIDADE GESTORA:Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV

RESPONSÁVEL:Roberto Teixeira Faustino da Silva

INTERESSADO:Secretaria de Estado da Fazenda

ASSUNTO: Registro do Ato de Pensão de Rui Vidal da Fonseca

RELATOR: José Nei Ascari

UNIDADE TÉCNICA:Divisão 3 - DAP/COAPII/DIV3

DECISÃO SINGULAR:GAC/JNA - 49/2017

Tratam os autos de Ato de Pensão de RUI VIDAL DA FONSECA, nos termos do disposto no art. 59, inciso III, da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar n. 202/2000, art. 1º, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas e Resolução n. TC-35/08.

A Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DAP elaborou o Relatório n. 2730/2017, em que analisou os documentos recebidos, sugerindo por ordenar o registro do ato em tela, tendo em vista o atendimento dos dispositivos legais, estando assim escoreito o processo em comento.

A Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas emitiu Parecer n. MPTC 966/2017, posicionando-se no sentido de acompanhar o entendimento manifestado pelo Corpo Instrutivo desta Corte de Contas.

Examinando os autos e considerando a manifestação da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e da Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, entendo que o presente Ato preenche os requisitos e formalidades legais para que seja ordenado o seu registro.

Diante do exposto, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 38 do Regimento Interno, incluídos pela Resolução nº TC-098/2014, DECIDO:

1.1. Ordenar o registro, nos termos do artigo 34, inciso II, combinado com o artigo 36, § 2º, letra 'b', da Lei Complementar nº 202/2000, do ato de concessão de pensão por morte a RUI VIDAL DA FONSECA, em decorrência do óbito de WALDIR VIDAL DA FONSECA, servidor inativo, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, da Secretaria de Estado da Fazenda, matrícula nº 022713701, CPF nº 029.811.229-91, consubstanciado no Ato nº 2647/IPREV/2016, de 04/10/2016, considerado legal conforme análise realizada.

1.2. Dar ciência da Decisão ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV.

Publique-se.

Florianópolis, em 05 de dezembro de 2017.

JOSÉ NEI ASCARI

CONSELHEIRO RELATOR

PROCESSO Nº:@PPA 17/00380335

UNIDADE GESTORA:Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV

RESPONSÁVEL:Roberto Teixeira Faustino da Silva

INTERESSADO:Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC

ASSUNTO: Registro do Ato de Pensão e Auxílio Especial de Anna Honoria Dutra

RELATOR: José Nei Ascari

UNIDADE TÉCNICA:Divisão 3 - DAP/COAPII/DIV3

DECISÃO SINGULAR:GAC/JNA - 48/2017

Tratam os autos de Ato de Pensão de ANNA HONORIA DUTRA, nos termos do disposto no art. 59, inciso III, da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar n. 202/2000, art. 1º, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas e Resolução n. TC-35/08.

A Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DAP elaborou o Relatório n. 2652/2017, em que analisou os documentos recebidos, sugerindo por ordenar o registro do ato em tela, tendo em vista o atendimento dos dispositivos legais, estando assim escoreito o processo em comento.

A Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas emitiu Parecer n. MPTC 1308/2017, posicionando-se no sentido de acompanhar o entendimento manifestado pelo Corpo Instrutivo desta Corte de Contas.

Examinando os autos e considerando a manifestação da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e da Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, entendo que o presente Ato preenche os requisitos e formalidades legais para que seja ordenado o seu registro.

Diante do exposto, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 38 do Regimento Interno, incluídos pela Resolução nº TC-098/2014, DECIDO:

1.1. Ordenar o registro, nos termos do artigo 34, inciso II, combinado com o artigo 36, § 2º, letra 'b', da Lei Complementar nº 202/2000, do ato de pensão por morte a ANNA HONORIA DUTRA, em decorrência do óbito de ZAUDI PROTASIO DUTRA, militar inativo, no posto de 3º Sargento, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, matrícula nº 903245-2, CPF nº 145.591.459-20, consubstanciado no Ato 1628/IPREV, 24/05/2017, considerado legal conforme análise realizada.

1.2. Recomendar ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, para que adote as providências necessárias à regularização da falha formal detectada na Portaria nº 1628/IPREV, de 24/05/2017, de fl. 002, fazendo constar o nome correto do instituidor da pensão, qual seja, ZAUDI PROTASIO DUTRA, na forma do artigo 7º, combinado com o artigo 12, §§ 1º e 2º da Resolução n. TC-35/2008, de 17/12/2008.

1.3. Dar ciência da Decisão ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV.

Publique-se.

Florianópolis, em 05 de dezembro de 2017.

JOSÉ NEI ASCARI

CONSELHEIRO RELATOR

Tribunal de Contas do Estado

Processo n.: @CON 17/00678660

Assunto: Possibilidade de exclusão do abono de permanência da despesa total com pessoal para fins da LC 101/00

Interessado: Luiz Eduardo Cherem

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Técnica: COG

Decisão n.: 893/2017

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Conhecer da presente Consulta por preencher os requisitos e formalidades preconizados nos artigos 103 e 104 do Regimento Interno (Resolução nº TC-06, de 28 de dezembro de 2001) deste Tribunal.

2. Responder ao Consultente, com remessa de cópia do Parecer da Consultoria Geral nº 263/2017 e do MPJTC nº 1353/2017, para reformar o Prejulgado nº 1762, com o acréscimo do item 5, com a seguinte redação:

Prejulgado 1762

(...)

5. O abono de permanência, por não ter caráter remuneratório, nos termos do art. 18, *caput*, da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, não deve ser computado como despesa de pessoal para fins de limite de gastos com pessoal.

3. Dar ciência da Decisão ao eminente Consultente.

Ata n.: 84/2017

Data da sessão n.: 06/12/2017 - Ordinária

Especificação do quórum: Luiz Eduardo Cherem (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst (Relator), Cesar Filomeno Fontes, Herneus De Nadal e José Nei Ascari

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Aderson Flores

Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

LUIZ EDUARDO CHEREM

Presidente

LUIZ ROBERTO HERBST

Relator

Fui presente: ADERSON FLORES

Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

Administração Pública Municipal

Chapecó

PROCESSO Nº: @APE 16/00580588

UNIDADE GESTORA: Instituto do Sistema Municipal de Previdência de Chapecó - SIMPREVI

RESPONSÁVEL: Luciano José Buligon

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Chapecó

ASSUNTO: Registro de Ato de Aposentadoria de Valdira Baungartner

RELATOR: José Nei Ascari

UNIDADE TÉCNICA: Divisão 2 - DAP/COAP I/DIV2

DECISÃO SINGULAR: GAC/JNA - 46/2017

Tratam os autos de Registro de Ato de Aposentadoria de VALDIRA BAUNGARTNER, submetido à apreciação deste Tribunal de Contas, nos termos do disposto no art. 59, inciso III, da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar n. 202/2000, art. 1º, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas e Resolução n. TC-35/08.

A Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DAP elaborou o Relatório n. 3030/2017, em que analisou os documentos recebidos, sugerindo por ordenar o registro do ato em tela, tendo em vista o atendimento dos dispositivos legais, estando assim esboçado o processo em comento.

A Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas emitiu Parecer MPTC nº 948/2017, posicionando-se no sentido de acompanhar o entendimento manifestado pelo Corpo Instrutivo desta Corte de Contas.

Examinando os autos e considerando a manifestação da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e da Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, entendo que o presente Ato preenche os requisitos e formalidades legais para que seja ordenado o seu registro.

Diante do exposto, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 38 do Regimento Interno, incluídos pela Resolução nº TC-098/2014, DECIDO:

1.1. Ordenar o registro do ato de aposentadoria voluntária com proventos integrais - professor (regra de transição), concedida com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal, submetido à análise do Tribunal nos termos do art. 34, inciso II, c/c o art. 36, § 2º, alínea 'b', da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, de Valdira Baungartner, servidora da Prefeitura Municipal de Chapecó, ocupante do cargo de Professor com Magistério, nível 6117/0/0, matrícula nº 12055, CPF nº 000.182.839-85, consubstanciado no Decreto nº 32.711, de 01/06/2016, com vigência a partir de 01/05/2016, considerada legal conforme análise realizada.

1.2. Dar ciência da Decisão ao Instituto do Sistema Municipal de Previdência de Chapecó - SIMPREVI.

Publique-se.

Florianópolis, em 05 de dezembro de 2017.

JOSÉ NEI ASCARI

CONSELHEIRO RELATOR

São Francisco do Sul

PROCESSO Nº:@APE 16/00350825

UNIDADE GESTORA:Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul - IPRESF

RESPONSÁVEL:Luiz Roberto de Oliveira

INTERESSADO:Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul

ASSUNTO: Registro de Ato de Aposentadoria de Maria Helena do Nascimento de Oliveira

RELATOR: José Nei Ascari

UNIDADE TÉCNICA:Divisão 2 - DAP/COAP I/DIV2

DECISÃO SINGULAR:GAC/JNA - 47/2017

Tratam os autos de Registro de Ato de Aposentadoria de MARIA HELENA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, submetido à apreciação deste Tribunal de Contas, nos termos do disposto no art. 59, inciso III, da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar n. 202/2000, art. 1º, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas e Resolução n. TC-35/08.

A Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DAP elaborou o Relatório n. 3148/2017, em que analisou os documentos recebidos, sugerindo por ordenar o registro do ato em tela, tendo em vista o atendimento dos dispositivos legais, estando assim escoreito o processo em comento.

A Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas emitiu Parecer MPTC nº 986/2017, posicionando-se no sentido de acompanhar o entendimento manifestado pelo Corpo Instrutivo desta Corte de Contas.

Examinando os autos e considerando a manifestação da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e da Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, entendo que o presente Ato preenche os requisitos e formalidades legais para que seja ordenado o seu registro.

Diante do exposto, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 38 do Regimento Interno, incluídos pela Resolução nº TC-098/2014, DECIDO:

1.1. Ordenar o registro do ato de aposentadoria voluntária com proventos integrais - tempo de contribuição (regra de transição), concedida com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, submetido à análise do Tribunal nos termos do art. 34, inciso II, c/c o art. 36, § 2º, alínea 'b', da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, de Maria Helena do Nascimento de Oliveira, servidora da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, nível 011000, matrícula nº 228982-00, CPF nº 619.319.939-04, consubstanciado na Portaria nº 12.813, de 17/03/2016, considerada legal conforme análise realizada.

1.2. Dar ciência da Decisão a Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul - IPRESF.

Publique-se.

Florianópolis, em 05 de dezembro de 2017.

JOSÉ NEI ASCARI

CONSELHEIRO RELATOR

São Lourenço do Oeste

PROCESSO Nº:@REP 17/00803236

UNIDADE GESTORA:Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste

RESPONSÁVEL:Rafael Caleffi

INTERESSADOS:Alessandra Garcia Resende, Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste

ASSUNTO: Irregularidades no edital de Pregão Presencial n. 133/2017, para administração, gerenciamento e fornecimento de vale-alimentação na forma de cartão eletrônico aos servidores públicos do município.

RELATOR: Herneus De Nadal

UNIDADE TÉCNICA:Divisão 4 - DLC/CAJU/DIV4

DESPACHO:GAC/HJN - 528/2017

DECISÃO SINGULAR

Trata-se de representação encaminhada pela empresa Trivale Administração Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.604.122/0001-97, com sede à Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, na cidade de Uberlândia-MG, noticiando possíveis irregularidades no Edital de Pregão Presencial nº 133/2017, da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de vale-alimentação, na forma de cartão eletrônico, para os servidores públicos do município de São Lourenço do Oeste, conforme especificações no Termo de Referência anexo.

O representante questiona os seguintes aspectos referentes ao Edital do Pregão Presencial nº 133/2017:

O edital interfere diretamente na relação comercial entre a contratada e os estabelecimentos credenciados;

Ilegalidade no item 2.2. do Termo de Referência que dispõe o seguinte: *"Fica estabelecido o percentual de desconto mínimo de 0,1% (um décimo por cento), sobre a taxa de administração máxima definida, qual seja, 3,0% (três por cento) a ser cobrada dos Estabelecimentos Credenciados"*.

Por fim, requer a suspensão cautelar do Edital de Pregão Eletrônico nº 133/2017, cuja sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes está marcada para ocorrer no **dia 08/12/2017, às 08h30min** e, ao final, que seja julgada procedente a representação.

Ao final, requer a concessão de medida cautelar, e a retificação do edital.

A Diretoria de Controle de Licitações e Contratações (DLC) após efetuar a análise inicial emitiu o Relatório de Instrução n. 538/2017, no qual sugeriu conhecer da representação, por restarem atendidos os pressupostos estabelecidos pelas normas atinentes à matéria, negar o pedido cautelar e determinar a realização de diligência, a fim de que fossem encaminhados documentos e esclarecimentos necessários à instrução dos autos.

Os autos vieram para exame por este Relator.

Vejamos.

Com relação ao mérito das questões trazidas à discussão, ressalto inicialmente, que a representação foi protocolada nessa Casa em 01/12/2017, e que a abertura do certame estava prevista para o dia 08/12/2017, sendo que o processo foi encaminhado pela DLC a meu gabinete, neste dia.

Com relação às preliminares de admissibilidade acompanho o posicionamento da Instrução de que a representação pode ser conhecida.

No que diz respeito ao exame de concessão da cautelar, o Auditor de Controle Externo manifestou-se contrário à sua concessão, destacando, inclusive a necessidade encaminhamento de documentação complementar para melhor exame dos fatos representados. No entanto, o Chefe de Divisão apresentou posicionamento divergente, o qual foi acompanhado pela Coordenadora. Já a Diretora da DLC limitou-se a encaminhar os autos para meu exame.

Acerca da referida questão transcrevo o posicionamento que sugere a concessão da cautelar:

Em que pese a ausência dos documentos mencionados pela instrução, entende-se que a representação apresenta fatos que ensejam a apresentação de justificativa da Administração, a fim de se prevenir risco de lesão a princípios tutelados pelo art. 3º da Lei nº 8.666/93, o qual veda admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, ou qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato.

Na hipótese, o exíguo prazo estabelecido de 03 (três) dias para que a licitante vencedora, a partir da homologação, comprove possuir 25 estabelecimentos (supermercados, mercados, mercearias, padarias, frutarias, restaurantes, açougues e similares) credenciados e ativos no Município de São Lourenço do Oeste tem o condão de restringir a competitividade ou direcionar o certame às empresas que já possuam o prévio credenciamento.

Além disso, a representante apresenta questionamento acerca da Taxa Administrativa Máxima a ser cobrada dos Estabelecimentos Credenciados do item 2.2 do Termo de Referência do instrumento convocatório:

2.2. Fica estabelecido o percentual de desconto mínimo de 0,1% (um décimo por cento), sobre e taxa de administração máxima definida, qual seja, 3,0% (três por cento) a ser cobrada dos Estabelecimentos Credenciados, sendo vedada a aplicação de taxa negativa.

Como se sabe, nas licitações para contratação de vales-alimentação/refeição, nas quais o valor do vale é fixo, as propostas dos licitantes são apresentadas em percentual aplicável sobre tal valor, a título de taxa de administração, podendo inclusive o particular oferecer proposta com valor igual a zero, já que é remunerado indiretamente pelos estabelecimentos comerciais credenciados.

Quanto a estabelecer uma taxa de administração máxima definida, qual seja, 3,0% (três por cento) a ser cobrada dos Estabelecimentos Credenciados, conclui-se que as questões atinentes à relação contratado-estabelecimentos credenciados não dizem respeito, em regra, à Administração contratante. O vínculo de índole privada se estabelece exclusivamente entre a pessoas jurídicas de direito privado, a empresa contratada para comercialização dos vales e os estabelecimentos credenciados.

Em razão da ocorrência de possível violação à legalidade e de itens restritivos da competitividade, bem como da abertura da licitação estar designada para o dia 08/12/2017, às 08h30min, sugere-se a concessão da providência cautelar, a permitir sejam bem esclarecidas, durante a instrução, as questões suscitadas.

Sugere-se ainda a notificação do Sr. Prefeito para que encaminhe a este Tribunal, os documentos mencionados pela instrução e eventuais esclarecimentos.

Por fim, informa-se que o presente certame já possui outra representação REP 1700809358 (SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES S.A.), estando no momento para instrução.

ANTONIO CARLOS BOSCARDIN FILHO
Chefe da Divisão

Com o intuito de examinar o cabimento da cautelar requerida, destaco que nesta Corte, a Instrução Normativa nº TC-21/2015 possibilita ao Relator, através de despacho monocrático, a sustação do ato questionado na denúncia

O artigo 29 do referido ato normativo estabelece os critérios para concessão da medida:

Art. 29. Em caso de urgência, de fundada ameaça de grave lesão ao erário ou a direito dos licitantes, de fundados indícios de favorecimento pessoal ou de terceiros e para assegurar a eficácia da decisão de mérito, o Relator poderá determinar à autoridade competente a sustação do procedimento licitatório, bem como dos atos administrativos vinculados à execução do contrato, incluídos quaisquer pagamentos decorrentes do contrato impugnado, até decisão posterior que revogue a medida ou até a decisão definitiva, nos termos do art.

Sendo a **medida cautelar** o pedido para antecipar os efeitos da decisão, antes do seu julgamento. Assim, é concedida quando a demora da decisão possa causar prejuízos (*periculum in mora*). Ao examinar o pedido de liminar, o relator também avalia se o pedido apresentado tem fundamentos jurídicos aceitáveis (*fumus boni iuris*).

A medida deve ser fundada na ameaça de grave lesão ao erário ou a direito dos licitantes, de fundados indícios de favorecimento pessoal ou de terceiros, e para assegurar a eficácia da decisão de mérito.

A Instrução, em sua manifestação, considera que as exigências editalícias trazidas à discussão na presente representação podem ocasionar prejuízo à competitividade da licitação, o que é vedado pela Lei de Licitações, fato que justifica a concessão da cautelar.

Em que pese já ter ocorrido à abertura do procedimento licitatório, a contratação, a princípio, ainda não foi efetivada, até porque conforme previsto no item 14.3 do edital, a licitante terá um prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar a garantia e a comprovação de credenciamento dos estabelecimentos contados a partir da data da homologação.

Sobre o tema, neste Tribunal, uma das exigências já foi questionada, como nos autos da REP 15/00435110 sendo que o Relator, mediante o Despacho Singular GAC/MWD-1141/2015, determinou cautelarmente a sustação do procedimento licitatório, bem como nos processos REP 17/00536440 e REP 17/00611329, oportunidade em que o Relator Conselheiro Julio Garcia, adotou a mesma medida.

Destaco ainda, que também, no processo REP 17/00665500, de minha relatoria, foi concedida a cautelar, sendo que neste caso o certame licitatório foi anulado, em vista da ocorrência de irregularidades similares as apontadas nestes autos.

Portanto, entendo que a representação deva ser conhecida em face das irregularidades descritas, contrariando o previsto no § 6º do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, e configurando cláusula restritiva à participação, em afronta ao inciso I do §1º do artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

E acompanhando o posicionamento divergente, o deferimento do pedido de cautelar é a medida a ser adotada, em face do atendimento dos requisitos para sua concessão.

Com o fim de que sejam obtidos novos elementos para a análise desta Casa, entendo que a interrupção no processamento do certame pode ser diferida para momento posterior à abertura da licitação.

Assim, considerando a manifestação da Instrução, bem como as decisões exaradas por este Corte de Contas, verifico estarem presentes no caso o *fumus boni iuris* e o *periculum in mora* autorizadores da concessão de medida cautelar visando a **sustação do procedimento licitatório antes da efetivação da contratação** respectiva, nos termos dispostos pelo art. 29 da Instrução Normativa nº TC-21/2015.

Considerando o exposto acompanho as sugestões apresentadas e, DECIDO:

1. Conhecer da Representação formulada pela empresa Trivale Administração Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.604.122/0001-97, com sede à Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, na cidade de Uberlândia-MG, noticiando possíveis irregularidades no Edital de Pregão Presencial nº 133/2017, da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de vale-alimentação, na forma de cartão eletrônico, para os servidores públicos do município de São Lourenço do Oeste, conforme especificações no Termo de Referência anexo, por atender os requisitos para a sua apreciação, previstos na Instrução Normativa nº TC-21/2015, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

2. Deferir o requerimento de medida cautelar, uma vez presentes os pressupostos necessários para adoção da referida providência;

3. Determinar que seja procedida **DILIGÊNCIA**, nos termos do art. 25, incisos I e II, e parágrafo único, da Instrução Normativa N.TC-0021/2015, a Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifeste sobre os fatos apresentados pelo representante, e encaminhe a esta Corte de Contas, a seguinte documentação (de preferência por meio digital):

3.1. Cópia integral dos seguintes procedimentos administrativos:

Impugnação ao edital do Pregão Presencial nº 133/2017 apresentada pela empresa Trivale Administração Ltda.;

Resposta da unidade referente à impugnação apresentada pela empresa representante;

Justificativas técnicas da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste, no sentido de explicar a adoção dos índices estipulados no item 2.2. do Termo de Referência.

4. **DETERMINAR** à Secretaria Geral (SEG) deste Tribunal de Contas que:

4.1. Proceda à ciência da presente Decisão e do Relatório de Instrução n. DLC – 538/2017 ao representante e ao Responsável;

4.2. Nos termos do art. 36 da Resolução n. TC-09/2002, com a redação dada pelo art. 7º, da Resolução n. TC-05/2005, dê ciência da presente Decisão aos Senhores Conselheiros e Auditores deste Tribunal;

4.3. Publique prioritariamente a presente Decisão Singular no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas;

Cumpra-se.

Florianópolis, em 11 de dezembro de 2017.

Herneus De Nadal

Conselheiro Relator

Taió

PROCESSO Nº: @REP 16/00121982

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Taió

RESPONSÁVEL: Hugo Lembeck

INTERESSADOS:

ASSUNTO: Irregularidades em despesas com pagamento de horas extras.

RELATOR: José Nei Ascarí

UNIDADE TÉCNICA: Divisão 1 - DAP/COAP I/DIV1

DECISÃO SINGULAR: GAC-JNA/043/2017

Tratam os autos de expediente subscrito por Joel Sandro Macoppi - Presidente da Câmara de Vereadores de Taió, relatando supostas irregularidades em despesas com pagamento de horas extras no período de janeiro/2013 a julho/2015 aos servidores lotados na Secretaria de Saúde do Município (fls. 02-06). Para corroborar suas alegações, o representante juntou a documentação de fls. 07 a 160 do processo.

Autuado como representação (art. 100 c/c art. 101, II do Regimento Interno), o processo seguiu para análise da Diretoria de Atos de Pessoal - DAP, que por meio do **Relatório Técnico n. 2393/2017** (fls. 162-167), concluiu, em preliminar, conhecer da representação, fixando o processo de cinco (5) dias para que o representante junte cópia de documento de identidade com foto para o saneamento do processo, sob pena de extinção feito. Além disso, sugeriu que fosse feita diligência à Unidade Gestora para o encaminhamento dos documentos e esclarecimentos sugeridos - item 5.2 da conclusão do relatório técnico.

Na sequência, o Ministério Público junto a este Tribunal, por meio do **Parecer n. 1244/2017** (fl. 169), manifestou-se em consonância com a sugestão apresentada pela Instrução Técnica.

Aportando os autos neste Gabinete, acolho na íntegra a conclusão da Instrução Técnica, para conhecer da representação e determinar a realização de diligência à Prefeitura Municipal, fazendo-se necessárias as seguintes considerações.

No tocante aos pressupostos de admissibilidade, o Regimento desta Casa, nos arts. 101, II e 103, assim disciplina, *in verbis*:

Art. 101. Têm legitimidade para representar ao Tribunal de Contas:

[...]
II - os detentores de mandatos eletivos no âmbito da administração pública federal, estadual e municipal, juízes, servidores e outras autoridades que comuniquem a ocorrência de irregularidades de que tenham conhecimento em virtude do cargo que ocupem;

Art. 102. A representação sobre matéria de competência do Tribunal deverá referir-se a administrador ou responsável sujeito à sua jurisdição, ser redigida em linguagem clara e objetiva, estar acompanhada de indício de prova e conter o nome legível, qualificação, endereço e assinatura do representante.

No presente caso, compulsando os autos, verifico que a peça denunciatória em tela versa sobre matéria sujeita à apreciação do Tribunal de Contas, contém a indicação do ato ou procedimento considerado ilegal, a descrição clara e objetiva dos fatos, bem como foi subscrita por pessoa legitimada para tanto, *ex vi* do art. 101, II, do Regimento Interno.

Dito isso, constato que foram preenchidos todos os requisitos necessários à admissibilidade da Representação, razão pela qual, acompanhando as manifestações da Diretoria Técnica desta Corte e do Ministério Público de Contas, **conheço-a**.

No tocante ao mérito, segundo se extrai da documentação encartada ao feito pelo representante - fls. 07 a 160, concluo que existem indícios de provas de que a Prefeitura Municipal está efetuando pagamento de horas extras em excesso aos servidores municipais da Secretaria da Saúde.

Assim sendo, e considerando a necessidade de que sejam trazidos aos autos maiores informações a fim de subsidiar a instrução processual, ratifico a sugestão da Área Técnica de que seja realizada diligência junto à Unidade Gestora, a fim de que apresente os documentos e esclarecimentos apontados no relatório técnico.

Por fim, cabe registrar que *in casu* por se tratar de representação de agente público - Presidente da Câmara Municipal, entendo dispensável a apresentação de documento oficial com foto, conforme previsto no art. 96, § 1º do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº TC-06/2001), com a redação dada pela Resolução nº TC- 120/2015.

Em razão disso, determino a adoção das providências que se fizerem necessárias à apuração das irregularidades, e **DECIDO**:

1. Conhecer da Representação formulada pelo Sr. Joel Sandro Macoppi - Presidente da Câmara Municipal de Taió, **relatando supostas irregularidades nas despesas com pagamento de horas extras no período de janeiro/2013 a julho/2015 aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Taió**, posto que restaram atendidos os requisitos de admissibilidade constantes dos arts. 96, 100 a 102, do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº TC-06/2001), com a nova redação dada pelo Resolução nº TC-120/2015, c/c artigos 66 da Lei Complementar n. 202/2000.

2. Determinar à Secretaria Geral - SEG/DICM que promova diligência, com fulcro no artigo 123, § 3º do Regimento Interno (Resolução 06/2001), com ofício ao Prefeito Municipal de Taió, para que encaminhe documentos e esclarecimentos necessários à instrução dos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme segue:

a) Cópia da regulamentação (ex. Decreto, Portaria) que dispõe sobre o cumprimento da jornada de trabalho a ser desempenhada pelos servidores da Prefeitura Municipal;

b) Cópia da regulamentação (ex. Decreto, Portaria) que dispõe sobre a concessão do adicional de hora extra;

c) Tabela informativa a respeito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde que receberam horas extras no período de janeiro/2013 a julho/2015 com as seguintes informações: nome do servidor, CPF, quantidade de horas extras e valores pagos mês a mês, bem como cargo ocupado e respectivo valor do vencimento, no período de janeiro/2013 a julho/2015, no seguinte formato:

Nome do Servidor	CPF	Cargo ocupado	Valor do vencimento do cargo ocupado	Quantidade de horas extras	Valor percebido à título de horas extras
Identificar mês a mês					

- d) Cópia da ficha financeira referente ao período de janeiro/2013 a julho/2015 dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde que realizaram horas extras no período;
- e) Cópia dos controles de frequência referentes ao período de janeiro/2013 a julho/2015 dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde que realizaram horas extras no período;
- f) Cópia das aprovações prévias devidamente motivadas e assinadas pela autoridade competente que autorizaram a realização das horas extras, caso existentes, dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, no período de janeiro/2013 a julho/2015;

3. Determinar à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal – DAP deste Tribunal que sejam adotadas as demais providências, inclusive inspeções e auditorias que se fizerem necessárias junto à Prefeitura Municipal de Taió, com vistas à apuração do fato apontado como irregular nos presentes autos.

4. Determinar à Secretaria Geral desta Casa que proceda a ciência da presente decisão aos Senhores Conselheiros e Auditores deste Tribunal de Contas, nos termos do art. 36, §3º da Resolução n. TC-09/2002, com a redação dada pelo art. 7º da Resolução n. TC-05/2005, bem como ao representante e ao representado, com cópia do Relatório Técnico n. 2393/2017.

Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 7 de dezembro de 2017.

José Nei Ascari

Conselheiro Relator

Atas das Sessões

Ata da Sessão Ordinária nº 80/2017, de 20/11/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Data: Vinte de novembro de dois mil e dezessete.

Hora: Quatorze horas.

Local: Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Presidência: Luiz Eduardo Cherem.

Presenças: O Tribunal Pleno estava com a seguinte composição na abertura: Conselheiros Luiz Eduardo Cherem (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Herneus De Nadal e José Nei Alberton Ascari, e representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, Aderson Flores. Estavam presentes os Auditores Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken (a partir das 14h50min). Ausente o Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Junior, por motivo participado.

I - Abertura da Sessão: O Senhor Presidente, considerando a existência de quórum nos termos regimentais, declarou aberta a Sessão.

III - Discussão e votação de processos constantes da pauta: Na ordem estabelecida foram discutidos e julgados os processos constantes na pauta, conforme segue:

Processo: @PCP 17/00138984; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Nova Veneza; Interessado: Eloi Minatto, Evandro Luis Gava, Rogerio Jose Frigo; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Luiz Roberto Herbst; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Parecer Prévio nº 82/2017.

Processo: REV 15/00396890; Unidade Gestora: Câmara Municipal de Lages; Interessado: Espólio de Renato Nunes de Oliveira; Assunto: Pedido de Revisão do Acórdão exarado no Processo n. TCE-889970394 - Tomada de Contas Especial referente a irregularidades praticadas no exercício de 1998; Relator: Gerson dos Santos Sicca; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Acórdão nº 0654/2017.

Processo: REV 16/00180644; Unidade Gestora: Câmara Municipal de Lages; Interessado: Luiz Ademar Paes; Assunto: Pedido de Revisão do Acórdão exarado no Processo n. TCE-889970394 - Tomada de Contas Especial referente a irregularidades praticadas no exercício de 1998; Relator: Gerson dos Santos Sicca; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Acórdão nº 0655/2017.

Processo: REV 16/00112134; Unidade Gestora: Câmara Municipal de Lages; Interessado: Pedro Elói Bassin; Assunto: Pedido de Revisão do Acórdão exarado no Processo n. TCE-889970394 - Tomada de Contas Especial referente a irregularidades praticadas no exercício de 1998; Relator: Gerson dos Santos Sicca; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Acórdão nº 0656/2017.

Compareceu à sessão a Auditora Sabrina Nunes locken

Processo: TCE 11/00495190; Unidade Gestora: Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo - FUNTURISMO; Interessado: Ailton Nazareno Soares, Francisco Vieira Pinheiro, Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão da Unisul - FAEPESUL, Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, Gerson Luiz Joner da Silveira, Gilmar Knaesel, João Carlos Barros Krieger; Assunto: Tomada de Contas Especial, instaurada pela SOL, referente à prestação de contas de rec. repassados, através das NE ns. 837, de 13/12/2007, e 69, de 17/03/2008, no total de R\$ 1.400,000,00, à Fundação de Apoio a Educação e Extensão da Unisul; Relator: Cleber Muniz Gavi; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Acórdão nº 0657/2017.

Processo: REC 16/00024600; Unidade Gestora: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Laguna; Interessado: Agência de Desenvolvimento Regional de Laguna, João Batista Manoel Martinho, Juceli Delgado de Souza, Mauro Vargas Candemil, Morgan Teixeira Claudino; Assunto: Rec. de Reconsideração contra o Acórdão exarado no Processo n. TCE-13/00151487 - Tomada de Contas Especial referente a irregularidades no Contrato CT 74/2008/SDR19 - Construção da EEB Domingos Barbosa Cabral, em Laguna; Relator: Wilson Rogério Wan-Dall; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Acórdão nº 0658/2017.

Processo: @REP 17/00008185; Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Defesa Civil; Interessado: Carlos Eduardo Besen Nau, Rodrigo Antonio Ferreira Foster Soares Moratelli, Secretaria de Estado da Defesa Civil, Zoom Tecnologia Ltda.; Assunto: Representação acerca de irregularidades no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços n. 062/SDC/2016 Objeto: Aquisição de equipamentos de informática,

áudio e vídeo; Relator: Cesar Filomeno Fontes; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando na Decisão nº 831/2017.

Processo: PMO 15/00366550; Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Saúde; Interessado: João Paulo Karam Kleinubing, Pedro de Almeida Araujo; Assunto: Primeiro monitoramento da auditoria operacional que avaliou o serviço prestado pelo Hospital Homero de Miranda Gomes (Hospital Regional de São José); Relator: Cesar Filomeno Fontes; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando na Decisão nº 832/2017.

Processo: @PCP 13/00486071; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Guaramirim; Interessado: Lauro Frohlich, Nilson Bylaardt; Assunto: Pedido de Reapreciação do Parecer Prévio - Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2012; Relator: Cleber Muniz Gavi; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: PNO 17/80176047; Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; Interessado: Luiz Eduardo Cherem; Assunto: Processo Normativo - Projeto de Resolução que dispõe sobre a homologação do Planejamento Estratégico do TCE/SC para o período de 2017-2022; Relator: José Nei Ascari; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Neste momento, foram submetidas à consideração do plenário, nos termos do § 1º do Art. 114-A do Regimento Interno deste Tribunal: As medidas cautelares concedidas: “LCC-17/00734757 pelo Conselheiro José Nei Ascari em 14/11/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal em 17/11/2017, que determinou a sustação, até deliberação ulterior deste Tribunal, do Edital de Pregão Presencial n. 084/2017, da Prefeitura de Caçador, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de salas compostas por blocos habitacionais, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação. LCC-17/00728609 pelo Auditor Gerson dos Santos Sicca em 16/11/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal em 20/11/2017, que sustou, até deliberação ulterior deste Tribunal, o Edital de Concorrência Pública n. 120/2016 – Versão II da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para promover a execução de todos os serviços inerentes à iluminação pública do Município composto por 26.108 pontos, com fornecimento de materiais e mão de obra. Colocadas em apreciação as citadas cautelares, as mesmas foram aprovadas por unanimidade”. As medidas Cautelares Indeferidas: “REP-17/00674835 pelo Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior em 16/11/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal em 20/11/2017, que pretendia suspensão do Edital de Pregão Presencial n. 154/SMA/DSL/2017, da Prefeitura Municipal de Florianópolis, cujo objeto refere-se ao fornecimento de equipamentos para implantação do sistema de controle de tráfego da rede semafórica. REP-16/00114420 pelo Conselheiro Júlio Garcia em 06/11/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal em 14/11/2017, que pretendia impor à Prefeitura Municipal de Ilhota a atualização imediata de informações no site oficial do Poder Executivo”. De igual forma, foram colocadas em apreciação as citadas cautelares, as mesmas foram aprovadas por unanimidade.

Processo: @REC 17/00060691; Unidade Gestora: Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte - FUNDESPORTE; Interessado: Eduardo Augusto Teodoro Sant'Anna, Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte - FUNDESPORTE; Assunto: Recurso de Reconsideração contra o Acórdão exarado no Proc. n. PCR-12/00074871 - Recursos repassados ao Instituto Catarinense do Esporte, através das NSubempenho ns. 137, 138 e 177, de 2008, no total de R\$ 850.000,00; Relatora: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Retirou-se da sessão a Auditora Sabrina Nunes locken

Processo: REP 15/00542030; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Ilhota; Interessado: Almir Anibal de Souza, Daniel Christian Bosi, Janete Custodio; Assunto: Representação de Agente Público acerca de irregularidades concernentes à ausência de remessa ao Legislativo dos projetos relativos à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA) referentes ao exercício de 2016; Relator: Wilson Rogério Wan-Dall; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Acórdão nº 0659/2017.

Processo: PNO 17/80199179; Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; Interessado: Luiz Eduardo Cherem; Assunto: Processo Normativo - Projeto de Resolução que dispõe sobre o Regimento Interno do Instituto de Contas (ICON-TCE/SC); Relator: Luiz Roberto Herbst; O Relator solicitou o adiamento com a consequente retirada de pauta, nos termos do Art. 215, I, II, § 1º, do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Ausentaram-se os Conselheiros Cesar Filomeno Fontes e Herneus De Nadal

Processo: REP 16/00031991; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Criciúma; Interessado: Márcio Búrigo, Ricardo Fabris; Assunto: Representação de agente público acerca de irregularidades concernentes à venda do Complexo Educacional Nereu Guidi e à aplicação da receita decorrente; Relator: Wilson Rogério Wan-Dall; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando na Decisão nº 833/2017.

Processo: DEN 16/00033340; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Laguna; Interessado: Artedanio Silva Vieira, Everaldo dos Santos; Assunto: Denúncia acerca de suposto inadimplemento de crédito decorrente da emissão de notas fiscais de fornecimento de bens e/ou serviços pela ANCS Distribuidora e Atacado Ltda.; Relator: Wilson Rogério Wan-Dall; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando na Decisão nº 834/2017.

Retornou à sessão o Conselheiro Herneus De Nadal

Processo: @REP 16/00517894; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itajaí; Interessado: Jandir Bellini, Prefeitura Municipal de Itajaí, Roana Carita Kerber; Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades na execução de contratos para assistência técnica de elevadores; Relator: Wilson Rogério Wan-Dall; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando na Decisão nº 835/2017. Impedido o Conselheiro Herneus De Nadal.

Processo: @DEN 17/00361977; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Imbituba; Interessado: Jaison Cardoso de Souza, José Roberto Martins, Osny Souza Filho, Prefeitura Municipal de Imbituba, Rosivaldo da Silva Junior, Sérgio de Oliveira; Assunto: Denúncia acerca de suposta omissão de providências quanto a renúncia fiscal; Relator: Wilson Rogério Wan-Dall; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando na Decisão nº 836/2017.

Retornou à sessão a Auditora Sabrina Nunes Iocken.

Processo: @REP 17/00388581; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São José; Interessado: Adeliara Dal Pont, Gustavo Duarte do Valle Pereira, Jaime Luiz Klein, Jean Vieira, Prefeitura Municipal de São José, Vera Suely de Andrade; Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades no edital de Pregão Presencial n. 066/2017 (Objeto: Serviços de rede corporativa de comunicação de dados por acessos MPLS, bem como monitoramento da mesma, e 'links' para acesso corporativo à Internet; Relator: Wilson Rogério Wan-Dall; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando na Decisão nº 837/2017.

Ausentou-se o Conselheiro Luiz Eduardo Cherem, assumindo a Presidência o Conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall

Processo: REP 15/00218364; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Braço do Norte; Interessado: Ademir da Silva Matos, Diogo Roberto Ringenberg, Jacinto Della Giustina, Thiago Correa Tancredo; Assunto: Representação acerca de irregularidades no Pregão Presencial n. 09/PMBN/2013 e o contrato dele decorrente (Objeto: aquisição de sistema de ensino); Relator: Luiz Roberto Herbst; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Acórdão nº 0660/2017.

Processo: @REC 17/00187098; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú; Interessado: Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, Rui Jan Dobner; Assunto: Recurso de Reexame contra o Acórdão exarado no Processo n. REP-13/00106694 - Representação acerca de supostas irregularidades no Pregão Presencial n. 030/2013; Relator: Luiz Roberto Herbst; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Acórdão nº 0661/2017.

Processo: @REP 17/00598632; Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Saúde; Interessado: Carmen Emília Bonfá Zanotto, Darci Blatt, Lester Pereira, Luiz Eduardo Cherem, Secretaria de Estado da Saúde - SES; Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades no Pregão Presencial n. 3016/2007 Objeto: Aquisição de suprimentos de informática); Relator: Herneus De Nadal; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando na Decisão nº 838/2017.

Processo: REC 17/80077731; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú; Interessado: Tarcisio Notari; Assunto: Recurso de Reexame contra o Acórdão exarado no Proc. n. REP-11/00687189 - Representação de Agente Público acerca de supostas irregularidades na Concorrência n. 003/2011 e contrato decorrente (Objeto: Obras de requalificação do calçadão da Av. Central); Relator: Herneus De Nadal; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Acórdão nº 0662/2017.

Neste momento o Senhor Presidente Wilson Rogério Wan-Dall, convocou o Auditor Cleber Muniz Gavi para substituir o Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Junior

Processo: DEN 13/00114875; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Imbituba; Interessado: José Roberto Martins, Sérgio de Oliveira; Assunto: Denúncia acerca de irregularidades concernentes a atos (portarias) de nomeação e exoneração de servidores com efeitos retroativos; Relator: José Nei Ascari; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando na Decisão nº 839/2017. Impedido o Conselheiro Herneus De Nadal.

Processo: @REP 16/00227896; Unidade Gestora: Hospital Municipal São José de Joinville; Interessado: Lourival Beltrão Martins Júnior, Paulo Manoel de Souza; Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades concernentes a servidores técnicos de radioterapia em desvio de função, em detrimento de profissionais de Física Médica; Relator: José Nei Ascari; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando na Decisão nº 840/2017.

Processo: @CON 16/00206031; Unidade Gestora: Câmara Municipal de Forquilha; Interessado: Rangel Loch; Assunto: Consulta - Faturamento na Licitação de Agência de Publicidade; Relator: Gerson dos Santos Sicca; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando na Decisão nº 841/2017.

Ausentou-se da sessão o Conselheiro Herneus De Nadal

Processo: @REC 16/00436703; Unidade Gestora: Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL; Interessado: Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL, Joaquim Boeno de Oliveira Filho; Assunto: Recurso de Reconsideração contra o Acórdão exarado no Processo n. PCR-14/00153295 - Nota de Empenho n. 5491, de 1º/12/2009, no valor de R\$ 15.000,00, repassados à Associação de Moradores do Bairro Santa Rosa, de Porto União; Relator: Gerson dos Santos Sicca; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Acórdão nº 0663/2017.

Retornou à sessão o Conselheiro Herneus De Nadal

Processo: @CON 17/00599523; Unidade Gestora: Câmara Municipal de Guaramirim; Interessado: Câmara Municipal de Guaramirim, Osni Bylaardt; Assunto: Consulta - Aquisição de livro sobre aspectos culturais, históricos, turísticos, geográficos e sociais do Município; Relator: Gerson dos Santos Sicca; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando na Decisão nº 842/2017.

Processo: REC 17/00624811; Unidade Gestora: Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo - FUNTURISMO; Interessado: Gilmar Knaesel; Assunto: Recurso de Embargos de Declaração contra o Acórdão exarado no Processo n. TCE-11/00388947 - Recursos repassados, através da NE n. 91, de 28/03/2008, no valor de R\$ 220.000,00, à Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Cinearte, de Florianópolis; Relator: Gerson dos Santos Sicca; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Acórdão nº 0664/2017.

Retirou-se da sessão o Auditor Gerson dos Santos Sicca

Processo: REP 15/00315211; Unidade Gestora: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina; Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, Cibely Farias Caleffi, Joares Carlos Ponticelli, Katia Sarlet Rezende de Lucia, Nilson Gonçalves de Souza, Paulo Henrique Rocha Faria Junior, Silvio Gomes Teixeira; Assunto: Representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas acerca de supostas irregularidades relacionadas à realização de despesas e concessão de diárias para viagem internacional; Relator: Cleber Muniz Gavi; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando na Decisão nº 843/2017.

Processo: REP 15/00367360; Unidade Gestora: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina; Interessado: Cibelly Farias Caleffi, Paulo Henrique Rocha Faria Junior; Assunto: Representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas acerca de supostas irregularidades concernentes à realização de despesas e concessão de diárias para viagem internacional; Relator: Cleber Muniz Gavi; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Retirou-se da sessão o conselheiro Herneus De Nadal

Neste momento o Senhor Presidente Wilson Rogério Wan-Dall, convocou a Auditora Sabrina Nunes locken para substituir o Conselheiro Cesar Filomeno Fontes.

Processo: @RLI 16/00394601; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Mafra; Interessado: Angela Kwitschal, Prefeitura Municipal de Mafra, Raul Ivan Ferrari, Wellington Roberto Bielecki; Assunto: Inspeção para verificação de possíveis irregularidades nos registros contábeis e financeiros de recursos advindos de convênio do Ministério da Integração Nacional; Relator: Cleber Muniz Gavi; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Acórdão nº 0665/2017. Impedido o Conselheiro Luiz Roberto Herbst.

Retornou à sessão o Conselheiro Luiz Eduardo Cherem, assumindo a Presidência.

Retornou à sessão o Conselheiro Herneus De Nadal e o Auditor Gerson dos Santos Sicca.

Retirou-se da sessão o Conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall.

Processo: @REP 16/00445532; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Joinville; Interessado: Júlio César Albino Pinto Bustos, Kevin Bugs Vaz, Kevin Bugs Vaz ME, Prefeitura Municipal de Joinville, Udo Döhler; Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades no edital de TP n. 292/15 (Objeto: Serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização e desinsetização em áreas internas e externas de unidades da Prefeitura); Relator: Cleber Muniz Gavi; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando na Decisão nº 844/2017.

Processo: @REP 16/00511268; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Imbituba; Interessado: Dilson Petrassem Junior, Jaison Cardoso de Souza, José Paulo Bittencourt, Prefeitura Municipal de Imbituba; Assunto: Representação acerca de irregularidades no edital de Pregão Presencial n. 15/2016 (Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos); Relator: Cleber Muniz Gavi; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando na Decisão nº 845/2017.

Processo: REP 14/00444850; Unidade Gestora: Câmara Municipal de Tijucas; Interessado: Lialda Lemos Elizandro, Sergio Murilo Cordeiro; Assunto: Representação acerca de acúmulo irregular de cargos públicos por parte do Presidente do Legislativo; Relatora: Sabrina Nunes locken; A Relatora solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: REP 14/00606699; Unidade Gestora: Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC; Interessado: Antonio Heronaldo de Sousa, Mauro Marcelo Maciel, Sebastião Iberes Lopes Melo; Assunto: Representação acerca de irregularidades em licitações deflagradas no período de 2009 a 2013; Relatora: Sabrina Nunes locken; A Relatora solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: REP 11/00516376; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São Joaquim; Interessado: José Nérito de Souza, Sérgio Oliveira de Souza; Assunto: Representação acerca de irregularidades na realização da 18ª Festa Nacional da Maçã; Relatora: Sabrina Nunes locken; A Relatora solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: REC 15/00220180; Unidade Gestora: Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte; Interessado: Carioni Mees Pavanello, Diogo Roberto Ringenberg, Francisco Socorro, Gerson Avila Hulbert, Gilmar Knaesel, Mary Elizabeth Benedet Garcia, Rogério Zanetti de Souza, Sociedade Cultural Desportiva Progresso, Valdir Rubens Walendowsky, Victor Tadeu de Andrade; Assunto: Recurso de Reconsideração contra o Acórdão exarado no Processo PCR-11/00056782 - Prestação de Contas de Recursos Antecipados à Sociedade Cultural Desportiva Progresso, de Laguna, através das Notas de Empenho ns. 241, 285, 368, 410, 435, 636 e 1380; Relatora: Sabrina Nunes locken; A Relatora solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: REP 15/00391155; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Piratuba; Interessado: Claudirlei Dorini, Marcos Luiz Folle, PS & Lisboa Ltda - EPP; Assunto: Representação acerca de irregularidades no Edital de Concorrência n. 04/2015 (Objeto: Outorga de permissão de uso de espaço público para realização do evento de abertura da temporada de verão.); Relatora: Sabrina Nunes locken; A Relatora solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: RLA 15/00603276; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Florianópolis; Interessado: Cesar Souza Junior; Assunto: Auditoria Ordinária sobre as obras de construção da EB Osvaldo Machado (Contrato n. 468/EDUC/BID/2014); Relatora: Sabrina Nunes locken; Deliberação: A Relatora apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando na Decisão nº 846/2017.

Processo: REC 16/00306257; Unidade Gestora: Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF; Interessado: Procuradoria Geral Junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - MPTC; Assunto: Recurso de Reexame contra o Acórdão exarado no Processo n. APE-10/00409004 - Ato de Aposentadoria de Marco Aurélio da Silva Jorge; Relatora: Sabrina Nunes locken; Deliberação: A Relatora apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Acórdão nº 0666/2017.

Processo: REC 16/00311765; Unidade Gestora: Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF; Interessado: Dalmo Vieira Filho, Imbrantina Machado; Assunto: Recurso de Reexame contra o Acórdão exarado no Processo n. APE-10/00409004 - Ato de Aposentadoria de Marco Aurélio da Silva Jorge; Relatora: Sabrina Nunes locken; Deliberação: A Relatora apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Acórdão nº 0667/2017.

Processo: REC 16/00306176; Unidade Gestora: Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF; Interessado: Dalmo Vieira Filho; Assunto: Recurso de Reexame contra o Acórdão exarado no Processo n. APE-10/00409004 - Ato de Aposentadoria de Marco Aurélio da Silva Jorge; Relatora: Sabrina Nunes locken; Deliberação: A Relatora apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Acórdão nº 0668/2017.

Processo: REC 17/00150925; Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Educação; Interessado: Moacir Pedro Correa; Assunto: Recurso de Reexame contra decisão exarada no Processo n. RLA-12/00546308 - Auditoria Ordinária sobre a aquisição de livros paradidáticos e acervo para biblioteca escolar e o desempenho do controle interno no que tange ao controle e ao acompanhamento de ta; Relatora: Sabrina Nunes locken; A Relatora solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @REP 17/00506533; Unidade Gestora: Câmara Municipal de Içara; Interessado: Alex Ferreira Michels, Câmara Municipal de Içara, Luiz Fernando Freitas, Murialdo Canto Gastaldon; Assunto: Representação acerca de irregularidades concernentes à aplicação de progressão por nova titulação (Lei - municipal - n. 3.420/2014), implicando em transformação de cargos de níveis fundamental e médio em nível superior; Relatora: Sabrina Nunes locken; Deliberação: A Relatora apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando na Decisão nº 847/2017.

Processo: PMO 12/00490077; Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Fazenda; Interessado: Nelson Antônio Serpa; Assunto: Proc. de Monitoramento - Plano de Ação decorrente de Recomendação das Contas de Governo 2011 - Promover estudos fundamentais que demonstrem a viabilidade operacional, técnica e econômico-financeira da IAZPE, para que reveja a conveniência de manter tal estrutura; Relator: Wilson Rogério Wan-Dall; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: TCE 13/00425870; Unidade Gestora: Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL; Interessado: Abel Guilherme da Cunha, Adelina Steffen Eyng, Celso Antonio Calcagnotto, Clube de Mães de Sao Martinho, Comercial Francine Ltda; Assunto: Tomada de Contas Especial referente à prestação de contas de recursos repassados, através da NE n. 2920, de 09/10/2009, no valor de R\$ 30.780,00, ao Clube de Mães de São Martinho; Relator: Cleber Muniz Gavi; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: @PCP 17/00167496; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São Martinho; Interessado: Jerry Luiz Steiner, José Schotten, Newton Knabben, Wilson Newton Schmitz; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Wilson Rogério Wan-Dall; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

**Retiram-se da sessão o conselheiro Herneus De Nadal e o Auditor Gerson dos Santos Sicca
Retornou à sessão o Conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall.**

Processo: TCE 10/00765056; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Passo de Torres; Interessado: Dinamar Rocha, Emerson Cardoso Kjillim, Gabriela Gomes Ferras, Joelma Domingos Lopes Hespanhol, Jose Edson da Silva, Marlene Dutra Vidor, Newton Bitencourt da Silva, Valmor Pereira de Souza, Volnei Pereira de Souza; Assunto: Tomada de Contas Especial – Conversão do Processo n. REP-10/00765056 - Representação de Agente Público acerca de supostas irregularidades na aplicação de recursos do salário-educação nos exercícios de 2008 a 2010; Relator: Luiz Roberto Herbst; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Acórdão nº 0669/2017.

Processo: PCR 13/00104136; Unidade Gestora: Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE; Interessado: Adalir Pecos Borsatti, Carioni Mees Pavanello, Edicio Gambeta, Only-Shop - Comércio de Materiais Ltda - ME, Sociedade Recreativa e Esportiva Mente Sã - Corpo São; Assunto: Prestação de Contas de Recursos Repassados, através da NE n. 101, de 29/02/2008, no valor de R\$ 10.000,00, à Sociedade Recreativa e Esportiva Mente Sã - Corpo São, de Biguaçu; Relator: Luiz Roberto Herbst; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @PCP 17/00092542; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Piratuba; Interessado: Claudirlei Dorini, Ivanete Medianeira Potrich, Olmir Paulinho Benjamini; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Luiz Roberto Herbst; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Parecer Prévio nº 83/2017.

Processo: TCE 09/00616911; Unidade Gestora: Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo - FUNTURISMO; Interessado: Gilmar Knaesel, Guilberto Chaplin Savedra, Ricardo Luiz Ziemath, Roberto Carlos Castagnaro; Assunto: Tomada de Contas Especial, instaurada pela SOL, referente à prestação de contas de recurso antecipado, através da Nota de Subempenho n. 694, de 21/11/2006, no valor de R\$ 160.000,00, à RCC Administração Patrimonial Ltda., de Balneário Camboriú; Relator: Luiz Roberto Herbst; O Relator solicitou o adiamento com a consequente retirada de pauta, nos termos do Art. 215, I, II, § 1º, do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: TCE 12/00380301; Unidade Gestora: Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo - FUNTURISMO; Interessado: Angelo Luiz Matos, Celso Antonio Calcagnotto, Cesar Souza Junior, Gilmar Knaesel, Instituto Brasileiro de Planejamento Esportivo e Educação Física Tática e Ação; Assunto: Tomada de Contas Especial, instaurada pela SOL, referente à prestação de contas de recurso repassados, através da NE n. 183, de 18/09/2009, no valor de R\$ 450.000,00, ao Instituto Brasileiro de Planejamento Esportivo e Educação Física, Tática e Ação, de Laguna; Relator: José Nei Ascari; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Acórdão nº 0670/2017.

Processo: @PCP 15/00236770; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Urubici; Interessado: Fidelis Schappo, Gilberto Morgan, Joao Gonzaga de Souza; Assunto: Pedido de Reapreciação do Parecer Prévio - Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014; Relator: José Nei Ascari; O Relator solicitou o adiamento com a consequente retirada de pauta, nos termos do Art. 215, I, II, § 1º, do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @PCP 17/00133753; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Capinzal; Interessado: Andevir Isganzella, Enio Jose Paggi, Nilvo Dorini; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: José Nei Ascari; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Parecer Prévio nº 84/2017.

Processo: @PCP 17/00207200; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Iporã do Oeste; Interessado: Ilton Pedro Vogt, Lucio Mallmann, Nilo João Ghilardi; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: José Nei Ascari; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Parecer Prévio nº 85/2017.

Processo: @PCP 17/00216020; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Catanduvas; Interessado: Dorival Ribeiro dos Santos, Gisa Aparecida Giacomini, Monalisa Ruaro; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: José Nei Ascari; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Parecer Prévio nº 86/2017.

Processo: @PCP 17/00289680; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Palmitos; Interessado: Dair Jocely Enge, Norberto Paulo Gonzatti, Rodemar Leocir Kussler; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: José Nei Ascari; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Parecer Prévio nº 87/2017.

Processo: @PCP 17/00105970; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santiago do Sul; Interessado: Julcimar Antonio Lorenzetti, Juraci Piva, Volmir Antonio Sotille; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Cleber Muniz Gavi; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Parecer Prévio nº 88/2017.

Processo: PCR 15/00059975; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Joinville; Interessado: Analie do Rocio dos Santos, Associação Joinvillense dos Centros de Educação Domiciliar Infantil, Carlito Merss; Assunto: Prestação de contas de recursos repassados à Associação Joinvillense dos Centros de Educação Domiciliar Infantil - AJOCEDI - através do Convênio n. 010/2012-SEPLAN-CV; Relatora: Sabrina Nunes locken; A Relatora solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: PCR 13/00439154; Unidade Gestora: Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL; Interessado: Abel Guilherme da Cunha, Associação Esportiva Scorpions, Celso Antonio Calcagnotto, Cleverson Siewert, Lilian Cristina de Oliveira; Assunto: Prestação de Contas de Recursos repassados à Associação Esportiva Scorpions através das NE ns. 91 (R\$ 16.920,00) e 92 (R\$ 18.080,00), de 2007; Relatora: Sabrina Nunes locken; A Relatora solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @PCP 17/00165442; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Saltinho; Interessado: Deonir Luiz Ferronato, Lauri Sebastiao Goncalves Da Silva, Luiz de Paris; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relatora: Sabrina Nunes locken; Deliberação: A Relatora apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Parecer Prévio nº 89/2017.

Processo: @PCP 17/00168387; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Cunha Porã; Interessado: Jairo Rivelino Ebeling, Solmar Sibério Hubner; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relatora: Sabrina Nunes locken; Deliberação: A Relatora apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Parecer Prévio nº 90/2017.

Processo: @PCP 17/00216705; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Luis Alves; Interessado: Gelasio Schmitt, Marcos Pedro Veber, Viland Bork; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relatora: Sabrina Nunes locken; Deliberação: A Relatora apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Parecer Prévio nº 91/2017.

Processo: @PCP 17/00434605; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado; Interessado: André Sebold, José Bráulio Inácio, Marli Goretti Kammers; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relatora: Sabrina Nunes locken; Deliberação: A Relatora apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Parecer Prévio nº 92/2017.

Processo: @PCP 17/00437205; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Bandeirante; Interessado: Amelio Demozzi, Celso Biegelmeier, José Carlos Berti; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relatora: Sabrina Nunes locken; Deliberação: A Relatora apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Parecer Prévio nº 93/2017.

Processo: @PCP 17/00474747; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Celso Ramos; Interessado: Avanildo Daniel Grassi, Inês Terezinha Pegoraro Schons, Ondino Ribeiro De Medeiros; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relatora: Sabrina Nunes locken; Deliberação: A Relatora apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Parecer Prévio nº 94/2017.

Processo: @PCP 17/00477258; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Anchieta; Interessado: Ari Prestes de Oliveira, Ivan Jose Canci, Ivo Schaeffer, Valderez Izotton; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relatora: Sabrina Nunes locken; Deliberação: A Relatora apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Parecer Prévio nº 95/2017.

Processo: @APE 15/00605724; Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV; Interessado: Renato Luiz Hinnig; Assunto: Ato de Aposentadoria de Zeli Maria Danielli; Relator: Cleber Muniz Gavi; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @PPA 16/00052212; Unidade Gestora: Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau - ISSBLU; Interessado: Elói Barni, Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau - ISSBLU; Assunto: Ato de Concessão de Pensão de Marly Gomes de Borba; Relator: Cleber Muniz Gavi; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @APE 14/00534418; Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio do Campo - IPRC; Interessados: Rodrigo Preis e Claudenir Irineu da Silva; Assunto: Ato de Aposentadoria de Manoel de Oliveira; Relator: Cleber Muniz Gavi; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @APE 15/00639467; Unidade Gestora: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina; Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, Gelson Luiz Merísio; Assunto: Ato de Aposentadoria de Elisabete Silveira Brandalise; Relator: Wilson Rogério Wan-Dall; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando na Decisão nº 848/2017.

Processo: @APE 16/00551642; Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV; Interessado: Roberto Teixeira Faustino da Silva, Secretaria de Estado da Saúde - SES; Assunto: Ato de Aposentadoria de Ieda Regina Lopes; Relator: Wilson Rogério Wan-Dall; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando na Decisão nº 849/2017.

Processo: @PPA 17/00536106; Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV; Interessado: Roberto Teixeira Faustino da Silva, Secretaria de Estado da Saúde - SES; Assunto: Ato de Concessão de Pensão e Auxílio Especial de Luiz Armando de Jesus; Relator: Luiz Roberto Herbst; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando na Decisão nº 850/2017.

Processo: @APE 14/00435436; Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Município de Mafra - IPMM; Interessado: Prefeitura Municipal de Mafra, Roberto Agenor Scholze; Assunto: Ato de Aposentadoria de Loeri Silva; Relator: Herneus De Nadal; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: @APE 16/00011885; Unidade Gestora: Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina; Interessado: Cleverton Oliveira, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina; Assunto: Retificação do Ato de Aposentadoria de Ivanete Bampi; Relator: Herneus De Nadal; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: @PPA 17/00373126; Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV; Interessado: Roberto Teixeira Faustino da Silva, Secretaria de Estado da Saúde - SES; Assunto: Ato de Concessão de Pensão e Auxílio Especial de Luís Cumin; Relator: José Nei Ascari; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando na Decisão nº 851/2017.

Processo: @APE 17/00533182; Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV; Interessado: Procuradoria Geral do Estado - PGE, Roberto Teixeira Faustino da Silva; Assunto: Ato de aposentadoria adequados à LC-676/2016 – Cargo Único; Relator: José Nei Ascari; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando na Decisão nº 852/2017.

Processo: APE 15/00493403; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Petrolândia; Interessado: Joel Longen, Prefeitura Municipal de Petrolândia; Assunto: Ato de aposentadoria de Felisberto Manoel Floriano; Relator: Gerson dos Santos Sicca; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: @APE 17/00074056; Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Timbó - TIMBÓPREV; Interessado: Carmelinde Brandt, Prefeitura Municipal de Timbó; Assunto: Ato de Aposentadoria de Mariana Lopnow Stein; Relator: Gerson dos Santos Sicca; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: @PPA 17/00371425; Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV; Interessado: Roberto Teixeira Faustino da Silva, Secretaria de Estado da Saúde - SES; Assunto: Ato de Concessão de Pensão e Auxílio Especial de Alexandre Yuji Imano; Relator: Gerson dos Santos Sicca; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: @PPA 17/00529070; Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV; Interessado: Roberto Teixeira Faustino da Silva, Secretaria de Estado da Saúde - SES; Assunto: Ato de Concessão de Pensão e Auxílio Especial de Nilson Simas; Relator: Gerson dos Santos Sicca; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: @APE 16/00175136; Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV; Interessado: Adriano Zanotto, Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV; Assunto: Ato de Aposentadoria de Hamilton Albertino Teodoro; Relator: Cleber Muniz Gavi; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando na Decisão nº 853/2017.

Processo: LRF 17/00351661; Unidade Gestora: Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina; Interessado: Jose Antonio Torres Marques; Assunto: Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2017; Relatora: Sabrina Nunes Icken; Deliberação: A Relatora apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando na Decisão nº 854/2017.

Processo: @PCP 17/00105113; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Caxambu do Sul; Interessado: Elisandra Lucatelli Santin, Glauber Burtet, Vilmar Foppa; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Herneus De Nadal; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: TCE 13/00650050; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Ilhota; Interessado: AGPE - Assessoria na Gestão Pública e Empresarial Ltda - ME, Ailton Correa, Amarildo Avelino Laureano, Ana Karina Schramm Matuchaki, Daniel Christian Bosi, Fernando Neves, Mescla Contabilidade e Gestão Pública Ltda - ME, Odir Pereira, Roberto Silva dos Santos, Vilmar Fronza; Assunto: Tomada de Contas Especial - Conversão do Processo n. RLA-13/00650050 - Auditoria Ordinária para apuração de supostas irregularidades ocorridas na liquidação de despesas; Relator: Herneus De Nadal; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: TCE 12/00546714; Unidade Gestora: Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte - FUNDESPORT; Interessado: Celso Antonio Calcagnotto, Clube Atlético Tubarão, Gilmar Knaesel, Pedro João de Almeida; Assunto: Tomada de Contas Especial, instaurada pela SOL, referente à prestação de contas de recursos repassados, através da NE n. 67, no valor de R\$ 50.000,00, à Associação Cultural Recreativa e Esportiva Cidade Azul; Relator: Herneus De Nadal; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: @PCP 17/00148866; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Riqueza; Interessado: Caren Marlene Rutzen, Manfred Rutzen, Renaldo Mueller; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Herneus De Nadal; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: @PCP 17/00136698; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Indaial; Interessado: Anderson Luz Dos Santos, Andre Luiz Moser, Sérgio Almir dos Santos; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Herneus De Nadal; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: PCR 13/00724193; Unidade Gestora: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages; Interessado: Agostinho Abati, Fundação Carlos Joffre do Amaral - LAGES, Gabriel Sell Ribeiro, Jurandi Domingos Agustini; Assunto: Prestação de Contas de Recursos Antecipados, referente à Nota de Empenho n. 193, de 19/03/2012, no valor de R\$ 70.000,00, à Fundação Carlos Joffre do Amaral, de Lages; Relator: Gerson dos Santos Sicca; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: @PCP 17/00105466; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Guaramirim; Interessado: Evaldo João Junckes, Lauro Frohlich, Luiz Antonio Chiodini; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Gerson dos Santos Sicca; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: TCE 12/00475191; Unidade Gestora: Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo - FUNTURISMO; Interessado: Abreu Produções de Eventos e Assessoria Ltda, Associação dos Artesãos de Criciúma, Celso Antonio Calcagnotto, Gilmar Knaesel, Gorgônio Harrison da Nóbrega;

Assunto: Tomada de Contas Especial, instaurada pela SOL, referente à prestação de contas de recursos repassados, através da Nota de Subempenho 432, de 29/08/2008, no valor de R\$ 180.000,00, à UNIART - União dos Artesãos de Criciúma; Relator: Gerson dos Santos Sicca; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: @PCP 17/00126200; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros; Interessado: Fernando Tomaselli, Jonas Jeremias Corrente, Marildo Domingos Felippi; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Gerson dos Santos Sicca; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: @PCP 17/00203123; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Videira; Interessado: Dorival Carlos Borga, Rafael Balestrin, Wilmar Carelli; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Gerson dos Santos Sicca; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: @PCP 17/00214915; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Seara; Interessado: Edemilson Canale, Flavio Joel Zolet, Laci Grigolo; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Gerson dos Santos Sicca; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: @PCP 17/00265587; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Navegantes; Interessado: Alicio Jacob Ricobom Filho, Emilio Vieira, Roberto Carlos de Souza; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Gerson dos Santos Sicca; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: @PCP 17/00163407; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Sul Brasil; Interessado: Claudimar Ferrari, Eder Ivan Marmitt; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Herneus De Nadal; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: @PCP 17/00184072; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Ipumirim; Interessado: Valdir Zanella, Volnei Antonio Schmidt; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Herneus De Nadal; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: @PCP 17/00251446; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Rancho Queimado; Interessado: Antonio Roberto Griga, Cleci Aparecida Veronezi; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Herneus De Nadal; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: @PCP 17/00257800; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo; Interessado: Charles Rafael Schwambach, Nildo Melmestet; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Herneus De Nadal; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: @PCP 17/00272109; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Ibiam; Interessado: Eliaz Gregorio Giusti, Gilmar Fontana, Ivanir Zanin; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Herneus De Nadal; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: @PCP 17/00309975; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Corupá; Interessado: Joao Carlos Gottardi, Jony Tribes, Luiz Carlos Tamanini; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Herneus De Nadal; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: @PCP 17/00335976; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Leoberto Leal; Interessado: Tatiane Dutra Alves da Cunha, Vanio Guckert, Vitor Norberto Alves; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Herneus De Nadal; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

III - Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente convocou a próxima Sessão Ordinária para o dia e hora regimentais, encerrando a presente sessão às 17h14min, para constar, eu, Marina Clarice Niches Custódio secretária da Sessão, lavrei a presente Ata.

Conselheiro Luiz Eduardo Cherem – Presidente

Ata da Sessão Ordinária nº 81/2017, de 27/11/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Data: Vinte e sete de novembro de dois mil e dezessete.

Hora: Quatorze horas.

Local: Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Presidência: Luiz Eduardo Cherem (a partir das 14h35min) e Adircélio de Moraes Ferreira Junior

Presenças: O Tribunal Pleno estava com a seguinte composição na abertura: Conselheiros Luiz Eduardo Cherem (Presidente - a partir das 14h35min), Adircélio de Moraes Ferreira Junior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst e Cesar Filomeno Fontes, e representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, Aderson Flores. Estavam presentes os Auditores Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Icken. Ausentes os Conselheiros Herneus De Nadal e José Nei Alberton Ascari, por motivo participado.

I - Abertura da Sessão: O Senhor Presidente, considerando a existência de quórum nos termos regimentais, declarou aberta a Sessão.

II - Discussão e votação de processos constantes da pauta: Na ordem estabelecida foram discutidos e julgados os processos constantes na pauta, conforme segue:

Processo: RLA 15/00535092; Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania; Interessado: Ada Lili Faraco de Luca, Sady Beck Junior, Dady Beck Junior; Assunto: Auditoria Ordinária sobre a construção da Unidade II da Penitenciária de Chapecó (Contrato n. CT-77/2014/SJC); Relator: Cesar Filomeno Fontes; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo com pedido de sustentação oral, tendo sido efetuada pelo Senhor Sady Beck Junior, interessado.

Ausentou-se da sessão o Conselheiro Cesar Filomeno Fontes
Compareceu à sessão o Conselheiro Luiz Eduardo Cherem, assumindo a Presidência

Processo: RLA 11/00685305; Unidade Gestora: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina; Interessado: Carla Maria Evangelista Vieira Pedrozo, Carlos Alberto de Lima Souza, Edenilson José Acorsi, Erádio Manoel Goncalves, Francisco Carlos Fernandes Pacheco, Gelson Luiz Merísio, Henrique José da Costa, João Pacheco dos Reis, Joares Carlos Ponticelli, Jorginho dos Santos Mello, Juliana Tancredo Gallotti, Julio César Garcia, Lonarte Sperling Veloso, Lúcia Helena Evangelista Vieira, Marlene Fengler, Rodrigo Hermes Luz, Sinara Regina Landt Simioni; Assunto: Auditoria sobre processos licitatórios, contratos de prestação de serviços e pagamentos pertinentes realizados; Relator: Gerson dos Santos Sicca; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Acórdão nº 0671/2017.

Processo: @PCP 13/00486071; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Guaramirim; Interessado: Lauro Frohlich, Nilson Bylaardt; Assunto: Pedido de Reapreciação do Parecer Prévio - Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2012; Relator: Cleber Muniz Gavi; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Neste momento, foram submetidas à consideração do plenário, nos termos do § 1º do Art. 114-A do Regimento Interno deste Tribunal: 1) A ratificação das seguintes medidas cautelares: “processos nºs: **LCC-17/00777057** pelo Conselheiro Luiz Roberto Herbst em 24/11/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal em 28/11/2017, que determinou, até deliberação ulterior deste Tribunal, que o município do Fraiburgo, por quaisquer de suas autoridades, se abstenha de adjudicar ou mesmo homologar e, via de consequência, celebre contrato decorrente da Concorrência Pública nº 0005/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de um ginásio de esportes em alvenaria com estrutura pré-moldada, para o Centro de Educação Municipal Juviliano Manoel Pedroso. **LCC-17/00728781** pela Auditora Sabrina Nunes lockem em 22/11/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal em 27/11/2017, que sustou, até deliberação ulterior deste Tribunal, o Edital de Concorrência Pública n. 04/2017 da Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste, que tem por objeto a concessão do serviço de estacionamento rotativo controlado em logradouros públicos do município de São Miguel do Oeste, mediante uso remunerado das vagas disponibilizadas, compreendendo a implantação, operação e administração do sistema”. Colocada em apreciação as citadas cautelares, as mesmas foram aprovadas por unanimidade. 2) Medidas cautelares indeferidas: “processos nº: **REP-17/00016609** pelo Conselheiro José Nei Ascari em 21/11/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal em 22/11/2017, que pretendia suspensão do Edital de Concorrência Pública n. 003/2016, lançado pelo Departamento de Transportes e Terminais - DETER, relativo à permissão do serviço de transporte intermunicipal rodoviário e urbano de passageiros no Estado de Santa Catarina. **REP-17/00722236** pelo Auditor Gerson dos Santos Sicca em 22/11/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal em 27/11/2017, que pretendia a sustação do Edital de Concorrência Pública n. 001/2017, lançado pela Prefeitura Municipal de Jaguaruna, para concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos balneários Camacho e Garopaba do Sul”. Colocadas em apreciação as citadas cautelares, as mesmas foram também aprovadas por unanimidade.

Ausentou-se da sessão o Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Junior
Retornou à sessão o Conselheiro Cesar Filomeno Fontes

Processo: @REC 16/00449791; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Canoinhas; Interessado: Andre Gustavo Vicari, Luiz Fábio Tavares de Jesus, Maicon José Antunes, Noel Antonio Barattieri, Orlando Krautler, Prefeitura Municipal de Canoinhas, Priscila Nunes Farias, Ricardo Vieira Grillo; Assunto: Recurso de Reexame contra o Acórdão exarado no Processo n. TCE- 09/00144130 - Tomada de Contas Especial referente a irregularidades praticadas no Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social nos exercícios de 2003 e 2004; Relator: Wilson Rogério Wan-Dall; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Retornou à sessão o Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Junior
Ausentou-se da sessão o Auditor Cleber Muniz Gavi

Processo: REV 17/00171418; Unidade Gestora: Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte - FUNDESPORTE; Interessado: Associação Pró-Handebol de Blumenau, Eder Martins, Federação Catarinense de Handebol, Marcelo Carnasciali Cavichiolo; Assunto: Pedido de Revisão do Acórdão exarado no Processo n. TCE-11/00290548 - Tomada de Contas Especial referente à prestação de contas de recurso repassados, através das NSubempempenho n. 259 e 326, de 2007, no total de R\$ 40.000,00, à Federação Catarinense de Handebol; Relator: Luiz Roberto Herbst; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Acórdão nº 0672/2017.

Processo: DEN 15/00247461; Unidade Gestora: Câmara Municipal de Capinzal; Interessado: Alcdir Afonso Coronetti, Kelvis Borges; Assunto: Denúncia acerca de irregularidades na criação de cargos comissionados e na concessão de revisão de salários; Relator: Cesar Filomeno Fontes; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando na Decisão nº 855/2017.

Processo: REC 16/00203016; Unidade Gestora: Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL; Interessado: Cleverson Siewert; Assunto: Recurso de Reconsideração contra Decisão Monocrática exarada no Processo n. PCR-1400086245 - Prestação de Contas de Recursos Antecipados, através da NE n. 0096, de 26/03/2009, no valor de R\$ 50.000,00, à Associação Catarinense de Dança de Salão; Relator: Cesar Filomeno Fontes; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: REC 15/00594773; Unidade Gestora: Imbituba Administradora da Zona de Processamento de Exportação S.A. - IAZPE; Interessado: Manoel Vitor Cavalcante; Assunto: Recurso de Reconsideração contra o Acórdão exarado no Processo n. PCA-10/00257654 - Prestação de Contas Anual de Unidade Gestora referente ao exercício de 2009; Relator: Cesar Filomeno Fontes; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: RLA 15/00394332; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Chapecó; Interessado: Leila Janine Antonini de Souza, Pedro Milton Golfe; Assunto: Auditoria ordinária para verificação de possíveis irregularidades na concessão de recursos aos conselhos escolares e outras entidades a título de subvenções sociais e contribuições no exercício de 2014, relacionadas à educação; Relator: Gerson dos Santos Sicca; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @REP 16/00405581; Unidade Gestora: Fundo para Melhoria da Segurança Pública - FSP; Interessado: Cesar Augusto Grubba, Design Móveis e Decorações Ltda., Fundo para Melhoria da Segurança Pública - FSP, Vilmar de Jesus; Assunto: Representação acerca de irregularidades no edital de Pregão Presencial n. 090/SSP/2016 (Objeto: Aquisição de mobiliário - mesas, gaveteiros e armários); Relator:

Gerson dos Santos Sicca; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando na Decisão nº 856/2017.

Retornou à sessão o Auditor Cleber Muniz Gavi

Processo: @RLA 17/00422518; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Coronel Freitas; Interessado: Izeu Jonas Tozetto, Prefeitura Municipal de Coronel Freitas; Assunto: Auditoria para verificação de possíveis irregularidades e atrasos nas obras de pavimentação da Rodovia da Integração - Contrato n. 83/2015; Relator: Gerson dos Santos Sicca; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando na Decisão nº 857/2017.

Processo: @RLI 17/00447006; Unidade Gestora: Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS; Interessado: Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS, Cósme Polêse; Assunto: Inspeção para verificação da divergência de saldos contábeis no confronto entre o Sistema e-Sfinge e o Balanço Patrimonial; Relator: Gerson dos Santos Sicca; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando na Decisão nº 858/2017.

Processo: @RLA 17/00448584; Unidade Gestora: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Dionísio Cerqueira; Interessado: Agência de Desenvolvimento Regional de Dionísio Cerqueira, Norberto Hart; Assunto: Auditoria sobre a execução do Contrato n. 01/2016 (Objeto: Reforma da EEB Governador Irineu Bornhausen, em Dionísio Cerqueira); Relator: Gerson dos Santos Sicca; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando na Decisão nº 859/2017.

Ausentou-se da sessão a Auditora Sabrina Nunes Iocken

Processo: REC 17/00627322; Unidade Gestora: Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo - FUNTURISMO; Interessado: Gilmar Knaesel; Assunto: Recurso de Embargos de Declaração contra o Acórdão exarado no Processo n. TCE-11/00388785 - Tomada de Contas Especial referente a irregularidades na Prestação de Contas de Recursos Antecipados, através da NSubempenho n. 298 (30/06/2008 - R\$ 35.000,00), à Associação Círculo Italiano de Palma Sola; Relator: Gerson dos Santos Sicca; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Acórdão nº 0673/2017.

Processo: REP 15/00398087; Unidade Gestora: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina; Interessado: Cibelly Farias Caleffi, Gelson Luiz Merísio, Mario Marcondes Nascimento, Patrício Carlos Destro, Paulo Henrique Rocha Faria Junior, Pedro Baldissera; Assunto: Representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - acerca de supostas irregularidades concernentes à realização de despesas e concessão de diárias para viagem internacional; Relator: Cleber Muniz Gavi; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: REP 15/00367360; Unidade Gestora: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina; Interessado: Cibelly Farias Caleffi, Paulo Henrique Rocha Faria Junior; Assunto: Representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas acerca de supostas irregularidades concernentes à realização de despesas e concessão de diárias para viagem internacional; Relator: Cleber Muniz Gavi; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Retirou-se o Conselheiro Cesar Filomeno Fontes

Retirou-se o Conselheiro Luiz Eduardo Cherem, assumindo a Presidência o Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Junior Neste momento o Senhor Presidente convocou o Auditor Cleber Muniz Gavi, para substituir o Conselheiro Herneus De Nadal

Processo: REP 15/00398672; Unidade Gestora: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina; Interessado: Cibelly Farias Caleffi, Gabriel Sell Ribeiro, Gelson Luiz Merísio, Paulo Henrique Rocha Faria Junior, Pedro Baldissera, Valmir Francisco Comin; Assunto: Representação do MPSC sobre supostas irregularidades concernentes à realização de despesas e concessão de diárias para viagem internacional; Relator: Cleber Muniz Gavi; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando na Decisão nº 860/2017.

Processo: @RLA 17/00093603; Unidade Gestora: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Balneário Camboriú - COMPUR.BC; Interessado: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Balneário Camboriú - COMPUR.BC, João Luiz Demantova; Assunto: Auditoria sobre a realização de despesas e obtenção/renúncia de receitas, com abrangência ao exercício de 2016; Relator: Cleber Muniz Gavi; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando na Decisão nº 861/2017.

Processo: REP 09/00030631; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Gaspar; Interessado: Adilson Luís Schmitt, André Pasqual Waltrick, Celso de Oliveira, Mariluci Deschamps Rosa, Orlando Bernardes, Pedro Celso Zuchi; Assunto: Representação de Agente Público acerca de supostas irregularidades na contratação de serviços de auditoria privada através do Fundo Municipal de Saúde; Relator: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: REC 16/00036101; Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Saúde; Interessado: Dalmo Claro de Oliveira; Assunto: Recurso de Reexame contra o Acórdão exarado no Processo n. RLA-12/00416349 - Auditoria sobre Atos de Pessoal envolvendo o Hospital Regional de São José, com abrangência ao período de 1º/01 a 17/08/2012; Relator: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: REC 16/00036284; Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Saúde; Interessado: Luiz Cesar Mafrá; Assunto: Recurso de Reexame contra o Acórdão exarado no Processo n. RLA-12/00416349 - Auditoria sobre Atos de Pessoal envolvendo o Hospital Regional de São José, com abrangência ao período de 1º/01 a 17/08/2012; Relator: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: REC 17/00063950; Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Saúde; Interessado: João Alexandrino Daniel Filho; Assunto: Recurso de Reexame contra o Acórdão exarado no Processo n. RLA-12/00416349 - Auditoria sobre Atos de Pessoal envolvendo o Hospital Regional de São José, com abrangência ao período de 1º/01 a 17/08/2012; Relator: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: PCR 13/00104640; Unidade Gestora: Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL; Interessado: Abel Guilherme da Cunha, Anderson João Silva, Cleverson Siewert, Instituto de Fomento e Desenvolvimento do Turismo Catarinense, José Bernardino Souza dos Santos,

Leandro Laércio de Souza, Leonardo Adilson da Silva, Luiz Henrique Poletto, Samara Beatriz da Silva; Assunto: Prestação de Contas de Recursos Repassados, através da NE n. 3777, de 11/11/2009, no valor de R\$ 20.500,00, ao Instituto de Fomento e Desenvolvimento do Turismo Catarinense, de Florianópolis; Relator: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @REC 17/00060691; Unidade Gestora: Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte - FUNDESPORTE; Interessado: Eduardo Augusto Teodoro Sant'Anna, Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte - FUNDESPORTE; Assunto: Recurso de Reconsideração contra o Acórdão exarado no Processo n. PCR-12/00074871 - Recursos repassados ao Inst. Catarinense do Esporte, através das NSubempenho ns. 137, 138 e 177, de 2008, no total de R\$ 850.000,00; Relator: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: TCE 13/00418319; Unidade Gestora: Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL; Interessado: Abel Guilherme da Cunha, Associação Tradicionalista de São Martinho, Celso Antonio Calcagnotto, Cleverson Siewert, Neuseli Junckes Costa, Wilmar José Effting; Assunto: Tomada de Contas Especial, instaurada pelo Secretário Executivo de Supervisão de Recursos Desvinculados, referente à prestação de contas de recurso antecipado, através da NE n. 2698, de 29/09/2009, no valor R\$ 35.810,50, à Associação Tradicionalista de São Martinho; Relator: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: TCE 13/00326708; Unidade Gestora: Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo - FUNTURISMO; Interessado: Associação Comercial e Industrial de Garopaba, Douglas da Silveira Beltrão, Gilmar Knaesel, José Roberto Martins; Assunto: Tomada de Contas Especial referente à prestação de contas de recurso repassados, através da NE n. 10, de 18/02/2009, no valor de R\$ 100.000,00, à Associação Comercial e Industrial do Município de Garopaba; Relator: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: TCE 13/00420569; Unidade Gestora: Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL; Interessado: Abel Guilherme da Cunha, Anisia Dela Justina ME, Associação Desportiva e Social Amigos ELETROFEST, Celso Antonio Calcagnotto, Cleverson Siewert, Maickel Luiz Jorge, Neuseli Junckes Costa; Assunto: Tomada de Contas Especial, instaurada pela Secretário Executivo de Supervisão de Recurso Desvinculado, referente à Prestação de Contas de Recursos Antecipados, através da NE n. 1610, de 28/07/2009, no valor de R\$ 28.646,00, à Associação Desportiva e Social Amigos ELETROFEST, de São Francisco do Sul; Relator: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: TCE 13/00423665; Unidade Gestora: Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL; Interessado: Abel Guilherme da Cunha, Agora Notícias e Publicidades Ltda, Associação de Amigos dos Necessitados do Município de São Martinho, Celso Antonio Calcagnotto, Cleverson Siewert, José Lino Willemann, Neuseli Junckes Costa; Assunto: Tomada de Contas Especial referente à Prestação de Contas de Recursos Antecipados, através da NE n. 1365 (R\$ 33.000,00), de 13/07/2009, à Associação de Amigos dos Necessitados de São Martinho; Relator: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: TCE 13/00425870; Unidade Gestora: Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL; Interessado: Abel Guilherme da Cunha, Adelina Steffen Eyng, Celso Antonio Calcagnotto, Clube de Mães de São Martinho, Comercial Francine Ltda; Assunto: Tomada de Contas Especial referente à prestação de contas de recurso repassados, através da NE n. 2920, de 09/10/2009, no valor de R\$ 30.780,00, ao Clube de Mães de São Martinho; Relator: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: TCE 13/00428039; Unidade Gestora: Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FUNCULTURAL; Interessado: Gilmar Knaesel, Instituto SOAPEM, José Roberto Martins, Mauro dos Santos Fiuza, Sociedade Amigos da Polícia e do Bombeiro Militar de Santa Catarina - SOAPEM; Assunto: Tomada de Contas Especial referente à prestação de contas de recurso repassados, através da NE n. 40, de 05/06/2009, no valor de R\$ 200.040,00, à Sociedade Amigos da Polícia e do Bombeiro Militar de Santa Catarina - SOAPEM; Relator: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: PCR 13/00527797; Unidade Gestora: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages; Interessado: Adilson da Silva, Gabriel Sell Ribeiro, João Alberto Duarte, Jurandi Domingos Agustini, Neri Orbato da Silva; Assunto: Prestação de Contas de Recursos Antecipados, através da NE n. 165, de 29/03/2011, no valor de R\$ 60.000,00, ao Automóvel Clube da Serra Catarinense, de Lages; Relator: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @PCP 17/00104141; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Rio das Antas; Interessado: Ademar Camargo De Quadros, Alcir José Bodanese, Ronaldo Domingos Loss; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: TCE 14/00509812; Unidade Gestora: Hospital Municipal São José de Joinville; Interessado: Espólio de Ary Giovanni Santangelo, Fernanda Fortunato Mafra Ribeiro, Jaime Matos Ferreira, Luiz Antonio Pereira Rodrigues, Pereira Rodrigues e Advogados Associados; Assunto: Tomada de Contas Especial, instaurada por determinação (Decisão n. 3918/2008), para apuração de irregularidades cometidas por prestadores de serviços; Relator: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @PCP 17/00177106; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Frei Rogério; Interessado: Antônio Bitencourt, Jair da Silva Ribeiro, Osny Batista Alberton; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @PCP 17/00104494; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Concórdia; Interessado: João Girardi, Mauro Mendes, Rogério Luciano Pacheco; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @PCP 17/00164209; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara; Interessado: Ernei José Stahelin, Jucelio Kremer, Marcos Rodrigo Reitz, Roberto Enning; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @PCP 17/00194388; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Luzerna; Interessado: Moisés Diersmann, Rodrigo Sousa; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @PCP 17/00214249; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São João do Sul; Interessado: João Rubens dos Santos, Miguel Da Silva Teixeira, Moacir Francisco Teixeira; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @PCP 17/00251101; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Joaçaba; Interessado: Dioclesio Ragnini, Jucelino Jorge Ferraz, Rafael Laske; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @PCP 17/00238776; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Iraceminha; Interessado: Bruno Roberto Pan, Claudir Da Rosa, Jean Carlos Nyland; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @APE 14/00534418; Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio do Campo - IPRC; Interessado: Rodrigo Preis e Claudenir Irineu da Silva; Assunto: Ato de Aposentadoria de Manoel de Oliveira; Relator: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @APE 15/00605724; Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV; Interessado: Renato Luiz Hinnig; Assunto: Ato de Aposentadoria de Zeli Maria Danielli; Relator: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @PPA 16/00052212; Unidade Gestora: Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau - ISSBLU; Interessado: Elói Barni, Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau - ISSBLU; Assunto: Ato de Concessão de Pensão de Marly Gomes de Borba; Relator: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @PCP 17/00252760; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Bom Retiro; Interessado: Albino Gonçalves Padilha, Luiz Carlos Ferreira, Vilmar José Neckel; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: PMO 12/00490077; Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Fazenda; Interessado: Nelson Antônio Serpa; Assunto: Processo de Monitoramento - Plano de Ação decorrente de Recomendação das Contas de Governo 2011 - Promover estudos fundamentais que demonstrem a viabilidade operacional, técnica e econômico-financeira da IAZPE, para que reveja a conveniência de manter tal estrutura; Relator: Wilson Rogério Wan-Dall; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando na Decisão nº 862/2017.

Processo: @PCP 17/00167496; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São Martinho; Interessado: Jerry Luiz Steiner, José Schotten, Newton Knabben, Wilson Newton Schmitz; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Wilson Rogério Wan-Dall; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Parecer Prévio nº 96/2017.

Processo: PCR 13/00104136; Unidade Gestora: Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE; Interessado: Adalir Pecos Borsatti, Carioni Mees Pavanello, Edicio Gambeta, Only-Shop - Comércio de Materiais Ltda - ME, Sociedade Recreativa e Esportiva Mente Sã - Corpo São; Assunto: Prestação de Contas de Recursos Repassados, através da NE n. 101, de 29/02/2008, no valor de R\$ 10.000,00, à Sociedade Recreativa e Esportiva Mente Sã - Corpo São, de Biguaçu; Relator: Luiz Roberto Herbst; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Acórdão nº 0674/2017.

Processo: @PCP 17/00131971; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Canoinhas; Interessado: Celio Galeski, Gilberto dos Passos, Gilmar Martins De Souza, Luiz Alberto Rincoski Faria, Renato Jardel Gurtinski; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Luiz Roberto Herbst; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @PCP 17/00130738; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Xavantina; Interessado: Claudi Babinski, Domingos Luis Zanandrea, Enoir Fazolo, Mauro Junes Poletto; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Luiz Roberto Herbst; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @PCP 17/00152626; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Lages; Interessado: Adilson Rodrigues De Appolinario, Antonio Arcanjo Duarte, Antônio Ceron, Elizeu Mattos; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Luiz Roberto Herbst; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @PCP 17/00133915; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste; Interessado: Adelar Jose Provenci, Americo Lorini, Nelson Guindani; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Luiz Roberto Herbst; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @PCP 17/00146570; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Salto Veloso; Interessado: Ana Rosa Zanela, Claudemir Cesca, Santo Civiero; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Luiz Roberto Herbst; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @PCP 17/00119688; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Helena; Interessado: Claudir Luiz Salerno, Cleandro Gonchoroski, Gilberto Giordano, Luiz Gluitz; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Luiz Roberto Herbst; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @PCP 17/00161706; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Meleiro; Interessado: Eder Mattos, Jerson Da Silva Mota, Jonnei Zanette; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Luiz Roberto Herbst; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @PCP 17/00162850; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Angelina; Interessado: Eguinaldo Da Rosa, Gilberto Orlando Dorigon, Jose Nilton da Silva; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Luiz Roberto Herbst; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Parecer Prévio nº 97/2017.

Processo: @PCP 17/00165795; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Morro Grande; Interessado: Anair Saccon Bordignon, Valdionir Rocha; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Luiz Roberto Herbst; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Parecer Prévio nº 98/2017.

Processo: @PCP 17/00167062; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Penha; Interessado: Aquiles José Schneider da Costa, Clovis Bergamaschi, Evandro Eredes dos Navegantes, Felipe Rebello Schmidt; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Luiz Roberto Herbst; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @PCP 17/00188574; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Içara; Interessado: Marcio Realdo Toretti, Murialdo Canto Gastaldon; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Luiz Roberto Herbst; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @PCP 17/00212203; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Passo de Torres; Interessado: Ademilson Batista Da Silva, Jonas Gomes De Souza, Juarez Godinho Scheffer; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Luiz Roberto Herbst; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @PCP 17/00215300; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São Bento do Sul; Interessado: Edimar Geraldo Salomon, Fernando Tureck, Magno Bollmann; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Luiz Roberto Herbst; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @PCP 17/00260780; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Fraiburgo; Interessado: Claudete Gheller Mathias, Ivo Biazzolo; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Luiz Roberto Herbst; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @PCP 17/00301133; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Balneário Barra do Sul; Interessado: Ademar Henrique Borges, Manoel Henrique Borges Neto; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Luiz Roberto Herbst; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @PCP 17/00299058; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Rio Rufino; Interessado: Ademar de Bona Sartor, Lotario Costa Neto, Thiago Costa; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Luiz Roberto Herbst; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @PCP 17/00301990; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Balneário Gaivota; Interessado: Antonio da Silva Silveira, Ronaldo Pereira da Silva; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Luiz Roberto Herbst; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @PCP 17/00405346; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Otacílio Costa; Interessado: Lindomar Alves De Souza, Luiz Carlos Xavier; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Luiz Roberto Herbst; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @PCP 17/00413101; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Canelinha; Interessado: Antonio da Silva, Eduardo Furtado, Moacir Montibeler; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Luiz Roberto Herbst; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Parecer Prévio nº 99/2017.

Processo: @PCP 17/00428710; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Paraíso; Interessado: Erni Giacomini, Valdecir Antonio Casagrande, Valdecir Silveira Menegais; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Luiz Roberto Herbst; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Parecer Prévio nº 100/2017.

Processo: @PCP 17/00614182; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Balneário Rincão; Interessado: Airton Valvito Ferreira, Décio Gomes Góes, Jairo Celoy Custodio, Pedro Teodoro Lino; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Luiz Roberto Herbst; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @PCP 17/00666301; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Vargem; Interessado: Edson Tadeu Mantovani, Milena Andersen Lopes Becher, Nelson Gasperim Junior; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Luiz Roberto Herbst; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @PCP 17/00235750; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Mirim Doce; Interessado: André Luis Alves de Jesus, Bernardo Peron, Maria Luiza Kestring Liebsch, Sergio Luiz Paisan; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Cesar Filomeno Fontes; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: @PCP 17/00176991; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Guatambu; Interessado: Darcy Antunes Maciel, Luiz Clovis Dal Piva, Pedro Borsoi; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Cesar Filomeno Fontes; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: PNO 17/80176047; Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; Interessado: Luiz Eduardo Cherem; Assunto: Processo Normativo - Projeto de Resolução que dispõe sobre a homologação do Planejamento Estratégico do TCE/SC para o período de 2017-2022; Relator: José Nei Ascari; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: TCE 11/00455806; Unidade Gestora: Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FUNCULTURAL; Interessado: Antonio Cervi, Cesar Souza Junior, Gilmar Knaesel, Sociedade Amigos de Brusque; Assunto: Tomada de Contas Especial referente à prestação de contas de recursos repassados, através das NE ns. 65, de 08/02/2006, no valor de R\$ 10.000,00, e 628, de 31/10/2006, no valor de R\$ 20.128,83, à Sociedade Amigos de Brusque; Relator: José Nei Ascari; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: @LCC 16/00523517; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Ilhota; Interessado: Daniel Christian Bosi, Janete Custodio, Prefeitura Municipal de Ilhota; Assunto: Edital de Concorrência n. 002/2016 (Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em operação e manutenção do sistema de abastecimento de água); Relator: José Nei Ascari; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: @PCP 17/00104060; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Calmon; Interessado: Ivone Mazutti de Geroni, Neide Ribeiro Alves Travisani, Pedro Spautz Netto; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: José Nei Ascari; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: @PCP 17/00146499; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irineópolis; Interessado: Juliano Pozzi Pereira, Sandra Renate Piekarczowicz Maydl; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: José Nei Ascari; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: @PCP 17/00151654; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Joinville; Interessado: Rodrigo Joao Fachini, Udo Döhler; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: José Nei Ascari; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: @PCP 17/00158748; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Dona Emma; Interessado: Egon Gabriel Junior, Nerci Barp, Nilo Graupner; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: José Nei Ascari; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: @PCP 17/00158900; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Curitiba; Interessado: João Flaris Camargo, José Antonio Guidi; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: José Nei Ascari; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: @PCP 17/00168700; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Zortéa; Interessado: Ademir Alves, Claudemir Fabiano, Paulo José Francescki, Valdir Vieira Sarmento; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: José Nei Ascari; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: @PCP 17/00173208; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Gaspar; Interessado: Giovano Borges, Kleber Edson Wan Dall, Pedro Celso Zuchi; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: José Nei Ascari; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: @PCP 17/00177025; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Galvão; Interessado: Admir Edi Dalla Cort, Joarez Antonio Canan, Neri Pederssetti; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: José Nei Ascari; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: @PCP 17/00177378; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Barra Velha; Interessado: Claudemir Matias Francisco, Marciel Berlin, Valter Marino Zimmermann; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: José Nei Ascari; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: @PCP 17/00189627; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati; Interessado: Antonio Grando, Marcos Henrique Kehl, Neuri Meurer; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: José Nei Ascari; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: @PCP 17/00249115; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Gravatal; Interessado: Edvaldo Bez De Oliveira, Jorge Leonardo Nesi, Rosineia Fermio; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: José Nei Ascari; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: @PCP 17/00295494; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Matos Costa; Interessado: Miguel da Silva Junior, Raul Ribas Neto; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: José Nei Ascari; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: @PCP 17/00354091; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Capão Alto; Interessado: Luiz Carlos Alves de Freitas, Paulo Donizete Vieira, Tito Pereira De Freitas; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: José Nei Ascari; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: @PCP 17/00585573; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Imaruá; Interessado: Gilson Manoel Rosa, Manoel Viana de Sousa, Rui Jose Candemil Junior; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: José Nei Ascari; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: TCE 12/00546714; Unidade Gestora: Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte - FUNDESPORTE; Interessado: Celso Antonio Calcagnotto, Clube Atlético Tubarão, Gilmar Knaesel, Pedro João de Almeida; Assunto: Tomada de Contas Especial, instaurada pela SOL, referente à prestação de contas de recursos repassados, através da NE n. 67, no valor de R\$ 50.000,00, à Associação Cultural Recreativa e

Esportiva Cidade Azul; Relator: Cleber Muniz Gavi; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: PCR 13/00103083; Unidade Gestora: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina; Interessado: Associação Cultural, Esportiva e Musical do Município de Biguaçu, César Luiz Belloni Faria, Edicio Gambeta, Leandro Laércio de Souza, Paulo Henrique Rocha Faria Junior; Assunto: Prestação de Contas de Transferência de Recursos, através da NE n. 2384, de 02/05/2006, no valor de R\$ 5.000,00, à Associação Cultural, Esportiva e Musical do Município de Biguaçu; Relator: Cleber Muniz Gavi; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: PCR 13/00439316; Unidade Gestora: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina; Interessado: Associação Esportiva Scorpions, César Luiz Belloni Faria, Lilian Cristina de Oliveira, Paulo Henrique Rocha Faria Junior; Assunto: Prestação de Contas de Recursos Repassados, através da NE n. 4995, de 29/06/2006, no valor de R\$ 5.000,00, à Associação Esportiva Scorpions, de São José; Relator: Cleber Muniz Gavi; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: TCE 13/00650050; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Ihota; Interessado: AGPE - Assessoria na Gestão Pública e Empresarial Ltda - ME, Airtton Correa, Amarildo Avelino Laureano, Ana Karina Schramm Matuchaki, Daniel Christian Bosi, Fernando Neves, Mescla Contabilidade e Gestão Pública Ltda - ME, Odir Pereira, Roberto Silva dos Santos, Vilmar Fronza; Assunto: Tomada de Contas Especial - Conversão do Processo n. RLA-13/00650050 - Auditoria Ordinária para apuração de supostas irregularidades ocorridas na liquidação de despesas; Relator: Cleber Muniz Gavi; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @PCP 17/00136698; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Indaial; Interessado: Anderson Luz Dos Santos, Andre Luiz Moser, Sérgio Almir dos Santos; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Cleber Muniz Gavi; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @PCP 17/00105113; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Caxambu do Sul; Interessado: Elisandra Lucatelli Santin, Glauber Burtet, Vilmar Foppa; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Cleber Muniz Gavi; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @PCP 17/00148866; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Riqueza; Interessado: Caren Marlene Rutzen, Manfred Rutzen, Renaldo Mueller; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Cleber Muniz Gavi; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @PCP 17/00163407; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Sul Brasil; Interessado: Claudimar Ferrari, Eder Ivan Marmitt; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Cleber Muniz Gavi; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @PCP 17/00184072; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Ipumirim; Interessado: Valdir Zanella, Volnei Antonio Schmidt; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Cleber Muniz Gavi; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @PCP 17/00210502; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pomerode; Interessado: Ercio Kriek, Jose Amarildo da Silva, Rolf Nicolodelli; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Cleber Muniz Gavi; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @PCP 17/00257800; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo; Interessado: Charles Rafael Schwambach, Nildo Melmestet; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Cleber Muniz Gavi; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @PCP 17/00251446; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Rancho Queimado; Interessado: Antonio Roberto Griga, Cleci Aparecida Veronezi; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Cleber Muniz Gavi; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @PCP 17/00272109; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Ibiam; Interessado: Eliaz Gregorio Giusti, Gilmar Fontana, Ivanir Zanin; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Cleber Muniz Gavi; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @PCP 17/00309975; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Corupá; Interessado: Joao Carlos Gottardi, Jony Tribes, Luiz Carlos Tamanini; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Cleber Muniz Gavi; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @PCP 17/00335976; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Leoberto Leal; Interessado: Tatiane Dutra Alves da Cunha, Vanio Guckert, Vitor Norberto Alves; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Cleber Muniz Gavi; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @PCP 17/00468186; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Guaraciaba; Interessado: Edio Jaco Maldaner, Roque Luiz Meneghini; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Cleber Muniz Gavi; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @PCP 17/00493296; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima; Interessado: Claudimir Mendes, Dilcei Heidemann, Odenir Herdt, Salesio Wiemes; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Cleber Muniz Gavi; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @APE 16/00011885; Unidade Gestora: Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina; Interessado: Cleverson Oliveira, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina; Assunto: Retificação do Ato de Aposentadoria de Ivanete Bampi; Relator: Cleber Muniz Gavi; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @APE 14/00435436; Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Município de Mafra - IPMM; Interessado: Prefeitura Municipal de Mafra, Roberto Agenor Scholze; Assunto: Ato de Aposentadoria de Loeri Silva; Relator: Cleber Muniz Gavi; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: TCE 12/00475191; Unidade Gestora: Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo - FUNTURISMO; Interessado: Abreu Produções de Eventos e Assessoria Ltda, Associação dos Artesãos de Criciúma, Celso Antonio Calcagnotto, Gilmar Knaesel, Gorgônio Harrison da Nóbrega; Assunto: Tomada de Contas Especial, instaurada pela SOL, referente à prestação de contas de recursos repassados, através da Nota de Subempenho 432, de 29/08/2008, no valor de R\$ 180.000,00, à UNIART - União dos Artesãos de Criciúma; Relator: Gerson dos Santos Sicca; O Conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall pediu vistas do Processo, consoante disposto no art. 214 do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: PCR 13/00724193; Unidade Gestora: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages; Interessado: Agostinho Abati, Fundação Carlos Joffre do Amaral - LAGES, Gabriel Sell Ribeiro, Jurandi Domingos Agustini; Assunto: Prestação de Contas de Recursos Antecipados, referente à Nota de Empenho n. 193, de 19/03/2012, no valor de R\$ 70.000,00, à Fundação Carlos Joffre do Amaral, de Lages; Relator: Gerson dos Santos Sicca; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @PCP 17/00368122; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Acurra; Interessado: Lairton Antonio Possamai, Moacir Polidoro, Rogerio De Melo; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Gerson dos Santos Sicca; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Parecer Prévio nº 101/2017.

Processo: @PCP 17/00105466; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Guaramirim; Interessado: Evaldo João Junckes, Lauro Frohlich, Luiz Antonio Chiodini; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Gerson dos Santos Sicca; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Parecer Prévio nº 102/2017.

Processo: @PCP 17/00426343; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Ipuçu; Interessado: Clori Peroza, Denilso Casal, Ladair Colpo, Leonir Jose Macetti; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Gerson dos Santos Sicca; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Parecer Prévio nº 103/2017.

Processo: @PCP 17/00126200; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros; Interessado: Fernando Tomaselli, Jonas Jeremias Corrente, Marildo Domingos Felippi; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Gerson dos Santos Sicca; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Parecer Prévio nº 104/2017.

Processo: @PCP 17/00137660; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Rodeio; Interessado: Carlos Jose Pretti, Paulo Roberto Weiss; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Gerson dos Santos Sicca; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Parecer Prévio nº 105/2017.

Processo: @PCP 17/00161374; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Agrolândia; Interessado: José Constante, Urbano Jose Dalcanale; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Gerson dos Santos Sicca; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Parecer Prévio nº 106/2017.

Processo: @PCP 17/00194540; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul; Interessado: Alcione Roberto Straub, Claudio Junior Weschenfelder, Gilmar Klaus, Jose Carlos Foiatto; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Gerson dos Santos Sicca; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Parecer Prévio nº 107/2017.

Processo: @PCP 17/00203123; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Videira; Interessado: Dorival Carlos Borga, Rafael Balestrin, Wilmar Carelli; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Gerson dos Santos Sicca; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Parecer Prévio nº 108/2017.

Processo: @PCP 17/00214915; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Seara; Interessado: Edemilson Canale, Flavio Joel Zolet, Laci Grigolo; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Gerson dos Santos Sicca; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Parecer Prévio nº 109/2017.

Processo: @PCP 17/00265587; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Navegantes; Interessado: Alicia Jacob Ricobom Filho, Emilio Vieira, Roberto Carlos de Souza; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Gerson dos Santos Sicca; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Parecer Prévio nº 110/2017.

Processo: @PCP 17/00215482; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Paulo Lopes; Interessado: Evandro João dos Santos, Nadir Carlos Rodrigues, Tobias Manoel Raupp; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Cleber Muniz Gavi; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Parecer Prévio nº 111/2017.

Processo: @PCP 17/00368637; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Taió; Interessado: Almir Reni Guski, Hugo Lembeck, Joel Sandro Macoppi; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Cleber Muniz Gavi; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @PCP 17/00365450; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Ilhota; Interessado: Almir Anibal de Souza, Daniel Christian Bosi, Erico De Oliveira; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Cleber Muniz Gavi; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: @PCP 17/00257649; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Abelardo Luz; Interessado: Dilmar Antonio Fantinelli, Nerci Santin, Otilio Da Camara; Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; Relator: Cleber Muniz Gavi; O Relator solicitou o adiamento nos termos do Regimento Interno - RI, o que foi aprovado pelo Tribunal Pleno.

Processo: SPC 11/00499340; Unidade Gestora: Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo - FUNTURISMO; Interessado: A Arte de Ser Humano, Cesar Souza Junior, Gilmar Knaesel, Marcio Narciso Bulgarelli; Assunto: Prestação de contas de recursos antecipados, através das Notas de Subempenho ns. 238, de 30/05/2008, no valor de R\$ 429.500,00, e 411, de 27/08/2008, no valor de R\$ 170.500,00, à entidade "A Arte de Ser Humano"; Relator: Gerson dos Santos Sicca; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando no Acórdão nº 0675/2017.

Processo: APE 15/00493403; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Petrolândia; Interessado: Joel Longen, Prefeitura Municipal de Petrolândia; Assunto: Ato de aposentadoria de Felisberto Manoel Floriano; Relator: Gerson dos Santos Sicca; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando na Decisão nº 863/2017.

Processo: @APE 17/00074056; Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Timbó - TIMBÓPREV; Interessado: Carmelinde Brandt, Prefeitura Municipal de Timbó; Assunto: Ato de Aposentadoria de Mariana Loppnow Stein; Relator: Gerson dos Santos Sicca; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando na Decisão nº 864/2017.

Processo: @PPA 17/00371425; Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV; Interessado: Roberto Teixeira Faustino da Silva, Secretaria de Estado da Saúde - SES; Assunto: Ato de Concessão de Pensão e Auxílio Especial de Alexandre Yuji Imano; Relator: Gerson dos Santos Sicca; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando na Decisão nº 865/2017.

Processo: @PPA 17/00529070; Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV; Interessado: Roberto Teixeira Faustino da Silva, Secretaria de Estado da Saúde - SES; Assunto: Ato de Concessão de Pensão e Auxílio Especial de Nilson Simas; Relator: Gerson dos Santos Sicca; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando na Decisão nº 866/2017.

Processo: @APE 16/00259909; Unidade Gestora: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Indaial - INDAPREV; Interessado: Prefeitura Municipal de Indaial, Salvador Bastos; Assunto: Ato de Aposentadoria de Rogério Ângelo; Relator: Cleber Muniz Gavi; Deliberação: O Relator apresentou relatório e voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando na Decisão nº 867/2017.

Processo: REP 11/00516376; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São Joaquim; Interessado: José Nérito de Souza, Sérgio Oliveira de Souza; Assunto: Representação acerca de irregularidades na realização da 18ª Festa Nacional da Maçã; Relatora: Sabrina Nunes locken; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: REP 14/00444850; Unidade Gestora: Câmara Municipal de Tijucas; Interessado: Lialda Lemos Elizandro, Sergio Murilo Cordeiro; Assunto: Representação acerca de acúmulo irregular de cargos públicos por parte do Presidente do Legislativo; Relatora: Sabrina Nunes locken; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: REP 14/00606699; Unidade Gestora: Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC; Interessado: Antonio Heronaldo de Sousa, Mauro Marcelo Maciel, Sebastião Iberes Lopes Melo; Assunto: Representação acerca de irregularidades em licitações deflagradas no período de 2009 a 2013; Relatora: Sabrina Nunes locken; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: REP 15/00391155; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Piratuba; Interessado: Claudirlei Dorini, Marcos Luiz Folle, PS & Lisboa Ltda - EPP; Assunto: Representação acerca de irregularidades no Edital de Concorrência n. 04/2015 (Objeto: Outorga de permissão de uso de espaço público para realização do evento de abertura da temporada de verão); Relatora: Sabrina Nunes locken; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: REC 15/00220180; Unidade Gestora: Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte; Interessado: Carioni Mees Pavanello, Diogo Roberto Ringenberg, Francisco Socorro, Gerson Avila Hulbert, Gilmar Knaesel, Mary Elizabeth Benedet Garcia, Rogério Zanetti de Souza, Sociedade Cultural Desportiva Progresso, Valdir Rubens Walendowsky, Victor Tadeu de Andrade; Assunto: Recurso de Reconsideração contra o Acórdão exarado no Processo PCR-11/00056782 - Prestação de Contas de Recursos Antecipados à Sociedade Cultural Desportiva Progresso, de Laguna, através das Notas de Empenho ns. 241, 285, 368, 410, 435, 636 e 1380; Relatora: Sabrina Nunes locken; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: PDA 13/00231839; Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Saúde; Interessado: Angela Albino, Dalmo Claro de Oliveira, Janio Wagner Constante, Joares Carlos Ponticelli, Luiz Carlos Marinho Cavalheiro, Roberto Alexandre Zattar, Roberto Eduardo Hess de Souza, Sebastião Silveira, Tania Maria Eberhardt; Assunto: Pedido de Auditoria sobre a reforma do Hospital Infantil Joana de Gusmão, em Florianópolis; Relatora: Sabrina Nunes locken; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: REC 17/00150925; Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Educação; Interessado: Moacir Pedro Correa; Assunto: Recurso de Reexame contra decisão exarada no Processo n. RLA-12/00546308 - Auditoria Ordinária sobre a aquisição de livros paradidáticos e acervo para biblioteca escolar e o desempenho do controle interno no que tange ao controle e ao acompanhamento de ta; Relatora: Sabrina Nunes locken; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: PCR 13/00439154; Unidade Gestora: Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL; Interessado: Abel Guilherme da Cunha, Associação Esportiva Scorpions, Celso Antonio Calcagnotto, Cleverson Siewert, Lilian Cristina de Oliveira; Assunto: Prestação de Contas de Recursos repassados à Associação Esportiva Scorpions através das NE ns. 91 (R\$ 16.920,00) e 92 (R\$ 18.080,00), de 2007; Relatora: Sabrina Nunes locken; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

Processo: PCR 15/00059975; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Joinville; Interessado: Analie do Rocio dos Santos, Associação Joinvillense dos Centros de Educação Domiciliar Infantil, Carlito Merss; Assunto: Prestação de contas de recursos repassados à Associação Joinvillense dos Centros de Educação Domiciliar Infantil - AJOCEDI - através do Convênio n. 010/2012-SEPLAN-CV; Relatora: Sabrina Nunes locken; O Senhor Presidente comunicou o adiamento do processo nos termos do Regimento Interno.

III - Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente convocou a próxima Sessão Ordinária para o dia e hora regimentais, encerrando a presente sessão às 17 horas, para constar, eu, Marina Clarice Niches Custódio, secretária da Sessão, lavrei a presente Ata.

Conselheiro Luiz Eduardo Cherem – Presidente

Atos Administrativos

APOSTILA Nº TC 0172/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVII, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001, conforme pedido da interessada e de acordo com o que consta do Processo ADM 17/80155805, assegura à servidora Flávia Bogoni da Silva, Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.14.D, matrícula 450.968-4, Estabilidade Financeira pelo lapso temporal total de 07 anos, em razão do exercício da função de confiança de Assistente Técnico de Gabinete, TC.FC.4, função de confiança de Secretária de Gabinete, TC.FC.2 e dos cargos em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro, TC.DAS.4 (anterior à LC 618/2013) e Chefe de Gabinete de Conselheiro, TC.DAS.5, nos termos do *caput* do artigo 31-A, da Lei Complementar nº 255/2004, inserido pela Lei Complementar nº 496/2010, observado o que determina a medida cautelar na ADI 5441/SC, sem efeitos monetários enquanto permanecer no exercício da função/cargo em comissão, cessando os efeitos da Apostila nº TC.0075/2016, de 31/03/2016.

Florianópolis, 28 de novembro de 2017.

Luiz Eduardo Cherem
Presidente

APOSTILA Nº TC 0174/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVII, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001, conforme pedido da interessada e de acordo com o que consta do Processo ADM 17/80155988, assegura à servidora Andreza de Moraes Machado, Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.14.A, matrícula 451.041-0, Estabilidade Financeira pelo lapso temporal total de 04 anos, em razão do exercício dos cargos em comissão de Assessor de Conselheiro, TC.DAS.3, Assessor Especial de Conselheiro, TC.DAS.4 e Assessor de Gabinete da Vice-Presidência, TC.DAS.5, nos termos do *caput* do artigo 31-A, da Lei Complementar nº 255/2004, inserido pela Lei Complementar nº 496/2010, observado o que determina a medida cautelar na ADI 5441/SC, sem efeitos monetários enquanto permanecer no exercício da função/cargo em comissão, cessando os efeitos da Apostila TC.0048/2016, de 18/03/2016.

Florianópolis, 29 de novembro de 2017.

Luiz Eduardo Cherem
Presidente

APOSTILA Nº TC 0175/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVII, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001, conforme pedido da interessada e de acordo com o que consta do Processo ADM 17/80147705, assegura à servidora Magda Audrey Pamplona, Técnico de Atividades Administrativas e de Controle Externo, TC.TAC.14.E, matrícula 450.928-5, Estabilidade Financeira pelo lapso temporal total de 03 anos, em razão do exercício das funções de confiança de Coordenador de Controle, TC.FC.4 e de Coordenador de Publicações, TC.FC.4, nos termos do *caput* do artigo 31-A, da Lei Complementar nº 255/2004, inserido pela Lei Complementar nº 496/2010, observado o que determina a medida cautelar na ADI 5441/SC, sem efeitos monetários enquanto permanecer no exercício da função/cargo em comissão, cessando os efeitos da Apostila TC.125/2016, de 13/04/2016.

Florianópolis, 29 de novembro de 2017.

Luiz Eduardo Cherem
Presidente

APOSTILA Nº TC 0177/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVII, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001, conforme pedido do interessado e de acordo com o que consta do Processo ADM 17/80159622, assegura à servidora Vanessa dos Santos, Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.14.E, matrícula 450.892-0, Estabilidade Financeira pelo lapso temporal total de 7 (sete) anos, em razão do exercício da função de confiança de Assistente Técnico de Auditor, TC-FC.3 e da função de confiança de Assistente Técnico de Gabinete, TC-FC.4, nos termos do *caput* do artigo 31-A, da Lei Complementar nº 255/2004, inserido pela Lei Complementar nº 496/2010, observado o que determina a medida

cautelar na ADI 5441/SC, sem efeitos monetários enquanto permanecer no exercício da função/cargo em comissão, cessando os efeitos da Apostila nº TC 0095/2016.

Florianópolis, 30 de novembro de 2017.

Luiz Eduardo Cherem
Presidente

APOSTILA Nº TC 0178/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVII, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001, conforme pedido do interessado e de acordo com o que consta do Processo ADM 17/80165636, assegura à servidora Odinéia Eleutério Kuhnen, Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.14.D, matrícula 450.957-9, Estabilidade Financeira pelo lapso temporal total de 2 (dois) anos, em razão do exercício da função de confiança de Chefe de Divisão, TC.FC.2, nos termos do *caput* do artigo 31-A, da Lei Complementar nº 255/2004, inserido pela Lei Complementar nº 496/2010, observado o que determina a medida cautelar na ADI 5441/SC, sem efeitos monetários enquanto permanecer no exercício da função/cargo em comissão.

Florianópolis, 30 de novembro de 2017.

Luiz Eduardo Cherem
Presidente

PORTARIA Nº TC 0614/2017

O DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 050/2017, nos termos do art. 78, da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, combinado com o art. 9º, da Lei Complementar nº 496, de 03 de fevereiro de 2010

RESOLVE:

Conceder ao servidor Hemerson Jose Garcia, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.15.D, matrícula nº 450.814-9, o gozo de 15 dias de licença-prêmio, no período de 05/02/2018 a 19/02/2018, correspondente à 2ª parcela do 3º quinquênio – 2008/2013.

Florianópolis, 5 de dezembro de 2017.

Edison Stieven
Diretor da DGPA

PORTARIA Nº TC 0618/2017

O DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº TC 050/2017, e ainda, nos termos do art. 78, da Lei 6.745 de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Celio Maciel Machado, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.15.H, matrícula nº 450.439-9, o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, no período de 05/02/2018 a 06/03/2018, correspondente à 2ª parcela do 6º quinquênio – 2009/2014.

Florianópolis, 5 de dezembro de 2017.

Edison Stieven
Diretor da DGPA

PORTARIA Nº TC 0620/2017

O DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 050/2017, nos termos do art. 78, da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, combinado com o art. 9º, da Lei Complementar nº 496, de 03 de fevereiro de 2010

RESOLVE:

Conceder à servidora Daisi Alves Machado, ocupante do cargo de Técnico de Atividades Administrativas e de Controle Externo, TC.TAC.14.H, matrícula nº 450.500-0, o gozo de 15 dias de licença-prêmio, no período de 05/02/2018 a 19/02/2018, correspondente à 2ª parcela do 6º quinquênio – 2011/2016.

Florianópolis, 5 de dezembro de 2017.

Edison Stieven
Diretor da DGPA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM ESPECIALIDADES DO CARGO DE AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO
EDITAL Nº 17 – TCE/SC, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em atenção à decisão proferida nos autos do Processo nº 2016.01.1.078035-6, em andamento na 17ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, torna pública a **retificação** da nota final no concurso da candidata *sub judice* Elisa Maria Volpato Siqueira, inscrição nº 10021917, divulgada por meio do subitem 3.1.2 do Edital nº 16 – TCE/SC, de 7 de fevereiro de 2017.

Torna público, ainda, que, em razão dessa retificação, os candidatos ao Cargo 2: Auditor Fiscal de Controle Externo – Área: Controle Externo – Especialidade: Contabilidade, com classificação final no concurso entre a 5ª posição e a 17ª posição, passam a ter a sua classificação acrescida de uma unidade.

[...]
3.1.2 Resultado final no concurso público dos candidatos *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final no concurso público.

10021917, Elisa Maria Volpato Siqueira, **6.98, 5.**

[...]

LUIZ EDUARDO CHEREM
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Edital de Comunicação de Processos Eliminados N. 049/2017

O Presidente do Tribunal de Contas, Conselheiro Luiz Eduardo Cherem, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão exarada pela Comissão de Avaliação e Controle Documental, instituída por meio da Portaria N. TC-0109/2016, de 22 de fevereiro de 2016, faz saber a quem possa interessar que o Tribunal de Contas procederá ao ajuste no Sistema de Processos-Siproc, para fins de registro de eliminação dos processos a seguir relacionados, arquivados, analisados e eliminados em data anterior aos procedimentos de publicação referentes às Solicitações de descarte DCE 063, 064, 065, 066, 067 e 068/2013:

Processo	Data Publicação	Unidade Gestora
(Solic.063/2013)		
ARC 00/00002569	25/10/2000	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
ECO 00/00013412	30/08/2000	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 00/00013684	07/05/2001	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 00/00013765	07/05/2001	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 00/00014222	07/05/2001	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 00/00015466	07/05/2001	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ARC 00/00021784	03/10/2000	Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
ARC 00/00031402	02/08/2000	Gabinete do Governador do Estado
ARC 00/00075876	27/09/2000	Gabinete do Vice-Governador do Estado
APC 00/00076090	04/09/2000	Gabinete do Vice-Governador do Estado
APC 00/00076333	08/11/2000	Gabinete do Vice-Governador do Estado
APC 00/00118354	27/09/2000	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
APC 00/00118435	28/02/2001	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
REC 01/01103565	11/01/2006	
APC 00/00118869	27/09/2000	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
ARC 00/00136255	22/03/2001	Secretaria de Estado de Governo
APC 00/00136506	28/02/2001	Secretaria de Estado de Governo
ARC 00/00195693	22/03/2001	Secretaria de Estado de Governo
ARC 00/00195774	22/03/2001	Secretaria de Estado de Governo
ARC 00/00311944	22/03/2001	Secretaria de Estado de Governo
APC 00/00474908	18/06/2001	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
APC 00/00517216	13/09/2000	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
PDI 00/00682411	13/08/2003	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC
ARC 00/00883905	19/11/2001	Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
APC 00/01155687	03/11/2000	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC
ALC 00/01891111	25/10/2000	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
ARC 00/01892606	27/09/2000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
AOR 00/01893670	16/10/2000	Fundo Estadual de Habitação Popular - FEHAP
ARC 00/01894803	27/09/2000	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
APC 00/02001748	25/10/2000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC 00/02002477	25/10/2000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC 00/02003600	25/10/2000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC 00/02006111	25/10/2000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC 00/02008912	25/10/2000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC 00/02010143	25/10/2000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC 00/02010658	25/10/2000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC 00/02011891	25/10/2000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC 00/02013592	27/09/2000	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
APC 00/02014726	27/09/2000	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
APC 00/02014807	27/09/2000	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA

APC 00/02014998	27/09/2000	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
APC 00/02015455	27/09/2000	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
AOR 00/02100649	27/09/2000	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
ARC 00/02813793	02/04/2001	Fundo Rotativo da Penitenciária de Curitibaanos
ARC 00/02814250	25/10/2000	Fundo Rotativo da Penitenciária de Curitibaanos
APC 00/03453189	25/10/2000	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
REC 00/03712206 ALC TC9590107/94	21/10/2002 02/08/2000	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
ARC 00/04081404	06/12/2000	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
ARC 00/04081587	28/12/2000	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
ARC 00/04117875	06/12/2000	Fundo Estadual de Habitação Popular - FEHAP
APC 00/04160452	06/12/2000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC 00/04160886	06/12/2000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC 00/04161505	28/12/2000	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
APC 00/04161858	06/12/2000	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
APC 00/04162153	06/12/2000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
ARC 00/04167031	15/05/2001	Secretaria de Estado de Governo
ARC 00/04167970	06/12/2000	Gabinete do Governador do Estado
ARC 00/04169751	11/03/2002	Gabinete do Vice-Governador do Estado
ARC 00/04178076	03/04/2001	Secretaria de Estado de Governo
APC 00/04192303	05/12/2000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC 00/04194357	06/12/2000	Secretaria de Estado de Governo
APC 00/04194780	04/07/2001	Secretaria de Estado de Governo
APC 00/04195167	05/12/2000	Gabinete do Vice-Governador do Estado
REC 00/04203879 APC TC9338504/93	04/09/2003 18/08/2000	Secretaria de Estado de Governo
ECO 00/04222822	03/04/2001	Polícia Militar do Estado de Santa Catarina
ARC 00/04687701	19/11/2001	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
APC 00/04688945	15/08/2001	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
APC 00/04925319	28/02/2001	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
APC 00/04925408	20/03/2001	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
APC 00/04925580	28/02/2001	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
APC 00/04925742	28/02/2001	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
ARC 00/05976430	01/10/2003	Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
APC 00/06175040	21/03/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
ECO 00/06389511	02/04/2001	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
ECO 00/06583679	03/04/2000	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
AOR 00/06621864	30/04/2002	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
ARC 00/06686214	15/05/2001	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
ARC 00/06686648	14/05/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
AOR 00/06687377	07/05/2001	Fundo Estadual de Habitação Popular - FEHAP
APC 00/06718787	19/07/2002	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
ARC 00/06746489	21/12/2001	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
ECO 00/06846009	07/06/2001	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 00/06846190	07/06/2001	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
PDI AM0001273/10	27/06/1991	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0013826/91	27/09/1989	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0014391/97	27/09/1989	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0001700/97	31/03/1989	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0001752/93	31/03/1989	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0020628/01	04/12/1990	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0021108/06	04/12/1990	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0021116/08	04/12/1990	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
L AM0002133/14	26/07/1991	Polícia Militar do Estado de Santa Catarina
PDI AM0023543/06	09/01/1991	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0023570/03	09/01/1991	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0023575/00	09/01/1991	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0002363/22	17/06/1992	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0024052/10	03/06/1992	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0024060/12	03/06/1992	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0000361/10	05/06/1991	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0000362/18	05/06/1991	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0003930/02	20/04/1990	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0004064/06	20/04/1990	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0004189/00	20/04/1990	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0004247/14	27/06/1991	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0005442/21	17/08/1992	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0005509/06	20/04/1990	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0005514/06	20/04/1990	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0005520/03	20/04/1990	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0005660/04	20/04/1990	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0005806/00	18/05/1990	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

PDI AM0006478/02	18/05/1990	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
CO AM0006516/30	15/10/1986	Secretaria de Estado de Governo
PDI AM0006665/05	18/05/1990	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0007508/16	26/07/1991	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0007531/06	18/05/1990	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
ARC TC0510203/94	01/01/2001	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
APC TC0512103/98	30/09/1999	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC
APC TC0520310/98	21/05/1999	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PVR TC0021739/05	04/12/1990	Cliente
PVR TC0007048/73	01/01/2001	Assembléa Legislativa do Estado de Santa Catarina
PVR TC0001842/84	05/11/1991	Secretaria de Estado da Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Comunitário
ECO 01/00342930	31/08/2001	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
APC 01/00344127	30/05/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC 01/00344631	19/06/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC 01/00345018	30/05/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC 01/00345280	30/05/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC 01/00345441	30/05/2001	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
APC 01/00345522	20/06/2001	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
APC 01/00345603	20/06/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC 01/00345794	30/05/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC 01/00345875	30/05/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC 01/00345956	18/06/2001	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
PVR TC0003276/20	17/08/1992	Cliente
APC 01/00756662	09/08/2001	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
PVR TC0018665A/21	01/01/2001	Cliente
PVR TC0018664/27	30/04/1993	Secretaria de Estado da Cultura, Esporte e Turismo
PVR TC0018653/23	26/10/1993	Cliente
PVR TC0018660/28	01/01/2001	Cliente
PDI TC0020018/29	30/04/1993	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
PDI TC0020017/21	30/04/1993	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
PDI TC0020012/25	30/04/1993	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
PDI TC0020016/24	30/04/1993	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC 01/01142463	03/07/2001	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC
APC 01/01142978	28/02/2002	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC
ARC 01/01146884	26/02/2002	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC
APC 01/01338953	15/08/2001	Gabinete do Vice-Governador do Estado
APC 01/01339178	19/11/2001	Gabinete do Vice-Governador do Estado
ARC 01/01339259	26/02/2002	Gabinete do Vice-Governador do Estado
ARC 01/01426143	19/11/2001	Gabinete do Governador do Estado
PDI TC0016113/30	08/02/1994	Cliente
PDI TC0015560/37	08/02/1994	Cliente
PDI TC0017146/35	08/02/1994	Secretaria de Estado da Cultura e Comunicação Social
APC 01/01518773	14/09/2001	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
ARC 01/01547102	25/09/2001	Fundo Rotativo da Penitenciária de Curitiba
APC 01/01581033	30/04/2002	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
ALC 01/01586345	08/04/2002	Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FEIC
ARC 01/01586507	11/12/2001	Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FEIC
ECO 01/01615116	31/08/2001	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
APC 01/01634846	26/09/2001	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
APC 01/01635060	26/09/2001	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
ECO 01/01636032	31/01/2001	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
PDI TC0014552/49	03/05/1995	Cliente
PDI TC0014547/49	03/05/1995	Cliente
PDI TC0014546/41	03/05/1995	Cliente
PDI TC001229A/44	01/02/1995	Cliente
PDI TC0015715/40	31/05/1995	Cliente
ECO 01/01862040	25/10/2001	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ARC 01/01883803	09/10/2001	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
AOR 01/01884010	23/10/2001	Fundo Estadual de Habitação Popular - FEHAP
ARC 01/01885091	23/10/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
ARC 01/01885334	19/11/2001	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
APC 01/01893787	23/10/2001	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
APC 01/01893868	09/10/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC 01/01893949	09/10/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC 01/01894082	25/10/2001	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
APC 01/01894163	09/10/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
ECO 01/01895216	19/11/2001	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
APC 01/01908997	22/10/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
TCE 01/01910118	27/08/2002	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
REC 02/09462442	26/02/2008	
ECO 01/01917120	19/11/2001	Departamento de Estradas de Rodagem - DER

APC 01/01948271	19/11/2001	Secretaria de Estado de Governo
ARC 01/01949081	08/04/2002	Secretaria de Estado de Governo
ARC 01/01958900	19/11/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Integração ao MERCOSUL
RA TC1292601/50	27/02/1996	Secretaria de Estado da Comunicação Social
ARC 01/01967144	18/02/2002	Secretaria Extraordinária para o Desenvolvimento do Oeste
ARC 01/01967306	11/12/2001	Secretaria Extraordinária para o Desenvolvimento do Oeste
PDI TC1187910/53	11/10/1995	Secretaria de Estado da Comunicação Social
ARC 01/02019630	02/12/2002	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
APC 01/02021457	11/12/2001	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
APC 01/02021619	11/12/2001	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
APC 01/02021708	11/12/2001	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
APC 01/02021880	11/12/2001	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
PDI TC1499109/57	01/01/2001	Cliente
APC 01/02024391	11/12/2001	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
APC 01/02024472	11/12/2001	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
APC 01/02024553	11/12/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC 01/02024634	11/12/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC 01/02024715	11/12/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
ARC 01/02031843	11/12/2001	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
ARC 01/02031924	11/12/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
AOR 01/02032149	11/12/2001	Fundo Estadual de Habitação Popular - FEHAP
RA TC1487301/53	26/07/1996	Fundo Rotativo da Penitenciária de Curitiba
APC 01/02034354	28/11/2002	Secretaria de Estado de Governo
ECO 01/02050988	28/02/2002	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
ARC 01/02054380	13/05/2002	Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FEIC
APC 01/02054460	24/04/2003	Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FEIC
ARC 01/02054541	03/09/2002	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
APC 01/02054622	21/12/2001	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
APC 01/02054894	08/07/2002	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
RA TC1487110/59	30/09/1996	Cliente
ARC 01/02083304	12/08/2002	Gabinete do Governador do Estado
ARC 01/02088365	28/02/2002	Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
APC 01/02098328	28/02/2002	Fundo Estadual de Defesa Civil - FUNDEC
APC 01/02098409	24/07/2002	Fundo Estadual de Defesa Civil - FUNDEC
ECO 01/02107092	19/03/2002	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
RA TC1509604/59	18/04/1996	Cliente
RA TC1505608/53	02/07/1996	Cliente
PDI TC1501511/50	18/04/1996	Cliente
PDI TC1505002/50	15/07/1996	Cliente
APC 01/02172587	05/04/2002	Gabinete do Vice-Governador do Estado
ARC 01/02173710	10/07/2002	Gabinete do Vice-Governador do Estado
RA TC1492307/57	18/04/1996	Cliente
AOR TC0282005/73	04/05/1998	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC
APC TC0281301/87	21/05/1999	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
AOR TC0288009/63	19/03/1997	Fundo Estadual de Habitação Popular - FEHAP
AOR TC0288110/60	19/03/1997	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
PDI TC0287807/65	19/03/1997	Cliente
APC TC0287502/80	09/06/1999	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
AOR TC0287908/62	19/03/1997	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
ARC TC0287602/87	09/06/1999	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
PDI TC0251002/62	24/02/1996	Cliente
PDI TC0282902/60	19/03/1997	Cliente
AOR TC0284205/70	04/05/1998	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC
ARC TC0286402/86	10/03/1999	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
APC TC0286102/84	15/12/1998	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
APC TC0286202/81	15/12/1998	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
AOR TC0261808/82	14/04/1999	Secretaria de Estado de Governo
PDI TC0271105/60	19/03/1997	Cliente
AOR TC0275211/80	27/11/1998	Fundo Estadual de Habitação Popular - FEHAP
AOR TC0272611/80	20/10/1998	Fundo Estadual de Habitação Popular - FEHAP
PDI TC0272004/78	05/11/1997	Cliente
PDI TC0273104/71	05/11/1997	Cliente
APC TC0257708/88	16/09/1998	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
AOR TC0257311/70	28/10/1997	Fundo Estadual de Habitação Popular - FEHAP
APC TC0257808/85	16/09/1998	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
AOR TC0299304/83	12/04/1999	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
APC TC0246305/87	02/10/1998	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC
APC TC0299004/81	26/03/1999	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
ARC TC0296002/74	31/03/1998	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
APC TC0302804/72	09/03/1998	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
APC TC0302602/78	29/07/1998	Fundação Catarinense de Cultura - FCC

ARC TC0243405/85	10/03/1999	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC
APC TC0303702/71	20/03/1998	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
AOR TC0300311/65	09/05/1997	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
AOR TC0300210/68	03/04/1997	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
PDI TC0301108/67	03/04/1997	Cliente
AOR TC0300008/63	31/03/1997	Fundo Estadual de Habitação Popular - FEHAP
APC TC0300004/80	01/01/2001	Gabinete do Vice-Governador do Estado
ARC TC0299904/87	09/06/1999	Gabinete do Vice-Governador do Estado
AOR TC0242102/79	12/04/2002	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
APC TC0241504/80	16/09/1998	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
ARC TC0242704/80	09/06/1999	Gabinete do Vice-Governador do Estado
ARC TC0338204/81	01/01/2001	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
ARC TC0337804/89	20/10/1998	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
AOR TC0338105/76	12/11/1998	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC
AOR TC0338902/74	04/05/1998	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
APC TC0379310/79	27/04/1998	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC
APC TC0359802/74	31/03/1998	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
ARC TC0318108/83	20/10/1998	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
ARC TC0319102/71	15/12/1998	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
APC TC0321504/75	09/03/1998	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
APC TC0321302/70	31/03/1998	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
APC TC0320202/77	09/03/1998	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
AOR TC0311402/72	25/11/1997	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
APC TC0309404/78	09/03/1998	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
AOR TC0310111/74	04/03/1998	Fundo Estadual de Habitação Popular - FEHAP
APC TC0315108/84	12/11/1998	Secretaria de Estado de Governo
AOR TC0331311/84	10/03/1999	Fundo Estadual de Habitação Popular - FEHAP
APC TC0330708/79	20/03/1998	Secretaria de Estado de Governo
AOR TC0333402/76	07/05/1998	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
APC TC0322402/74	31/03/1998	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
APC TC0322604/79	09/03/1998	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
ECO 01/03735356	04/06/2002	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
AOR TC0409908/79	07/05/1998	Fundo Estadual de Habitação Popular - FEHAP
ARC TC0403308/85	12/11/1998	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC TC0400311/78	27/04/1998	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC
ARC TC0405008/86	12/04/1999	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
AOR TC0413208/75	24/07/2002	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
PDI TC0412803/56	17/07/1995	Cliente
AOR TC0390405/88	18/08/2008	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
AOR TC0417510/80	13/08/1999	Secretaria de Estado de Governo
PDI TC0027501/70	18/08/1997	Cliente
AOR TC0023404/77	08/09/1997	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
AOR TC0028208/74	14/04/1999	Secretaria de Estado de Governo
REC 02/07488410	05/07/2004	
REC TC5340700/94	04/05/2001	
PDI TC0023101/75	18/08/1997	Cliente
PDI TC0029308/78	08/09/1997	Cliente
APC TC0009802/81	21/07/1998	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
ARC TC0011002/88	21/07/1998	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
RA TC0022101/60	19/03/1997	Cliente
ARC TC0021704/84	01/01/2001	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
PDI TC0012300/42	01/02/1995	Cliente
PDI TC0012304/41	01/02/1995	Cliente
AOR TC0056411/80	21/07/1998	Fundo Estadual de Habitação Popular - FEHAP
AOR TC0059109/70	03/12/1997	Secretaria de Estado de Governo
APC TC0090702/86	29/07/1998	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
APC TC0090802/83	29/07/1998	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
AOR TC0045909/77	05/11/1997	Gabinete do Vice-Governador do Estado
AOR TC0070703/69	26/07/1996	Secretaria de Estado da Comunicação Social
ARC TC0083101/86	20/10/1998	Gabinete do Vice-Governador do Estado
APC TC0083001/89	21/07/1998	Gabinete do Governador do Estado
PDI TC0082602/78	21/05/1997	Cliente
AOR TC0088602/84	09/10/1998	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
APC 01/04522224	06/06/2002	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC
PDI TC0037502/75	22/09/1997	Cliente
AOR TC0029611/70	18/08/1997	Fundo Estadual de Habitação Popular - FEHAP
PDI TC0093904/63	11/09/1996	Cliente
APC TC0120605/85	21/05/1999	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC
AOR TC0155404/70	16/07/1997	Gabinete do Vice-Governador do Estado
APC TC0120505/88	10/09/1998	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC
PDI TC0125502/71	18/08/1997	Cliente
PDI TC0152204/69	30/09/1996	Cliente

PDI TC0123705/65	30/09/1996	Cliente
PDI TC0157604/78	16/07/1997	Cliente
PDI TC0114704/74	21/05/1997	Cliente
PDI TC0115511/68	11/09/1996	Cliente
PDI TC0113604/70	21/05/1997	Cliente
PDI TC0118004/79	21/05/1997	Cliente
PDI TC0156211/64	18/11/1996	Cliente
PDI TC0115804/78	21/05/1997	Cliente
PDI TC0116904/71	01/01/2001	Cliente
AOR TC0145302/78	05/11/1997	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
AOR TC0144605/65	30/09/1996	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
AOR TC0138808/86	14/04/1999	Secretaria de Estado de Governo
ARC TC0138908/83	09/10/1998	Secretaria de Estado de Governo
APC TC0139008/84	29/07/1998	Secretaria de Estado de Governo
AOR TC0143404/64	11/03/1998	Secretaria de Estado da Cultura e Comunicação Social
ARC TC0149610/83	29/07/1998	Fundo Rotativo da Penitenciária de Curitiba
AOR TC0104703/79	08/09/1997	Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
APC TC0109904/83	01/01/2001	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
PDI TC0104804/76	21/05/1997	Cliente
AOR TC0109001/61	22/09/1997	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
PDI TC0109204/74	21/02/1997	Cliente
APC TC0109604/81	01/01/2001	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
APC TC0109704/89	01/01/2001	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
PDI TC0106307/64	11/09/1996	Cliente
AOR TC0105803/72	18/08/1997	Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
PDI TC0105904/70	21/05/1997	Cliente
PDI TC0164102/60	30/09/1996	Cliente
AOR TC0163406/65	18/11/1996	Gabinete do Governador do Estado
APC TC0108304/83	29/07/1998	Gabinete do Vice-Governador do Estado
PDI TC0107004/77	01/01/2001	Cliente
PDI TC0108104/70	21/05/1997	Cliente
PDI TC0103704/72	01/01/2001	Cliente
PDI TC0102604/79	21/05/1997	Cliente
PDI TC0111404/73	21/05/1997	Cliente
PDI TC0112504/77	21/05/1997	Cliente
PDI TC0110304/70	21/05/1997	Cliente
PDI TC0487008/58	17/07/1995	Cliente
AOR TC0479510/86	09/12/1999	Polícia Militar do Estado de Santa Catarina
APC TC0465604/74	21/07/1998	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
APC TC0463404/77	21/07/1998	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
APC TC0462304/73	21/07/1998	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
APC TC0461204/70	21/07/1998	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
APC TC0466704/78	21/07/1998	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
ARC TC0516204/79	01/01/2001	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
AOR TC0514711/72	31/03/1998	Fundo Estadual de Habitação Popular - FEHAP
APC TC0459004/70	21/07/1998	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
APC TC0460104/76	21/07/1998	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
ARC TC0423108/73	07/05/1998	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
AOR TC0420111/74	25/05/1998	Fundo Estadual de Habitação Popular - FEHAP
ARC TC0455704/76	21/07/1998	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
PDI TC0003441/41	29/08/1994	Cliente
APC TC0006601/88	01/10/1998	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
PDI TC0211009/60	29/11/1996	Cliente
PDI TC0204904/78	22/09/1997	Cliente
PDI TC0186203/60	17/12/1996	Cliente
AOR TC0176011/60	29/11/1996	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
AOR TC0175910/60	29/11/1996	Fundo Estadual de Habitação Popular - FEHAP
AOR TC0175809/62	29/11/1996	Fundo Estadual de Habitação Popular - FEHAP
PDI TC0196104/77	22/09/1997	Cliente
AOR TC0195508/61	17/12/1996	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
APC TC0200502/81	10/09/1998	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
AOR TC0201301/75	13/10/1997	Gabinete do Governador do Estado
AOR TC0199404/78	22/09/1997	Gabinete do Vice-Governador do Estado
ARC TC0199502/83	27/11/1998	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
APC TC0199602/80	10/09/1998	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
AOR TC0199706/61	29/11/1996	Gabinete do Vice-Governador do Estado
AOR TC0193803/79	20/03/1998	Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
AOR TC0193106/60	09/06/1999	Secretaria de Estado da Cultura e Comunicação Social
PDI TC0234603/64	17/12/1996	Cliente
ARC TC0230702/82	12/11/1998	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
PDI TC0234008/60	01/01/2001	Cliente
ARC TC0230202/86	20/10/1998	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA

AOR TC0232404/75	21/10/1997	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
ARC TC0232602/88	09/06/1999	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
AOR TC0231708/70	09/03/1998	Secretaria de Estado de Governo
PDI TC0233503/60	01/01/2001	Cliente
ARC TC0233703/81 REC 00/06034225	27/09/2000 03/06/2004	Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
PDI TC0226702/77	25/11/1997	Cliente
PDI TC0233705/65	17/12/1996	Cliente
PDI TC0233806/62	17/12/1996	Cliente
AOR TC0239306/64	16/07/1997	Fundo Rotativo da Penitenciária de Curitiba
AOR TC0239609/66	24/02/1997	Fundo Estadual de Habitação Popular - FEHAP
APC TC0225401/87	01/01/2001	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
AOR TC0239811/60	19/03/1997	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
AOR TC0239901/68	19/03/1997	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
APC TC0228201/81	21/10/1998	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
ARC TC0225601/81	20/10/1998	Gabinete do Governador do Estado
PDI TC0239003/62	17/12/1996	Cliente
APC TC0225101/85	20/10/1998	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
PDI TC0225602/73	05/11/1997	Cliente
PDI TC0240407/78	20/03/1998	Cliente
PDI TC0236006/63	17/12/1996	Cliente
APC TC0228101/84	20/10/1998	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
PDI TC0229508/71	05/11/1997	Cliente
APC TC0225801/86	16/09/1998	Gabinete do Governador do Estado
APC TC1223106/91	18/04/2000	Gabinete do Governador do Estado
DEN TC1502903/56 PDI TC0307506/64	25/11/2003 27/04/1998	Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
REC TC1496909/56 RA TC0015453/45	18/04/1996 12/12/1995	Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
PPI TC0220900/81	26/03/1999	Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
RA TC0014804/48	10/11/1995	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
RA TC0015790/45	01/01/2001	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
RA TC1406709/52	21/12/1995	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
RA TC1406911/57	21/12/1995	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
RA TC1407102/55	30/09/1996	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
RA TC1409010/50	18/04/1996	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
RA TC1398302/50	21/12/1995	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
RA TC1413006/58	21/12/1995	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
RA TC1067202/57	21/12/1995	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
AOR TC0261801/74	29/07/1998	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
ARC TC0316610/79	27/04/1998	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
AOR TC0412108/71	10/05/2002	Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE
ARC TC0346804/70	16/09/1998	Fundo Rotativo da Penitenciária de Curitiba
PDI TC0018391/36	08/02/1994	Secretaria de Estado da Comunicação Social
PDI TC0018393/30	08/02/1994	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
RA TC0806704/57	21/12/1995	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI TC0010448/34 REC TC0016395/36	04/10/1993 06/05/1994	Fundo Rotativo da Penitenciária de Curitiba
PDI TC0010432/34	04/10/1993	Gabinete de Comunicação Social
APC TC0077601/82	21/07/1998	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
AOR TC0105802/64	06/09/1996	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
RA TC0424611/50	21/12/1995	Fundo Rotativo da Penitenciária de Curitiba
RA TC0424701/57	10/11/1995	Fundo Rotativo da Penitenciária de Curitiba
PDI TC0004583/33	08/06/1993	Gabinete de Comunicação Social
PDI TC0004578/33 REC TC0014558/34	08/06/1993 12/07/1994	Fundo Rotativo da Penitenciária de Curitiba
PDI TC0004611/30 REC TC0013862/39	08/06/1993 01/01/2008	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
AOR TC0215803/72	04/03/1998	Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
ECO TC0300605/83	01/01/2001	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO TC0288605/75	04/03/1998	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO TC0383205/79	27/04/1998	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO TC0025005/89	21/07/1998	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO TC0022705/80	21/07/1998	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
REC TC0019145/29 PVR TC0004904/23	01/01/2001 10/09/1992	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
REC TC0000293/27 RA TC0018841/07	01/01/2001 06/12/1991	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
REC TC0050701/68 RA TC0011916/40	01/01/2001 18/04/1996	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
PDI TC0203602/70	12/11/1998	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
REC TC0137905/79 AOR TC0137511/61	06/04/1998 21/05/1997	Fundo Rotativo da Penitenciária de Curitiba

REC TC0012808/74 AOR TC0070602/61	01/10/1998 21/05/1997	Secretaria de Estado de Governo
ECO 02/00306146	10/05/2002	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
ECO 02/00373250	15/05/2002	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
ECO 02/00373501	24/04/2002	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
ECO 02/00375466	24/04/2002	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
ECO 02/00407848	02/09/2002	Secretaria de Estado dos Transportes e Obras
ECO 02/01540703	15/05/2002	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
ARC 02/02279308	23/06/2003	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC
APC 02/02280071	28/06/2002	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC
ECO 02/02292401	21/05/2002	Polícia Militar do Estado de Santa Catarina
ECO 02/03067762	04/06/2002	Polícia Militar do Estado de Santa Catarina
APC 02/03120914	08/07/2002	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
ARC 02/03122453	10/04/2003	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
APC 02/03376633	16/07/2002	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
APC 02/03377010	10/07/2002	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
APC 02/03422848	10/07/2002	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
ECO 02/03518870	08/07/2002	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
ARC 02/03519256	14/03/2003	Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
ECO 02/04788102	08/07/2002	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
ECO 02/04788285	08/07/2002	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
ECO 02/05952470	10/07/2002	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
ARC 02/06351178	03/09/2002	Fundo Rotativo da Penitenciária de Curitiba
ARC 02/06732805	21/10/2002	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
REC 02/07075689 AOR TC6277008/96	02/03/2006 06/12/2000	Secretaria de Estado de Governo
ECO 02/07077894 REC 02/10809922 REC 03/06193191	16/10/2002 01/07/2003 27/04/2004	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
APC 02/07267243	21/10/2002	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
AOR 02/07491801	05/03/2003	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
ARC 02/07632553	20/09/2002	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
ARC 02/07632634	20/09/2002	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
AOR 02/07632715	14/10/2002	Fundo Estadual de Habitação Popular - FEHAP
APC 02/07990204	21/10/2002	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
APC 02/07990395	21/10/2002	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
APC 02/08080627	05/06/2003	Secretaria Extraordinária para o Desenvolvimento do Oeste
ARC 02/08412565	10/04/2003	Gabinete do Governador do Estado
APC 02/08521933	19/11/2002	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
APC 02/08522077	19/11/2002	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
APC 02/08522158	19/11/2002	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
APC 02/08522239	19/11/2002	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
APC 02/08522310	19/11/2002	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
APC 02/08522409	23/01/2003	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
APC 02/08756302	11/03/2004	Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
APC 02/09490730	17/06/2003	Fundo para Melhoria da Segurança Pública - FSP
APC 02/09524065	07/02/2003	Gabinete do Vice-Governador do Estado
APC 02/09524146	25/02/2003	Gabinete do Vice-Governador do Estado
ARC 02/09524227	23/01/2003	Gabinete do Vice-Governador do Estado
APC 02/09526785	23/06/2003	Gabinete do Vice-Governador do Estado
ARC 02/09526866	06/03/2003	Gabinete do Vice-Governador do Estado
ARC 02/09876689	04/04/2003	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
ARC 02/09876760	11/06/2003	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
ARC 02/09876840	06/03/2003	Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FEIC
ARC 02/09876921	06/03/2003	Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FEIC
APC 02/09910453	06/03/2003	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
APC 02/09954230	04/04/2003	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
APC 02/09954400	14/03/2003	Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FEIC
APC 02/10113383	08/10/2004	Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FEIC
APC 03/00104898	23/06/2003	Secretaria de Estado de Governo
APC 03/00115903	10/06/2003	Secretaria de Estado de Governo
APC 03/00116047	30/04/2004	Secretaria de Estado de Governo
ARC 03/00829949	01/07/2003	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
ARC 03/00830289	04/07/2003	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
ARC 03/00830793	01/07/2003	Fundo Estadual de Habitação Popular - FEHAP
APC 03/00831099	09/07/2003	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
APC 03/00831170	13/08/2003	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
APC 03/00892802	13/08/2003	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC 03/00892985	15/08/2003	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC 03/00893361	30/07/2003	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
APC 03/00893523	09/07/2003	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
APC 03/02673822	05/08/2003	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC
ARC 03/02674047	15/08/2003	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC

PPI 03/02818731	26/08/2003	Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
APC 03/03010096	03/12/2003	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
APC 03/03010339	01/08/2003	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
ARC 03/03010762	05/08/2003	Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FEIC
ALC 03/03010924	21/07/2004	Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FEIC
ARC 03/03011068	02/08/2004	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
APC 03/03174609	05/08/2003	Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FEIC
ARC 03/03257814	18/10/2004	Fundo Rotativo da Penitenciária de Curitibaanos
APC 03/03309393	29/08/2003	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
APC 03/03309474	29/08/2003	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
ARC 03/03309636	18/10/2004	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
APC 03/03409690	29/08/2003	Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FEIC
ARC 03/03944307	18/09/2003	Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
APC 03/03944730	04/09/2003	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
APC 03/03945893	04/09/2003	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
APC 03/03946008	18/09/2003	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
ARC 03/04315737	04/09/2003	Gabinete do Vice-Governador do Estado
APC 03/06272067	28/11/2003	Secretaria de Estado de Governo
ARC 03/06651599	04/05/2004	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC
APC 03/06659735	16/12/2003	Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
APC 03/06660580	09/12/2003	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC
ARC 03/06948257	11/02/2004	Gabinete do Governador do Estado
ARC 03/07073580	10/02/2004	Fundo Estadual de Habitação Popular - FEHAP
ARC 03/07073823	26/02/2004	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
ARC 03/07222411	16/12/2003	Gabinete do Governador do Estado
APC 03/07302440	16/12/2003	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC
ECO 03/07350924	16/12/2003	Polícia Militar do Estado de Santa Catarina
ECO 03/07351149	16/12/2003	Polícia Militar do Estado de Santa Catarina
APC 03/07351572	18/02/2004	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
APC 03/07448142	18/02/2004	Gabinete do Vice-Governador do Estado
ARC 03/07451100	11/02/2004	Gabinete do Vice-Governador do Estado
APC 03/07451364	18/02/2004	Gabinete do Vice-Governador do Estado
APC 03/08076036	27/04/2004	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
ARC 03/08076460	28/04/2004	Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FEIC
ARC 03/08076702	30/04/2004	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
PPI 03/90019895	10/02/2004	Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
PPI 03/90020125	18/03/2004	Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
APC 04/00881462	07/05/2004	Secretaria de Estado da Informação
ARC 04/00907283	28/05/2004	Secretaria de Estado de Governo
APC 04/00907445	05/05/2004	Secretaria de Estado de Governo
ARC 04/01378489	05/05/2005	Fundo Rotativo da Penitenciária de Curitibaanos
ARC 04/01699609	04/01/2005	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
ARC 04/01699790	26/08/2004	Polícia Militar do Estado de Santa Catarina
APC 04/01761347	02/08/2004	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
APC 04/01761428	26/08/2004	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
ECO 04/02491823	02/08/2004	Polícia Militar do Estado de Santa Catarina
APC 04/02535979	04/01/2005	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
APC 04/02536193	23/09/2004	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
APC 04/02536789	23/09/2004	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
APC 04/02536860	15/09/2004	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
APC 04/02705564	04/10/2004	Gabinete do Vice-Governador do Estado
ECO 04/02794214	06/01/2005	Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA
REC 05/00367850	04/10/2005	
ECO 04/02804899	21/12/2004	Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA
REC 05/00367345	26/09/2005	
APC 04/02943660	04/01/2005	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
ECO 04/03095689	30/09/2004	Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
APC 04/04675891	08/12/2004	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC
ECO 04/05044410	08/12/2004	Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA
ECO 04/05044500	21/12/2004	Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA
APC TC4353606/98	29/05/2001	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
APC TC4515608/92	07/07/1999	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
APC TC4515708/98	30/09/1999	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
APC TC4624404/94	09/06/1999	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC TC4624504/90	09/06/1999	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC TC4624604/95	09/06/1999	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
ARC 05/00839298	09/08/2005	Fundo Estadual de Habitação Popular - FEHAP
APC 05/04255282	12/05/2006	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
APC 05/04255363	12/05/2006	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
APC TC5050508/97	02/07/1999	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
APC TC5050604/93	09/06/1999	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC TC5050704/99	09/06/1999	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família

APC TC5050804/94	09/06/1999	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC TC5051304/91	09/06/2009	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
REC TC5184400/95 AOR TC0324108/75	09/10/2001 14/04/1999	Secretaria de Estado de Governo
REC TC5184500/90 AOR TC0360408/73	04/05/2001 20/10/1998	Secretaria de Estado de Governo
REC TC5646903/92 RA TC1496303/52	18/04/2000 26/03/1999	Polícia Militar do Estado de Santa Catarina
AOR TC5861111/90	26/08/1999	Fundo Estadual de Habitação Popular - FEHAP
ARC TC5861706/93	01/01/2001	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
AOR TC5933306/92	30/08/1999	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
ARC TC5933702/95	26/08/1999	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
ARC TC5934108/90	26/08/1999	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC 06/00518760	26/04/2007	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
ARC TC6020206/97	01/01/2001	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
AOR TC6020611/99	26/08/1999	Fundo Estadual de Habitação Popular - FEHAP
ARC TC6020702/95	31/08/1999	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
ARC TC6020811/90	26/08/1999	Fundo Estadual de Habitação Popular - FEHAP
APC TC6106908/92	14/09/1999	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC TC6107108/93	14/09/1999	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC TC6107408/90	14/09/1999	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC TC6175708/92	04/08/1999	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC TC6175808/98	14/09/1999	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC TC6175902/90	14/09/1999	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
APC TC6176002/95	14/09/1999	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
ARC TC6276808/95	25/10/2000	Secretaria de Estado de Governo
APC TC6389808/95	04/08/1999	Secretaria de Estado de Governo
PDI TC6556701/90	02/03/2000	Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó
PDI TC6601304/91	25/09/2003	Secretaria de Estado da Fazenda
ARC TC6655001/90	14/09/1999	Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
APC TC6673604/92	26/08/1999	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC
ARC TC8278802/94	22/02/2000	Fundo Estadual de Habitação Popular - FEHAP
ARC TC8279008/99	22/02/2000	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
ARC TC8279105/92	01/01/2001	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
ALC TC8279505/94	09/12/1999	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
ALC TC8327602/93	06/12/1999	Fundo Estadual de Habitação Popular - FEHAP
ALC TC8327908/93	09/12/1999	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
APC TC8631604/92	09/12/1999	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC TC8632008/93	22/02/2000	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
REC TC9056700/94 AOR TC0297505/69	05/11/2002 21/05/1999	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
ARC TC9259205/93	16/10/2000	Gabinete do Governador do Estado
APC TC9260205/96	24/08/2000	Gabinete do Vice-Governador do Estado
APC TC9260505/92	09/12/1999	Gabinete do Vice-Governador do Estado
ARC TC9338404/98	02/03/2001	Secretaria de Estado de Governo
APC TC9367604/95	09/02/2000	Secretaria de Estado de Governo
REC TC9373700/96 ARC TC0244305/84	16/06/2003 01/01/2008	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC
APC TC9641708/93	29/06/2000	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
ALC TC9656205/91	29/05/2000	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
AOR TC9656602/91	18/04/2000	Fundo Estadual de Habitação Popular - FEHAP
ARC TC9656804/96	27/09/2000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
AOR TC9656908/91	17/05/2000	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
ARC TC9657005/94	30/08/2000	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
ARC TC9781105/95	19/08/2002	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
ARC TC9788709/99	03/04/2001	Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
APC TC9925308/90	12/09/2000	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
APC TC9926705/94	17/05/2000	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
APC TC9926805/90	18/04/2000	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
APC TC9926905/95	18/04/2000	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
APC TC9927005/90	18/04/2000	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
APC TC9927105/96	18/04/2000	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
APC TC9927205/91	17/05/2000	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
APC TC9928505/92	18/04/2000	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
APC TC9928605/98	18/04/2000	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
APC TC9928705/93	18/04/2000	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
APC TC9928805/99	18/04/2000	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
APC TC9928905/94	18/04/2000	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
APC TC9929005/90	18/04/2000	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
APC TC9929105/95	18/04/2000	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
APC TC9956905/96	18/04/2000	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM
(Solic.064/2013) ARC 00/04081315	11/12/2001	Departamento de Estradas de Rodagem - DER

ECO 01/01908644	28/02/2002	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 01/01930143	11/12/2001	Departamento de Edificações e Obras Hidráulicas - DEOH
ECO 01/02018588	11/12/2001	Departamento de Transportes e Terminais - DETER
ECO 01/02075468	28/12/2001	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
REC 01/05637254	01/01/2008	
PDI TC0269904/64	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
ECO 01/03636617	22/05/2002	Departamento de Edificações e Obras Hidráulicas - DEOH
ECO 01/03790535	15/05/2002	Secretaria de Estado dos Transportes e Obras
PDI TC0024010/74	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
PDI TC0025110/78	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
PDI TC0219810/78	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
PDI TC0186405/65	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
PDI TC0233604/68	01/01/2001	Cliente
ECO TC0270710/84	30/09/1998	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
ECO TC0271110/87	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
ECO TC0415510/88	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
LRF 02/00478788	16/12/2002	Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
APC 02/08612815	10/12/2002	Secretaria de Estado da Fazenda
APC 02/08758275	10/12/2002	Secretaria de Estado da Fazenda
ARC 02/09853042	03/12/2003	Secretaria de Estado da Fazenda
ECO 03/00135696	11/06/2003	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
ECO 03/00344503	11/06/2003	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
ECO 04/02488520	31/08/2004	Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA
REC 04/05166958	01/01/2008	
ARC 04/04788823	03/11/2005	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Rio do Sul
APC 04/04789129	16/06/2005	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Rio do Sul
APC 04/05447531	14/03/2005	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis
ARC 04/05448180	30/09/2005	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis
ECO 04/05469853	12/04/2005	Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA
ECO 05/00561311	19/10/2006	Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA
APC 05/00865965	09/08/2005	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis
APC 05/00972028	26/06/2007	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Tubarão
REC 07/00374698	01/01/2008	
REC 07/00374779	01/01/2008	
RPL 05/01004084	20/04/2006	Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA
ARC 05/01041958	11/01/2006	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Rio do Sul
APC 05/01042172	20/04/2006	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Rio do Sul
APC 05/01042334	09/11/2005	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Rio do Sul
APC 05/01042415	13/09/2005	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Rio do Sul
ECO 05/03901555	09/09/2005	Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA
ECO 05/03921238	24/10/2005	Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA
ECO 06/00073386	24/05/2006	Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA
ECO 06/00083691	24/05/2006	Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA
ARC 06/00303217	15/05/2007	Ministério Público de Santa Catarina - Procuradoria Geral de Justiça
ECO 06/00336301	19/10/2006	Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA
APC 06/00465381	13/12/2006	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Rio do Sul
APC 06/00522105	04/05/2007	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
ARC 07/00004688	15/12/2009	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Ituporanga
ECO TC8678107/93	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
ECO TC9315008/94	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
(Solic.065/2013)		
AOR 00/00517569	27/09/2000	Fundo para Reconstituição de Bens Lesados
AOR 00/02897792	25/10/2000	Fundo para Reconstituição de Bens Lesados
APC 00/03312283	25/10/2000	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC 00/03451488	25/04/2003	Secretaria de Estado da Fazenda
REC 00/04272412	30/03/2001	Secretaria de Estado da Fazenda
REC 00/00008508	01/01/2008	
ARC TC0168508/80	01/01/2008	
ALC 00/04928849	20/06/2001	Secretaria de Estado da Fazenda
ARC 00/06174906	29/05/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
AOR 00/06275346	02/04/2001	Fundo para Reconstituição de Bens Lesados
ALC 00/06417159	03/04/2001	Secretaria de Estado da Fazenda
PDI AM0011024/19	12/08/1991	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0011025/16	12/08/1991	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0011026/13	12/08/1991	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0011622/17	12/08/1991	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0012751/00	30/08/1990	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0012884/07	30/08/1990	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0012898/02	30/08/1990	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0013309/93	23/08/1989	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0013632/20	08/10/1992	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0013633/28	08/10/1992	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0013634/25	08/10/1992	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

PDI AM0013635/22	17/11/1992	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0013636/20	08/10/1992	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0013637/27	08/10/1992	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0013638/08	30/08/1990	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0013647/07	30/08/1990	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0013650/29	08/10/1992	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0013651/26	08/10/1992	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0013652/23	08/10/1992	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0013653/20	08/10/1992	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0013654/28	08/10/1992	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0013655/25	08/10/1992	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0013656/22	08/10/1992	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0013659/24	08/10/1992	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0013660/25	08/10/1992	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0013661/22	08/10/1992	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0013662/20	08/10/1992	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0013961/10	05/11/1991	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0014066/04	18/05/1990	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0014067/01	30/08/1990	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0014284/11	05/11/1991	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0015232/10	21/11/1991	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0015236/19	21/11/1991	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0017021/14	06/12/1991	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0000171/16	05/06/1991	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0017302/07	30/10/1990	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0017313/00	09/10/1990	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0017316/02	09/10/1990	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0018699/90	18/01/1990	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0022746/04	13/05/1991	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0003971/05	20/04/1990	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0007497/10	26/07/1991	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0007499/15	26/07/1991	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0007838/97	13/06/1989	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0008328/98	10/07/1989	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
AOR TC0498107/90	01/01/2001	Fundo para Reconstituição de Bens Lesados
PDI TC001365A/29	01/01/2001	Cliente
PDI TC001362A/20	01/01/2001	Cliente
PDI TC002246A/31	01/01/2001	Cliente
PDI 01/00969658	09/07/2002	Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
PDI TC0023438/35	01/01/2001	Cliente
PDI TC0022479/33	06/05/1994	Cliente
PDI TC0022484/33	01/01/2001	Cliente
PDI TC0022478/36	01/01/2001	Cliente
PDI TC0022480/34	01/01/2001	Cliente
PDI TC0022486/38	01/01/2001	Cliente
PDI TC0022482/39	01/01/2001	Cliente
PDI TC0022485/30	01/01/2001	Cliente
PDI TC0022476/31	01/01/2001	Cliente
PDI TC0011767/30	01/01/2001	Cliente
PDI TC0011797/30	01/01/2001	Cliente
APC 01/01439202	30/08/2001	Secretaria de Estado da Fazenda
PDI TC0015614/30	01/01/2001	Cliente
ALC 01/01624379	03/10/2001	Secretaria de Estado da Fazenda
PDI TC0014553/46	01/01/2001	Cliente
PDI TC0015400/41	01/01/2001	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
PDI TC0015399/49	01/01/2001	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
AOR 01/01774770	28/09/2001	Fundo para Reconstituição de Bens Lesados
PDI TC0016094/40	01/01/2001	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
PDI TC0015627/46	01/01/2001	Cliente
REC 01/01863012	17/06/2003	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
SPC TC0155202/76	01/01/2008	
PDI TC0013174/40	01/01/2001	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
PDI TC0013176/44	01/01/2001	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
PDI TC0013175/47	01/01/2001	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
ARC 01/01878397	02/07/2002	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC 01/01878982	09/10/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
ARC 01/01895992	04/07/2003	Secretaria de Estado dos Transportes e Obras
PDI TC1151206/58	01/01/2001	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
PDI TC1499008/50	01/01/2001	Cliente
PDI TC1499311/51	01/01/2001	Cliente
PDI 01/02082243	28/06/2002	Secretaria de Estado da Fazenda
PDI TC1497403/56	01/01/2001	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

APC 01/02101728	07/02/2003	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
AOR 01/02114110	08/04/2002	Fundo para Reconstituição de Bens Lesados
RA TC1515901/50	01/01/2001	Cliente
PDI TC1452909/59	01/01/2001	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
PDI TC0282105/62	01/01/2001	Cliente
AOR TC0254507/84	01/01/2001	Fundo para Reconstituição de Bens Lesados
ARC TC0254101/77	01/01/2001	Fundo para Reconstituição de Bens Lesados
AOR TC0288211/68	01/01/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
AOR TC0260611/73	01/01/2001	Fundo para Reconstituição de Bens Lesados
AOR TC0263608/72	01/01/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
AOR TC0255907/80	01/01/2001	Fundo para Reconstituição de Bens Lesados
APC TC0257608/80	01/01/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC TC0257908/82	01/01/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
AOR TC0300906/69	01/01/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC TC0370308/71	01/01/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC TC0365908/71	01/01/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC TC0367008/79	01/01/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
ARC TC0363410/80	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC TC0363708/74	01/01/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC TC0364808/78	01/01/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC TC0320808/70	01/01/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC TC0321908/74	01/01/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
ALC TC0316208/88	25/05/2001	Secretaria de Estado da Fazenda
AOR TC0309601/64	01/01/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
AOR TC0310007/85	01/01/2001	Fundo para Reconstituição de Bens Lesados
APC TC0315308/89	01/01/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC TC0323008/71	01/01/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
ARC TC0325208/79	01/01/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
AOR TC0410211/76	01/01/2001	Fundo para Reconstituição de Bens Lesados
ARC TC0411008/78	01/01/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
AOR TC0393711/70	01/01/2001	Fundo para Reconstituição de Bens Lesados
APC TC0406108/80	01/01/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC TC0404708/80	01/01/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC TC0404808/88	01/01/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
AOR TC0021810/73	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
PDI TC0012605/61	01/01/2001	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
PDI TC0086508/76	01/01/2001	Cliente
PDI TC0087608/70	01/01/2001	Cliente
PDI TC0031508/77	01/01/2001	Cliente
PDI TC0033708/74	01/01/2001	Cliente
PDI TC0032608/70	01/01/2001	Cliente
AOR TC0033307/83	01/01/2001	Fundo para Reconstituição de Bens Lesados
ARC TC0042108/88	01/01/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
PDI TC0094207/69	01/01/2001	Cliente
AOR TC0121101/69	01/01/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC 01/04759666	05/06/2003	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
PDI TC0156110/67	01/01/2001	Cliente
AOR TC0150004/61	01/01/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC TC0169208/85	01/01/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC TC0169108/88	01/01/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC TC0169408/80	01/01/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC TC0169308/82	01/01/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
APC TC0422008/70	01/01/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
AOR TC0177111/64	01/01/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
AOR TC0186608/78	01/01/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
PDI TC0194308/79	01/01/2001	Cliente
PDI TC0193208/75	01/01/2001	Cliente
PDI TC0227308/74	01/01/2001	Cliente
PDI TC0239104/60	01/01/2001	Cliente
AOR TC0239710/63	01/01/2001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
PDI TC0238711/67	01/01/2001	Cliente
PDI TC0238509/62	01/01/2001	Cliente
PDI TC0238610/60	01/01/2001	Cliente
PDI TC0228408/78	01/01/2001	Cliente
PDI TC0238801/64	01/01/2001	Cliente
PDI TC0238902/61	01/01/2001	Cliente
PDI TC0236107/60	01/01/2001	Cliente
PDI TC0226208/70	01/01/2001	Cliente
PDI TC0238307/68	01/01/2001	Cliente
PDI TC0238308/76	01/01/2001	Cliente
RA TC1426004/52	01/01/2001	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
RA TC1406507/58	01/01/2001	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

RA TC1147401/55	01/01/2001	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
AOR TC0216005/70	01/01/2001	Fundo para Reconstituição de Bens Lesados
APC 02/03681193	16/07/2002	Secretaria de Estado da Fazenda
APC 02/06067968	05/08/2002	Secretaria de Estado da Fazenda
LRF 02/07102163	21/10/2002	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
ARC 02/07503400	03/09/2002	Fundo para Reconstituição de Bens Lesados
APC 02/07941505	28/11/2002	Secretaria de Estado da Fazenda
REC 02/09629916	23/06/2003	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
REC 01/01640900	01/01/2008	
AOR TC0158703/63	01/01/2008	
REC TC0454600/80	01/01/2008	
LRF 02/09879866	10/04/2003	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
ARC 02/10251000	21/05/2003	Fundo para Reconstituição de Bens Lesados
APC 03/03082917	20/08/2003	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
ARC 03/05549774	16/06/2004	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
REC 03/06187469	06/01/2005	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 02/06918313	01/01/2008	
REC 02/10566760	01/01/2008	
APC 03/06196530	06/11/2003	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
APC 03/06271923	06/11/2003	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
ARC 03/07721680	18/03/2004	Fundo para Reconstituição de Bens Lesados
ARC 03/07721841	18/03/2004	Fundo para Reconstituição de Bens Lesados
RPA 04/00253062	04/10/2010	Secretaria de Estado da Fazenda
LRF 04/01180611	12/08/2004	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
PPI 04/01619192	31/08/2004	Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
ECO 04/03668395	26/01/2005	Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA
ALC 04/03774233	04/05/2005	Secretaria de Estado da Fazenda
ECO 04/05044330	04/01/2005	Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA
ECO 04/05169701	30/03/2005	Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA
APC 04/05447450	24/05/2006	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Brusque
ARC 04/05448341	04/10/2005	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Brusque
ECO 04/05469934	30/03/2005	Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA
APC 04/05669607	06/04/2005	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Tubarão
ECO 04/06240051	06/04/2005	Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA
APC 04/06259666	16/05/2005	Secretaria de Estado da Fazenda
APC 04/06259747	20/05/2005	Secretaria de Estado da Fazenda
ARC 05/00637822	17/06/2005	Fundo para Reconstituição de Bens Lesados
ARC 05/00637903	17/06/2005	Fundo para Reconstituição de Bens Lesados
APC 05/00900205	26/09/2005	Secretaria de Estado da Fazenda
APC 05/00904294	26/09/2005	Secretaria de Estado da Fazenda
APC 05/00908010	29/09/2005	Secretaria de Estado da Fazenda
ARC 05/04118374	11/07/2008	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Mafra
APC 05/04134060	06/02/2006	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Brusque
APC 05/04134140	07/02/2006	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Brusque
APC 05/04134221	06/02/2006	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Brusque
APC 05/04134302	08/02/2006	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Brusque
AOR 05/04190997	30/06/2008	Secretaria de Estado da Fazenda
ARC 06/00439976	05/03/2009	Fundo de Reaparelhamento da Justiça
DEN 06/00470385	10/08/2007	Secretaria de Estado da Fazenda
APC 06/00501795	01/08/2007	Secretaria de Estado da Fazenda
APC 06/00501876	29/08/2007	Secretaria de Estado da Fazenda
APC TC6319908/95	01/01/2001	Secretaria de Estado da Fazenda
APC TC6324508/94	01/01/2001	Secretaria de Estado da Fazenda
APC TC6324808/90	01/01/2001	Secretaria de Estado da Fazenda
AOR TC6368207/93	01/01/2001	Fundo para Reconstituição de Bens Lesados
AOR TC6368307/99	01/01/2001	Fundo para Reconstituição de Bens Lesados
APC 07/00007008	26/06/2007	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Mafra
AOR TC7136503/97	01/01/2001	Fundo para Reconstituição de Bens Lesados
DEN 08/00414004	26/02/2009	Secretaria de Estado da Fazenda
ALC TC9480404/92	29/05/2000	Secretaria de Estado da Fazenda
AOR TC9597403/93	01/01/2001	Fundo para Reconstituição de Bens Lesados
(Solic.0662013)		
APC 00/04177851	02/07/2001	Gabinete do Governador do Estado
APC 00/04940970	28/12/2000	Gabinete do Governador do Estado
PDI AM0013638/24	08/10/1992	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0013657/20	08/10/1992	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
RA AM0017956/86	01/01/2001	Secretaria de Estado da Fazenda
APC 01/01426062	31/08/2001	Gabinete do Governador do Estado
APC 01/01430175	03/10/2001	Gabinete do Governador do Estado
APC 01/01586264	03/04/2008	Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FEIC
REC 02/07892113	01/01/2008	
ARC 01/01615892	03/05/2002	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
ARC 01/01633440	28/02/2002	Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM

ARC 01/01939523	20/09/2002	Secretaria de Estado dos Transportes e Obras
ARC 01/02032068	11/12/2001	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
ECO 01/02075549	21/02/2002	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
APC 01/02082677	27/08/2002	Gabinete do Governador do Estado
APC 01/02082758	28/02/2002	Gabinete do Governador do Estado
APC TC0287402/82	01/01/2001	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
PDI TC0250004/74	01/01/2001	Cliente
PDI TC0268704/71	01/01/2001	Cliente
PDI TC0262104/70	01/01/2001	Cliente
PDI TC0259904/77	01/01/2001	Cliente
PDI TC0269804/75	01/01/2001	Cliente
PDI TC0263204/73	01/01/2001	Cliente
APC TC0241404/82	01/01/2001	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
APC TC0299604/85	01/01/2001	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
APC TC0247105/89 REC TC5279801/96	01/01/2001 01/01/2008	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
APC TC0318204/72	01/01/2001	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
APC TC0319304/76	01/01/2001	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
APC TC0320404/71	01/01/2001	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
APC TC0313804/74	01/01/2001	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
AOR 01/04522658	22/09/2010	Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Empresa Catarinense - FADESC
ECO 01/04925345	08/07/2002	Departamento de Edificações e Obras Hidráulicas - DEOH
APC TC0109504/84	01/01/2001	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
APC TC0109204/82	01/01/2001	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
APC TC0109304/80	01/01/2001	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
APC TC0109404/87	01/01/2001	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
APC TC0110004/86	01/01/2001	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
PDI TC0189504/70	01/01/2001	Cliente
PDI TC0193904/76	01/01/2001	Cliente
PDI TC0192804/72	01/01/2001	Cliente
APC TC0232802/82	01/01/2001	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
APC TC0232402/83	01/01/2001	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
APC TC0241104/80	01/01/2001	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
APC TC0241204/88	01/01/2001	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
APC TC0241304/85	01/01/2001	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
APC TC1230303/90	21/05/1999	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
AOR TC0077707/63	01/01/2001	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
AOR TC0145301/60	16/07/1997	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
REC TC0459600/82 ECO TC0247005/81	21/05/1999 01/01/2008	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO TC0255302/78	09/03/1998	Administração do Porto de São Francisco do Sul - APSFS
REC TC0510400/83 AOR TC0200302/79	09/06/1999 01/01/2008	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
ECO 02/00407503	10/07/2002	Departamento de Edificações e Obras Hidráulicas - DEOH
ECO 02/00408224	10/07/2002	Departamento de Edificações e Obras Hidráulicas - DEOH
ECO 02/00477706	26/07/2002	Departamento de Edificações e Obras Hidráulicas - DEOH
ECO 02/03201671	26/07/2002	Departamento de Edificações e Obras Hidráulicas - DEOH
ECO 02/05016170	05/08/2002	Departamento de Edificações e Obras Hidráulicas - DEOH
ECO 02/07001642	02/09/2002	Departamento de Edificações e Obras Hidráulicas - DEOH
APC 02/08412484	02/12/2002	Gabinete do Governador do Estado
ECO 02/09018283	02/12/2002	Departamento de Edificações e Obras Hidráulicas - DEOH
ARC 02/09233176 REC 04/06261059	10/11/2004 01/01/2008	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 02/09700300	07/02/2003	Departamento de Edificações e Obras Hidráulicas - DEOH
ECO 02/10621966	29/05/2003	Secretaria de Estado da Fazenda
ECO 02/10726636	10/04/2003	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 02/10726717	10/04/2003	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 02/10726806	10/04/2003	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 02/10726989	10/04/2003	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 02/10727012	10/04/2003	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 02/10727101	10/04/2003	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 02/10727284	10/04/2003	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 02/10727365	10/04/2003	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 02/10727446	10/04/2003	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 02/10727527	10/04/2003	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 02/10727608	10/04/2003	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 02/10727799	10/04/2003	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 02/10727870	10/04/2003	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 02/10727950	10/04/2003	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 02/10728094	10/04/2003	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 02/10728175	10/04/2003	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 02/10728256	10/04/2003	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 02/10728337	10/04/2003	Departamento de Estradas de Rodagem - DER

ECO 02/10728418	10/04/2003	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 02/10728507	10/04/2003	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 02/10728680	10/04/2003	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 02/10728760	10/04/2003	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 02/10728841	06/05/2003	Administração do Porto de São Francisco do Sul - APSFS
REC 02/10852852	24/04/2003	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 02/08470174	01/01/2008	
ECO 03/00051832	10/06/2003	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 03/00113293	02/06/2003	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 03/00113374	02/06/2003	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
REP 03/00575661	27/04/2007	Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC
ARC 03/00829787	01/07/2003	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
LRF 03/03289260	25/11/2003	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
ECO 03/04970603	18/09/2003	Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA
ALC 03/05888986	03/12/2003	Secretaria de Estado da Fazenda
ECO 03/06685736	16/12/2003	Administração do Porto de São Francisco do Sul - APSFS
ARC 03/07071960	10/02/2004	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
APC 03/07221873	16/12/2003	Gabinete do Governador do Estado
APC 03/07286061	01/01/2001	Gabinete do Governador do Estado
APC 03/07286223	18/02/2004	Gabinete do Governador do Estado
ARC 04/01698637	26/08/2004	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
APC 04/02706536	04/10/2004	Gabinete do Governador do Estado
ARC 04/02805003	17/06/2009	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
APC 04/05085281	21/06/2005	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - São Miguel do Oeste
RPJ 04/05683936	27/04/2007	Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC
ECO 04/05811950	16/05/2005	Administração do Porto de São Francisco do Sul - APSFS
ECO 04/05813570	30/03/2005	Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA
APC TC4624205/90	01/01/2001	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
RPJ 05/03929565	05/11/2008	Companhia de Urbanização de Blumenau - URB
RPJ 05/04025287	26/04/2007	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
AOR 05/04092715	04/04/2008	Secretaria de Estado da Fazenda
AOR 05/04132369	08/05/2008	Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL
RPL 05/04135384	05/07/2006	Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA
APC TC5050105/93	01/01/2001	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
APC TC5050905/97	01/01/2001	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
ECO 06/00102823	04/10/2006	Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA
ECO 06/00102904	21/07/2006	Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA
ECO 06/00336069	19/10/2006	Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA
AOR 06/00376362	31/10/2007	Secretaria de Estado da Fazenda
RPL 06/00431487	07/11/2006	Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC
APC 06/00532593	27/05/2008	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Brusque
APC 06/00534880	12/06/2008	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Joaçaba
APC TC6176406/96	14/09/1999	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
RLA 08/00675495	22/05/2009	Celelesc Distribuição S.A.
APC TC9258905/97	09/08/2001	Gabinete do Governador do Estado
APC TC9337505/96	01/01/2001	Gabinete do Governador do Estado
APC TC0212408/82	01/01/2001	Secretaria de Estado da Fazenda
REC 00/04277139	01/01/2008	
REC 02/03674570	01/01/2008	
REC TC9604500/92	01/01/2008	
PDI TC0219304/63	01/01/2001	Secretaria de Estado da Fazenda
REC TC9926500/97	01/01/2008	
ARC TC9926108/93	17/05/2000	Fundação Catarinense de Cultura - FCC
(Solic.067/2013)		
ARC 00/00031313	04/06/2002	Secretaria de Estado da Fazenda
APC 00/00542911	25/10/2000	Ministério Público de Santa Catarina - Procuradoria Geral de Justiça
APC 00/03453006	27/10/2000	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
ECO 00/03455807	03/04/2001	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
APC 00/04897609	22/03/2001	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
APC 00/04898249	02/07/2002	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
APC 00/04941608	28/02/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC 00/06174663	21/03/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC 00/06174825	21/03/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC 00/06175473	21/03/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC 00/06175805	21/03/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC 00/06176100	21/03/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC 00/06205054	21/03/2001	Ministério Público de Santa Catarina - Procuradoria Geral de Justiça
ECO 00/06208584	11/05/2001	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 00/06208665	11/05/2001	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 00/06208746	11/05/2001	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 00/06208827	11/05/2001	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 00/06208908	11/05/2001	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 00/06209041	11/05/2001	Departamento de Estradas de Rodagem - DER

ECO 00/06209122	11/05/2001	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 00/06209394	11/05/2001	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 00/06209807	11/05/2001	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 00/06209980	11/05/2001	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 00/06210309	11/05/2001	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ARC 00/06394515	03/04/2001	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
ECO 00/06641890	03/04/2001	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
APC 00/06818226	01/01/2001	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
APC 00/06818498	07/06/2001	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
PDI AM0011624/11	12/08/1991	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0015715/16	21/11/1991	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
ECO TC0375107/97	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
REC TC0454600/94 ALC TC0316308/85	07/05/2001 01/01/2008	Secretaria de Estado da Fazenda
PDI TC0020021/24	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
PDI TC0020020/27	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC 01/01774699	09/10/2001	Ministério Público de Santa Catarina - Procuradoria Geral de Justiça
PDI TC0015677/48	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
ECO 01/01862121	25/10/2001	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 01/01862202	25/10/2001	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ALC 01/01877900	09/10/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC 01/01878710	09/10/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC 01/01878800	09/10/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC 01/01879520	05/08/2002	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
APC 01/01879601	09/10/2001	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
RA TC1391107/51	01/01/2001	Ministério Público de Santa Catarina - Procuradoria Geral de Justiça
PDI TC1187809/56	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
ARC 01/02029270	13/12/2001	Secretaria de Estado da Fazenda
ARC 01/02030600	11/12/2001	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
APC 01/02039909	20/09/2002	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
APC 01/02040087	11/12/2001	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
ECO 01/02045712	21/02/2002	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 01/02059187	21/12/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
ECO 01/02059349	21/12/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
ECO 01/02075620	21/02/2002	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
AOR 01/02106100	16/06/2003	Secretaria de Estado da Fazenda
APC 01/02107920	14/03/2002	Ministério Público de Santa Catarina - Procuradoria Geral de Justiça
ECO 01/02174440	05/03/2002	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 01/02174520	05/03/2002	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 01/02174601	05/03/2002	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 01/02174873	05/03/2002	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 01/02174954	05/03/2002	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 01/02175098	05/03/2002	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 01/02175250	05/03/2002	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 01/02175500	05/03/2002	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 01/02175926	05/03/2002	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 01/02209413	05/03/2002	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 01/02209502	05/03/2002	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 01/02209685	05/03/2002	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 01/02209766	05/03/2002	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 01/02209847	05/03/2002	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 01/02209928	05/03/2002	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 01/02210187	05/03/2002	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 01/02210268	05/03/2002	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 01/02210349	05/03/2002	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 01/02210420	05/03/2002	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 01/02210500	05/03/2002	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
RA TC1451809/55	01/01/2001	Ministério Público de Santa Catarina - Procuradoria Geral de Justiça
ECO 01/02246700	05/03/2002	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC TC0281601/89	01/01/2001	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
AOR TC0255111/73	01/01/2001	Ministério Público de Santa Catarina - Procuradoria Geral de Justiça
ARC TC0282501/88	01/01/2001	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
APC TC0290401/75	01/01/2001	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
APC TC0286001/79	01/01/2001	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
AOR TC0261711/77	01/01/2001	Ministério Público de Santa Catarina - Procuradoria Geral de Justiça
PDI TC0270106/64	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
PDI TC0270207/61	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
PDI TC0269803/67	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
PDI TC0264505/63	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
PDI TC0263910/66	19/03/1997	Cliente
AOR TC0274911/76	01/01/2001	Ministério Público de Santa Catarina - Procuradoria Geral de Justiça
AOR TC0256211/77	01/01/2001	Ministério Público de Santa Catarina - Procuradoria Geral de Justiça

ARC TC0274411/88	01/01/2001	Ministério Público de Santa Catarina - Procuradoria Geral de Justiça
APC TC0298101/74	01/01/2001	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
APC TC0296810/72	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
ARC TC0293701/76	01/01/2001	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
APC TC0306710/70	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
AOR TC0361710/80	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC TC0359701/77	01/01/2001	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
ARC TC0331411/81	01/01/2001	Ministério Público de Santa Catarina - Procuradoria Geral de Justiça
APC TC0326510/85	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC TC0326610/82	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC TC0326710/80	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC TC0326810/87	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC TC0326910/84	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
ARC TC0327510/81	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
ARC TC0328010/81	26/03/1999	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC TC0325510/89	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC TC0325710/83	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC TC0325610/86	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC TC0415310/83	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC TC0415210/86	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
ARC 01/04756640	12/04/2002	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
APC 01/04759151	08/04/2002	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
AOR TC0143505/61	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
PDI TC0147602/64	01/01/2001	Cliente
AOR TC0164911/76	01/01/2001	Ministério Público de Santa Catarina - Procuradoria Geral de Justiça
AOR TC0163811/72	01/01/2001	Ministério Público de Santa Catarina - Procuradoria Geral de Justiça
APC TC0002401/88	01/01/2001	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
ARC TC0005901/83	01/01/2001	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
APC TC0006001/84	01/01/2001	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
PDI TC0221101/71	01/01/2001	Cliente
ARC TC0217611/89	01/01/2001	Ministério Público de Santa Catarina - Procuradoria Geral de Justiça
PDI TC0177504/63	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
PDI TC0184104/60	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
PDI TC0183711/68	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
AOR TC0174811/74	01/01/2001	Ministério Público de Santa Catarina - Procuradoria Geral de Justiça
PDI TC0201210/60	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
PDI TC0190109/60	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
PDI TC0186506/62	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
PDI TC0187202/67	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC TC0226601/88	01/01/2001	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
PDI TC0230001/65	01/01/2001	Cliente
ARC TC0226401/83	01/01/2001	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
ECO TC0272610/71	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
RA TC1187708/59	01/01/2001	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
AOR TC0241810/73	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
AOR TC0135401/61	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
REC TC0220203/72	15/12/1998	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
AOR TC0136501/65	01/01/2008	
DEN TC0015744/18	01/01/2001	Secretaria de Estado da Casa Civil
DEN TC0019571/12	01/01/2008	
REP TC0003009/77	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
LRF 02/00478354	04/07/2003	Secretaria de Estado da Fazenda
LRF 02/00478516	19/08/2002	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC TC2038210/92	01/01/2001	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
ECO 02/04788366	05/08/2002	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
REC 02/09632038	01/01/2008	
REC 03/06187116	01/01/2008	
APC 02/04919720	23/06/2003	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC 02/04934109	19/07/2002	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC 02/04937469	24/07/2002	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC 02/04942110	19/07/2002	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC 02/04947340	19/07/2002	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC 02/04947421	19/07/2002	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC 02/04947502	24/07/2002	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC 02/04947855	24/07/2002	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC 02/06245815	05/08/2002	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
APC 02/09513292	23/04/2003	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
APC 03/00120079	09/06/2004	Administração do Porto de São Francisco do Sul - APSFS
APC 03/00721404	01/08/2003	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
APC 03/00721587	17/06/2003	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
APC 03/03041218	01/08/2003	Secretaria de Estado da Fazenda
APC 03/07998800	05/10/2004	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO TC3186907/99	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

APC 04/02681878	15/09/2004	Fundo Estadual de Transportes - FET
APC 04/02681959	15/09/2004	Departamento de Transportes e Terminais - DETER
APC 04/02682092	15/09/2004	Departamento de Transportes e Terminais - DETER
ARC 04/02782470	18/10/2004	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
ECO 04/03623880	07/06/2005	Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA
APC TC4354506/97	01/01/2001	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
APC 05/04116835	19/10/2006	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - São Lourenço do Oeste
APC 05/04117564	04/10/2006	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - São Lourenço do Oeste
APC TC5828810/99	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC TC5829010/90	29/07/1999	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC TC5829110/95	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC TC5829307/90	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC 06/00053946	17/07/2006	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Maravilha
APC 06/00346536	24/10/2007	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Videira
ALC TC6020510/96	22/10/1999	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC TC6367702/90	01/01/2001	Ministério Público de Santa Catarina - Procuradoria Geral de Justiça
APC TC6367807/91	19/10/1999	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
APC TC6370106/98	19/10/1999	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
ECO TC6374207/99	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
ARC TC6603003/97	22/03/2001	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
APC TC6683111/93	30/09/1999	Ministério Público de Santa Catarina - Procuradoria Geral de Justiça
APC TC6899102/90	30/09/1999	Ministério Público de Santa Catarina - Procuradoria Geral de Justiça
APC TC7003802/99	30/09/1999	Ministério Público de Santa Catarina - Procuradoria Geral de Justiça
ECO TC9262501/92	01/01/2001	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
APC TC9493102/99	01/01/2001	Ministério Público de Santa Catarina - Procuradoria Geral de Justiça
APC TC9494705/98	01/01/2001	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
ARC TC9589007/96	27/09/2000	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC TC9592205/94	02/12/2002	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
APC TC9826007/99	02/06/2000	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
(Solic.068/2013)		
ARC 00/03310159	25/10/2000	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
REC 00/04223390	08/06/2001	Secretaria de Estado da Fazenda
APC TC0212708/84	01/01/2008	
REC TC5184600/96	01/01/2008	
APC 00/04681770	23/10/2001	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ARC 00/04897005	11/06/2001	Secretaria de Estado da Fazenda
APC 00/06174582	11/06/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC 00/06175201	21/03/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC 00/06175716	21/03/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
PDI AM0018655/95	18/01/1990	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0023974/04	09/01/1991	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
PDI AM0002608/27	17/06/1992	Secretaria de Estado dos Negócios do Oeste
APC TC0520604/97	06/12/2000	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
PDI TC0013646/26	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
PDI TC0020014/20	30/04/1993	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
PDI TC0020023/29	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
PDI TC0020022/21	30/04/1993	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
PDI TC0020019/26	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
PDI TC0020015/27	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
PDI TC0020013/22	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
PDI TC0020011/28	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC 01/01339410	09/08/2001	Secretaria de Estado da Fazenda
APC 01/01439393	30/08/2001	Secretaria de Estado da Fazenda
APC 01/01439806	30/08/2001	Secretaria de Estado da Fazenda
AOR 01/01465475	14/09/2001	Secretaria de Estado da Fazenda
PDI TC0016952/23	01/01/2001	Cliente
PDI TC0016953/20	01/01/2001	Cliente
REC 01/01862717	17/06/2003	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
SPC TC0153002/79	01/01/2008	
APC 01/01878630	09/10/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC 01/01967659	11/12/2001	Secretaria Extraordinária para o Desenvolvimento do Oeste
APC 01/01967730	11/12/2001	Secretaria Extraordinária para o Desenvolvimento do Oeste
APC 01/02058610	21/02/2002	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
APC 01/02072108	01/04/2002	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
APC 01/02082839	25/02/2002	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
APC 01/02083568	21/02/2002	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
APC 01/02101485	05/04/2002	Secretaria de Estado da Fazenda
ECO 01/02119937	19/03/2002	Administração do Porto de São Francisco do Sul - APSFS
ECO 01/02120196	19/03/2002	Administração do Porto de São Francisco do Sul - APSFS
APC 01/02127018	08/04/2002	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
RA TC1490702/53	01/01/2001	Cliente
RA TC1490601/56	01/01/2001	Cliente
RA TC1547801/52	01/01/2001	Cliente

PDI TC0959301/59	11/10/1995	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
AOR TC0263809/69	01/01/2001	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
PDI TC0270005/67	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
AOR TC0264101/64	01/01/2001	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
AOR TC0266211/64	01/01/2001	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
AOR TC0299201/78	21/07/1998	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
APC TC0305610/77	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC TC0302310/76	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC TC0307810/74	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
ALC TC0363510/88	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
ECO 01/03475850	24/04/2002	Administração do Porto de São Francisco do Sul - APSFS
AOR TC0336309/78	05/11/1997	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
APC TC0327210/80	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC TC0325410/81	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC TC0325910/88	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC TC0415010/81	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC TC0414910/80	10/03/1999	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC TC0414810/83	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC TC0414610/89	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
APC TC0415110/89	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
RA TC0011871/47	17/07/1995	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
PDI TC0037210/73	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
ECO 01/04764902	02/07/2002	Departamento de Edificações e Obras Hidráulicas - DEOH
AOR TC0127308/61	01/01/2001	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
AOR TC0145201/70	01/01/2001	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
AOR TC0144101/77	01/01/2001	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
AOR TC0147401/78	01/01/2001	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
AOR TC0134009/66	18/11/1996	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
AOR TC0169007/64	01/01/2001	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
AOR TC0166302/67	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
AOR TC0206408/74	01/01/2001	Secretaria de Estado da Fazenda
REC TC0290200/93	01/01/2008	
PDI TC0223110/74	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
AOR TC0222302/72	01/01/2001	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
REC TC7917000/97	01/01/2008	
PDI TC0185810/68	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
AOR TC0172307/67	01/01/2001	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
AOR TC0199010/60	01/01/2001	Secretaria de Estado da Fazenda
REC 00/05686350	01/01/2008	
AOR TC0196002/61	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
PDI TC0196710/70	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
PDI TC0195610/77	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
AOR TC0200806/67	01/01/2001	Secretaria de Estado da Fazenda
REC 00/05566290	01/01/2008	
AOR TC0234906/66	01/01/2001	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
AOR TC0235209/61	01/01/2001	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
AOR TC0227510/79	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
AOR TC0236803/61	01/01/2001	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
AOR TC0236702/64	01/01/2001	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
REC TC1474606/50	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
RA TC0013388/46	01/01/2008	
RA TC0015600/93	01/01/2001	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
AOR TC0259410/70	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
AOR TC0262901/78	01/01/2001	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
AOR TC0335209/74	01/01/2001	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
PDI TC0011817/93	08/08/1989	Secretaria de Estado dos Negócios do Oeste
ECO 02/00372874	30/04/2002	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 02/02442152	09/07/2002	Administração do Porto de São Francisco do Sul - APSFS
REC 02/05954090	20/04/2006	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 01/01923015	01/01/2008	
ECO 02/06350600	27/08/2002	Administração do Porto de São Francisco do Sul - APSFS
APC 02/08027068	02/12/2002	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ARC 02/08027904	07/02/2003	Secretaria Extraordinária para o Desenvolvimento do Oeste
ARC 02/08028030	02/12/2002	Secretaria Extraordinária para o Desenvolvimento do Oeste
APC 02/08030441	23/01/2003	Secretaria Extraordinária para o Desenvolvimento do Oeste
APC 02/08101721	05/03/2003	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ECO 02/08554866	19/11/2002	Secretaria de Estado da Fazenda
ECO 02/09684186	27/03/2003	Administração do Porto de São Francisco do Sul - APSFS
ARC 03/00744870	28/11/2003	Secretaria Extraordinária para o Desenvolvimento do Oeste
APC 03/00745176	17/06/2003	Secretaria Extraordinária para o Desenvolvimento do Oeste
AOR 03/03431431	27/04/2004	Fundação do Meio Ambiente - FATMA
APC 03/05934171	25/11/2003	Departamento de Edificações e Obras Hidráulicas - DEOH
REC 03/06187035	27/09/2004	Departamento de Estradas de Rodagem - DER

ECO 02/07566666 REC 02/10810009	01/01/2008 01/01/2008	
REC 03/06187205 ECO 02/00375709 REC 02/10810262	26/08/2004 01/01/2008 01/01/2008	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
LRF 04/01180530	02/03/2006	Ministério Público de Santa Catarina - Procuradoria Geral de Justiça
ECO 04/01335160	17/06/2004	Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA
ECO 04/01643140	20/10/2004	Departamento de Transportes e Terminais - DETER
ECO 04/01940004	08/10/2004	Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA
LRF 04/02702204	07/03/2006	Ministério Público de Santa Catarina - Procuradoria Geral de Justiça
LRF 04/05442904	02/03/2006	Ministério Público de Santa Catarina - Procuradoria Geral de Justiça
LRF 05/00166951	07/03/2006	Ministério Público de Santa Catarina - Procuradoria Geral de Justiça
REC 05/04118960 LRF 03/07424472	02/03/2006 01/01/2008	Ministério Público de Santa Catarina - Procuradoria Geral de Justiça
ECO TC5617401/94	01/01/2001	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
ARC TC5861510/95	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
LRF 06/00008134	19/09/2006	Ministério Público de Santa Catarina - Procuradoria Geral de Justiça
APC 06/00019683	13/06/2006	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
ECO 06/00029646	28/06/2006	Administração do Porto de São Francisco do Sul - APSFS
APC TC6352508/96	01/01/2001	Secretaria de Estado da Fazenda
APC TC0137108/89 REC TC6678100/99	01/01/2001 01/01/2008	Secretaria de Estado da Fazenda

Florianópolis, 07 de dezembro de 2017.

Luiz Eduardo Cherm
Presidente

**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Setembro/2016 a Agosto/2017**

2º QUADRIMESTRE DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições privativas que lhe conferem o artigo 271 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº TC-06/2001, e o art. 90 da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, e considerando a Decisão nº 1173/2005, aprovada pelo Tribunal de Contas na Sessão do dia 30/05/2005.

TORNA PÚBLICO o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, relativo ao 2º Quadrimestre de 2017, conforme estabelecido nos artigos 54, 55 e 72 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

Ressalta-se que a partir do exercício de 2015, foi fixado novo limite de gastos com pessoal deste Tribunal, para efeito do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, passando para 0,90% (nove décimos por cento) da Receita Corrente Líquida do Estado de Santa Catarina, conforme a comunicação expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, por meio do Ofício GAB/SEF nº 832/2014, de 04 de dezembro de 2014, assinado pelo Secretário de Estado da Fazenda Sr. Antônio Marcos Gavazzoni, capeado nesta Corte de Contas conforme o processo ADM 15/80015910.

Obs.: Republicação em virtude da desconsideração das despesas com Abono Permanência pago aos servidores e membros do TCE-SC, caracterizado juridicamente como verba indenizatória, em consonância com a decisão plenária prolatada em 06/12/2017 no processo CON 17/00678660.



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Setembro/2016 a Agosto/2017

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RGF – ANEXO I (LRF, ART. 55, inciso I, alínea “a”)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	226.101.219,97	137.227,81
Pessoal Ativo	147.803.518,51	137.227,81
Pessoal Inativo e Pensionistas	80.297.701,46	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art.18, LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	49.154.674,74	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	8.951,624,45	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	20.731,52	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	40.212.318,77	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	176.916.545,23	137.227,81
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRETE LÍQUIDA – RCL (IV)	21.136.090.774,75	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) = (III a + III b)	179.053.773,04	0,5471%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	190.242.816,97	0,9000%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	180.730.676,12	0,8600%
LIMITE DE ALERTA (VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	171.218.535,28	0,8100%

FONTE: DPE-TCESC e SEF.

Nota Explicativa:

1) Dos Restos a Pagar não Processados inscritos no exercício de 2016, no valor de R\$ 198.932,00 (cento e noventa e oito mil, novecentos e trinta e dois reais), foram cancelados, até o mês de agosto de 2017, o valor de R\$ 61.704,19 (sessenta e um mil, setecentos e quatro reais e dezenove centavos), restando o montante de R\$ 137.227,81 (cento e trinta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos) como saldo de Restos a Pagar não Processados Inscritos.

2) Não foram consideradas as despesas com Abono Permanência pagos a os servidores e membros, caracteriza do juridicamente como verba indenizatória, conforme decisão plenária prolatada em 06/12/2017 no processo CON 17/00678660.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2017.

Luiz Eduardo Cherem
Conselheiro Presidente do TCE

Edison Stieven
Diretor da DGPA

José Roberto Queiroz
Diretor da DAF

Rafael Antonio Krebs Reginatto
Coordenador da Auditoria Interna

Licitações, Contratos e Convênios

Extrato de Dispensa de Licitação firmado pelo Tribunal de Contas do Estado

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2017 – O Tribunal de Contas do Estado torna público a realização de Dispensa de Licitação nº 74/2017, com fundamento no art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é o fornecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto. O valor total estimado da Dispensa de Licitação é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). O prazo é para o exercício de 2018. Empresa contratada: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN. Florianópolis, 11 de dezembro de 2017.

José Roberto Queiroz
Diretor de Administração e Finanças

Retificação do Resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 69/2017

Objeto da Licitação: aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtro de ar e óleo durante o exercício de 2018.
Licitante: VILA RICA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Resultado: Vencedor: VILA RICA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA no Lote 1, item 1 (gasolina), pelo valor unitário de R\$ 4,09 e item 2 (etanol), pelo valor unitário de R\$ 3,43, totalizando o Lote em R\$ 31.400,00; no Lote 2 (diesel filtrado S10), pelo valor unitário de R\$ 3,47, totalizando: R\$ 34.700,00, e no Lote 3 (óleo de motor e filtros), pelo valor total do Lote de R\$ 4.168,80.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2017.

Pregoeiro

Resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 80/2017 - 699303

Objeto da Licitação: Contratação de licenciamento do software Autodesk AutoCAD.
Licitantes: IPX TECNOLOGIA LTDA, VIRTUAL AUTOMACAO LTDA e WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI ME
Resultado: Vencedor: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI ME no Lote 1 (AutoCAD), pelo valor total de R\$ 28.049,00 e valor unitário de R\$ 7.012,25.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2017.

Pregoeiro

Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas de Santa Catarina

PORTARIA MPTC Nº 43/2017

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, caput da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 18, IX do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 6.422, de 22 de janeiro de 1991, e considerando o teor da Resolução nº TC 85/2013, de 11 de novembro de 2013, alterada pela Resolução nº TC 121/2015, de 16 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente na Procuradoria-Geral junto ao Tribunal de Contas no período de 20 de dezembro de 2017 a 4 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Não haverá interrupção de férias ou licença-prêmio no ano de 2018, salvo por razões de interesse público e a critério do Procurador-Geral.

Art. 3º. As férias e licença-prêmio prevalecem sobre qualquer outro tipo de afastamento, não sendo interrompidas em virtude de necessidades particulares, licença para tratamento de saúde do servidor ou de pessoa da família, licença luto, gala ou congêneres, exceto no que se refere a licença para repouso à gestante.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 8 de dezembro de 2017.

ADERSON FLORES
Procurador-Geral